

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Aracaju/SE

Exercício 2023

Nº: 0034/2023

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE**Unidade Gestora:**

Instituto de Previdência do Município de Aracaju - AJUPREV

Perfil Atuarial do RPPS:

Perfil II

Data Focal da Avaliação Atuarial:

31/dez/2022

Data Base dos Dados:

31/dez/2022

Data de Elaboração:

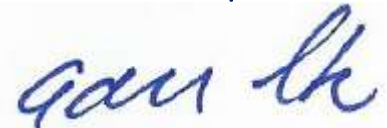
25/abr/2023

Número da Nota Técnica Atuarial:

Fundo Previdenciário: 2022.000680.1

Fundo Financeiro: 2022.000680.2

Atuário responsável:



Adilson Moraes da Costa

Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



Sumário

1	INTRODUÇÃO	5
2	CARACTERÍSTICAS DO RPPS DE ARACAJU	6
3	AVALIAÇÃO ATUARIAL	7
4	BASE NORMATIVA	7
4.1	Normas Gerais	7
4.2	Normas Específicas	8
5	BASES TÉCNICAS	8
5.1	Hipóteses Atuariais e Premissas	8
5.2	Regimes Financeiros	11
5.3	Métodos de Financiamento Atuarial	12
6	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	12
7	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	13
8	BASE DE DADOS CADASTRAIS	16
8.1	Qualidade das Informações Cadastrais	16
8.2	Perfil Estatístico do Fundo Previdenciário	16
9	Custos e Plano de Custeio – Custo Normal	19
9.1	Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal	19
9.2	Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal	20
10	ATIVOS GARANTIDORES	22
11	RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	23
12	PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL	25
13	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	26
14	ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	30
14.1	Variação na base de dados cadastrais do Fundo Previdenciário	30
14.2	Variação no custo previdenciário	31
15	PARECER ATUARIAL	32
16	ANEXO 1 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	36
16.1	Estatísticas dos servidores Ativos	36
16.2	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário	41
16.3	Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário	43
17	ANEXO 2 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	45
18	ANEXO 3 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	46
19	ANEXO 4 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	48
20	BASE DE DADOS CADASTRAIS DO FUNDO FINANCEIRO	61
20.1	Perfil Estatístico do Fundo Financeiro	61
21	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL	64
21.1	Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal	64
21.2	Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal	65
22	ATIVOS GARANTIDORES	65
23	RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO	66
24	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO FINANCEIRO	67
25	ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO FINANCEIRO	71
25.1	Variação na base de dados cadastrais do Fundo Financeiro	71
26	PARECER ATUARIAL	72
27	ANEXO 5 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	76
27.1	Estatísticas dos servidores Ativos	76
27.2	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Financeiro	81
27.3	Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Financeiro	83
28	ANEXO 6 - PROJEÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO FINANCEIRO	85



29	ANEXO 7 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO FINANCEIRO	87
30	ANEXO 8 - HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	99
31	ANEXO 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	100
32	ANEXO 10 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	101
33	ANEXO 11 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	102
34	ANEXO 12 – TÁBUAS ATUARIAIS	102
35	ANEXO 13 – BIBLIOGRAFIA	103
36	ANEXO 14 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS	103



1 INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MTP nº. 1.467/22 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo **Instituto de Previdência do Município de Aracaju - AJUPREV**, traz os resultados atuariais já enquadrados aos ditames dos recentes normativos legais e busca subsidiar a decisão dos gestores do RPPS sobre a estratégia para custear os beneficiários oferecidos pelo plano previdenciário, frente os recursos financeiro disponíveis.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Portaria 1.467/2022¹, mas também análises específicas, consideradas essenciais para completa compreensão do estudo, como por exemplo, a Análise de Sensibilidade, que mensura o efeito de uma hipótese ou premissa no Resultado Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Como prevê o artigo 13 da Lei Complementar nº 50, de 28 de dezembro de 2001 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

- Fundo Financeiro: pelos servidores admitidos em data anterior a 28/dez/01 e benefícios gerados por estes, bem como aposentadorias e pensões vigentes à época da publicação da referida Lei Municipal. Suas despesas serão custeadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples; e
- Fundo Previdenciário: formado pelos servidores admitidos a partir 28/dez/01 e benefícios gerados por estes servidores. Seus benefícios serão tratados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

¹ Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na IN SREV nº 008/18 estão dispostos em uma sequência que entendermos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.



O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões.
- Análise dos Planos de Custeio e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Município de Aracaju.

Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 14 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.

2 CARACTERÍSTICAS DO RPPS DE ARACAJU

O RPPS de Aracaju é de Grande Porte e se enquadra no Perfil II de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SPREV.

Quadro 1. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP

Descrição	Informação
Ente	ARACAJU
UF	SE
Região	NE
Grupo	GRANDE PORTE
Subgrupo - RPPS Municipais por Estrutura de Maturidade da Massa	MAIOR MATURIDADE
Índice de Regularidade	C
Índice de Envio de Informações	A
Índice de Gestão	C
Classificação em Gestão e Transparência	C
Índice de Suficiência Financeira	C
Índice de Acumulação de Recursos	A
Classificação em Finanças e Liquidez	B
Índice de Cobertura Previdenciária	B
Classificação em Atuarial	B
Indicador de Situação Previdenciária	C
Perfil Atuarial	II

3 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, Luiz. Et al).

O estudo recebe como informações a base normativa, as Bases Técnicas e a base cadastral e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário necessário para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS, como a seguir



4 BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

4.1 Normas Gerais

- Constituição **Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais Nº. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei nº. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;

- **Lei nº. 10.887**, de 18 de junho de 2004;
- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;
- **Portaria MTP nº 1.467**, de 02 de junho de 2022; e
- **Portaria MTP nº 1.837**, de 30 de junho de 2022.

4.2 Normas Específicas

- **Lei Complementar nº 50**, de 28 de dezembro de 2001;
- **Lei Complementar nº 134**, de 01 de agosto de 2014; e
- **Lei Complementar nº 181**, de 22 de junho de 2022.

5 BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria MTP nº 1.467/22, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Neste item, descrevemos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Atuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

5.1 Hipóteses Atuariais e Premissas

A Avaliação Atuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.

Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade de ajustes.



Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Portaria MTP nº 1.467/22.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

1. Tábuas Biométricas:

- 1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: IBGE-2021 segregada por sexo.
- 1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE-2021 segregada por sexo.
- 1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

2. Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados:

- 2.1. Rotatividade: 1% ao ano;
- 2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele que se desligou, quanto foi admitido no município.

3. Estimativas sobre remunerações e proventos:

- 3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1,00% real ao ano;
- 3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;

4. Taxa de juros atuarial:

Fundo Previdenciário: 5,11% real ao ano;

Fundo Financeiro: 0,00% e 4,96% ao ano.

5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:

- 5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no município e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.
- 5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais EC nº 20/98, EC nº 40/03, EC nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os próximos três anos

seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.

5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.

6. Compensação financeira entre os regimes: A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 7,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

7. Demais Hipóteses Atuariais:

7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 100%, ou seja, a inflação não corrói remuneração e proventos no período de um ano a ponto de impactar nos valores das Provisões Matemáticas.

5.2 Regimes Financeiros

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:

EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DO FINANCIAMENTO DE UM PLANO PREVIDENCIÁRIO.

$$\text{CONTRIBUIÇÕES} + \text{RENDIMENTOS} = \text{BENEFÍCIOS} + \text{DESPESAS}$$

Os segurados e o Ente Público realizam contribuições regulares para o Fundo que aplica estes recursos no mercado financeiro. Tanto as contribuições quanto os rendimentos são receitas que se somam para fazer o Fundo crescer cada vez mais.

Os pagamentos dos benefícios de aposentadorias e pensões, bem como das despesas administrativas se somam para consumir os recursos do Fundo, fazendo-o decrescer.

Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 30 da Portaria nº 1.467/22, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurado, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

5.3 Métodos de Financiamento Atuarial

A Portaria nº 1.467/22 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS. O normativo prevê os seguintes métodos:

- I - Crédito Unitário Projetado;
- II - Idade Normal de Entrada;
- III - Prêmio Nivelado Individual; e
- IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Idade Normal de Entrada, que tem como principal característica o fato de que Custo Normal é um percentual constante do salário ao longo do tempo, o que traz confiança no sistema previdenciário.

6 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do município, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.
- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição

Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do município.

- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

7 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu Art. 84, trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- Definição de duas taxas a depender da base de cálculo de incidência da taxa administrativa;
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;
- A taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- até 2,0% para os RPPS de Estados e Distrito Federal, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,3% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;
- **até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, ou até 1,7%;**
- até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, ou até 2,3%;
- até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, ou até 2,7%.

Como se observa do histórico de informações disponibilizadas pelos técnicos do RPPS, o gasto médio com despesa administrativa nos últimos três anos foi de R\$ 8.350.215,30.



Quadro 2. Histórico de Despesas Administrativas

Referências	2020	2021	2022
Valor da remuneração dos servidores ativos (em R\$)	16.441.385,52	16.667.764,27	29.744.460,86
Valor dos proventos dos aposentados (em R\$)	255.990,03	316.443,15	580.026,61
Valor dos proventos dos pensionistas (em R\$)	60.120,92	96.218,47	119.421,62
Valor total dos proventos e remunerações	16.757.496,47	17.080.425,89	30.443.909,09
Taxa de Administração em %	2,00%	2,00%	2,00%
Limite de Gastos - Estimado	9.290.000,00	10.200.000,00	11.400.000,00
Limite de Gastos - Ocorrido (em R\$)	8.970.124,50	7.960.952,12	8.119.569,28

Para o ano de 2023 o gasto máximo estimado, com o percentual praticado atualmente de 2,40%, é de R\$ 8.813.228,93, se mostrando suficiente para cobrir o gasto que vem ocorrendo nos últimos anos, conforme o quadro anterior. Desta forma, indicamos a manutenção do percentual praticado atualmente de 2,40%, que está em conformidade com os limites dados no normativo supracitado.



Fundo Previdenciário

Composto pelos servidores admitidos a partir de 28/dez/01 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Complementar nº 50, de 28 de dezembro de 2001. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

8 BASE DE DADOS CADASTRAIS

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1 – Perfil da População do Fundo Previdenciário**.

8.1 Qualidade das Informações Cadastrais

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Município de Aracaju, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Para o ano de 2022 não foi realizado recenseamento, sendo que, conforme Decreto nº 6.925/2022, está sendo realizado recadastramento no ano de 2023.

Porém, o banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, os quais foram ratificadas ou substituídas por premissas demográficas. O **Anexo 8 - Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuárias, o quantitativo de cada caso identificado e a respectiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.

8.2 Perfil Estatístico do Fundo Previdenciário

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 1 – Perfil da População do Fundo Previdenciário**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em dezembro de 2022:

Quadro 3. Ativos

Discriminação	Valores
População	4.466
Idade média atual	46
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 5.312,68
Total da folha de salários mensal	R\$ 23.726.443,94

Quadro 4. Aposentados

Discriminação	Valores
População	134
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 4.604,35
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 616.983,40

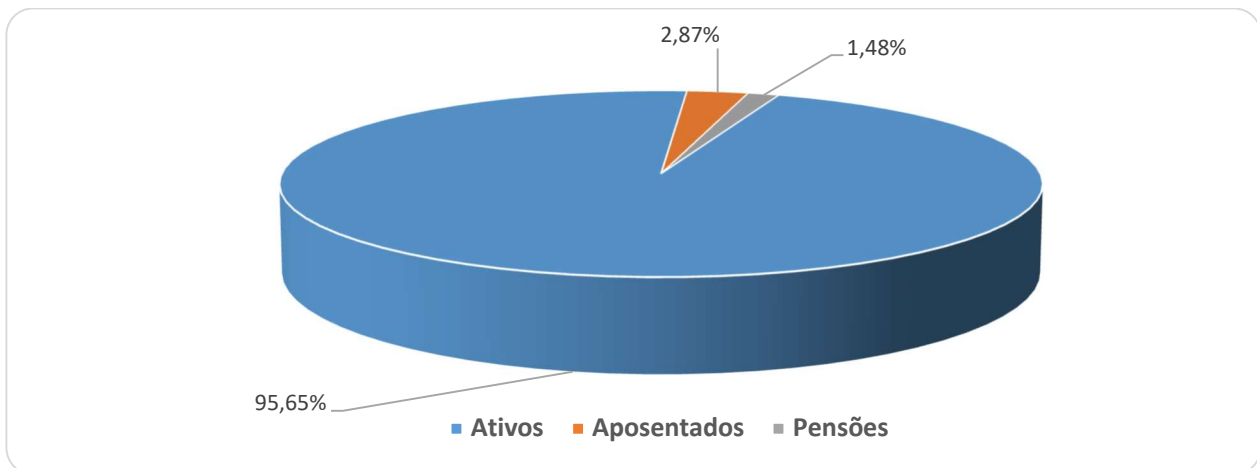
Quadro 5. Pensões

Discriminação	Valores
População	69
Idade média atual	36
Benefício médio	R\$ 1.762,84
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 121.636,03

Quadro 6. Total

Discriminação	Valores
População	4.669
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 24.465.063,37

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento


Analisando a composição da população de servidores do Município de Aracaju vinculados ao Fundo Previdenciário, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 4,35%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 22,00 servidores ativos para cada servidor inativo ou pensão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

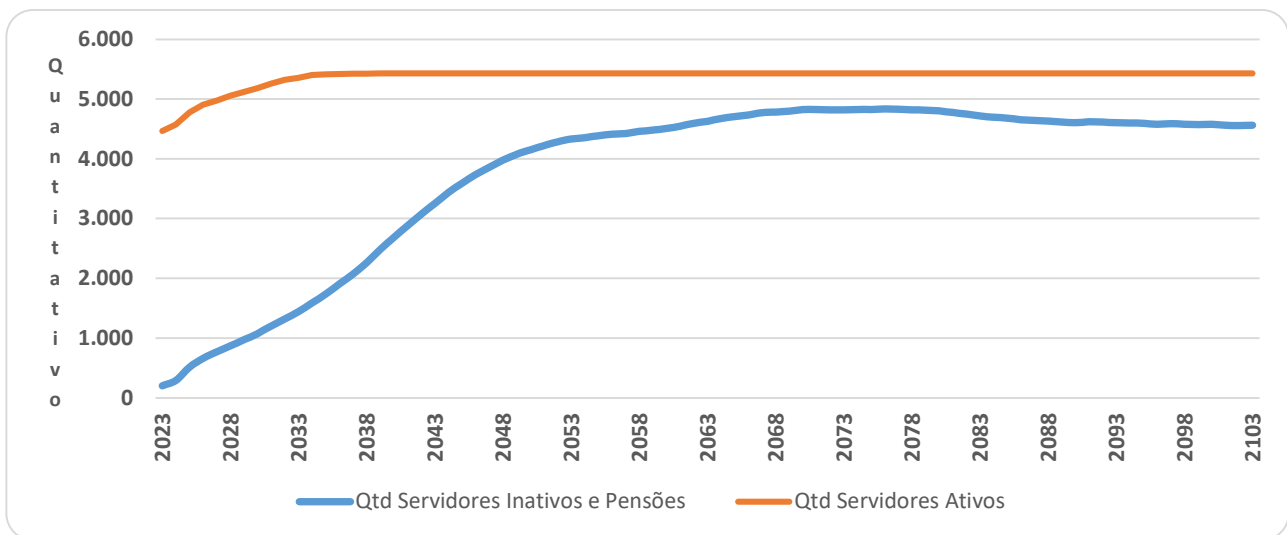
Quadro 7. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	95,65%	4,35%	22,00

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Aracaju, vinculada ao Fundo Previdenciário, prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

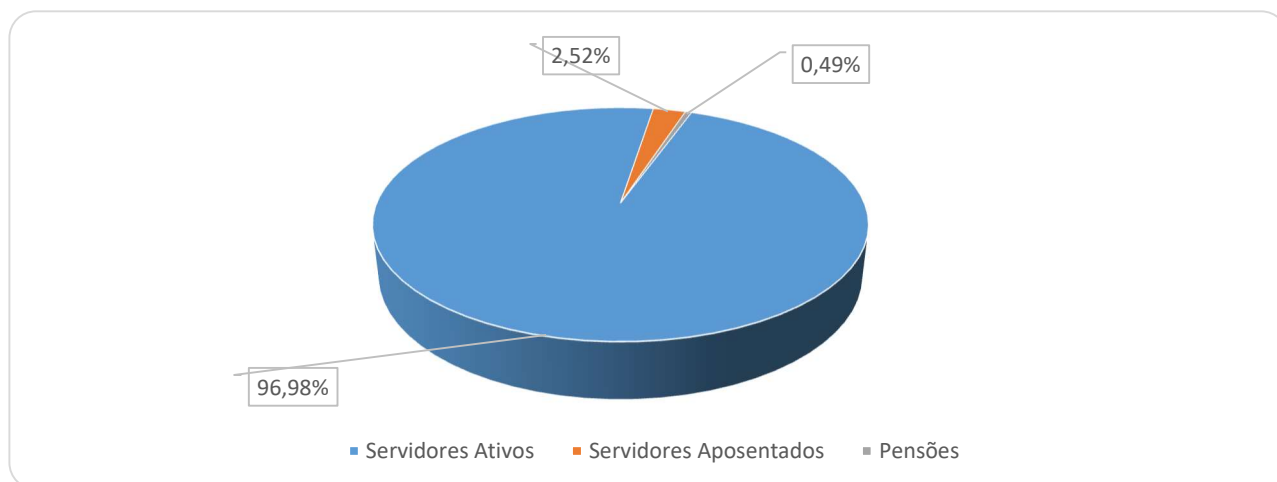
Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Aracaju representa 3,02% da folha total de pagamento dos segurados.

9 Custos e Plano de Custeio – Custo Normal

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente e do Plano de Custeio de Equilíbrio apurado nesses estudo.

9.1 Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2022 e o Custeio Previsto em Lei para Fundo Previdenciário, conforme descrito a seguir.

Quadro 8. Receitas Previdenciária do Fundo Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 23.726.443,94	11,00%	R\$ 2.609.908,83
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 107.963,01	11,00%	R\$ 11.875,93
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 1.531,15	11,00%	R\$ 168,43
Município - CN	Folha de salários	R\$ 23.726.443,94	19,60%	R\$ 4.650.383,01
Município - CS	Folha de salários	R\$ 23.726.443,94	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 7.272.336,20
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 23.726.443,94	2,40%	R\$ 569.434,65
Total de Receita				R\$ 7.841.770,86

Atualmente os servidores ativos e o Município de Aracaju contribuem para o RPPS com alíquotas de 11,00% e 22,00%. Ainda, os servidores aposentados e as pensões contribuem com 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem teto do RGPS.

Quadro 9. Receitas e despesas em 2022

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$7.272.336,20	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 738.619,43
Resultado (receitas - despesas)	R\$6.533.716,77	
Resultado sobre folha salarial	27,54%	
Resultado sobre arrecadação	89,84%	

As despesas previdenciárias do RPPS de Aracaju, por sua vez, totalizam R\$ 738.619,43, resultando em um superavit de R\$ 6.533.716,77, que equivale a 27,54% da folha de pagamento dos servidores ativos e 89,84% do total arrecadado.

9.2 Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

Quadro 10. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$54.687.080,64	17,73%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$9.715.978,79	3,15%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$6.569.852,33	2,13%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$11.504.952,67	3,73%
Custo Normal Líquido		R\$82.477.864,43	26,74%
Administração do Plano		R\$7.402.650,51	2,40%
Total		R\$89.880.514,94	29,14%

Como se observa, o Custeio Normal de Equilíbrio apurado no cálculo atuarial totaliza 29,14%, cabendo ao servidor a alíquota mínima de 14,00%, conforme prevê a Emenda Constitucional nº 103/19.

No entanto, uma vez que, conforme informado pelos gestores do plano, há decisão judicial permitindo a manutenção do percentual dos servidores, aposentados e pensionistas, foi considerado neste estudo a manutenção dos percentuais praticados atualmente de 11,00% para os servidores e 22,00% para o Ente, visto que há um série de exigências para redução do Plano de Custeio (vide Art. nº 65, da Portaria MTP nº 1.467/22).

Seguindo os ditames Portaria nº 1.467/22, em seu inciso V do artigo 66, que determina a utilização do Plano de Custeio Vigente para elaboração das Projeções Atuariais e registro das Provisões Matemáticas, apresentaremos o Resultado Atuarial considerando o custeio vigente, e o Custeio de Equilíbrio apurado neste estudo atuarial, conforme quadros abaixo:

Quadro 11. Alíquotas de Custeio Normal – De Equilíbrio e Vigentes

Discriminação		Custeio de Equilíbrio	Custeio Vigente
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,14%	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%	11,00%
	Aposentado*	11,00%	11,00%
	Pensionista*	11,00%	11,00%
Contribuição Total (Ente + Segurado)		29,14%	33,00%

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custeio analisado, tem-se os seguintes resultados:

Quadro 12. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização

Custeio	Equilíbrio	Vigente
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	11,00%	11,00%
(+) Contribuição do Ente (%)	18,14%	22,00%
(=) Total	29,14%	33,00%
(-) Contribuição - Benefício de Risco e Administração (%)	8,26%	8,26%
(-) Contribuição para Aposentadoria (%)	20,88%	24,74%
VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R\$)	242.336.206,05	251.119.726,44
VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R\$)	399.634.434,35	502.239.452,87
VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R\$)	641.970.640,40	753.359.179,31

Como mencionado anteriormente, o Custeio Normal de Equilíbrio é inaplicável e, sendo assim, para efeito de cálculo das Provisões Matemáticas e do Resultado do Plano foi considerado o Custeio Normal Vigente.

10 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 4.963/2021. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 13. Patrimônio constituído pelo RPP

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	922.354.815,62	31/12/2022
Renda Variável	299.085.582,34	31/12/2022
Aplicações em Investimentos no Exterior	30.878.584,76	31/12/2022
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	5.167.692,41	31/12/2022
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2022
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2022
Demais bens, direitos e ativos	24.933.573,67	31/12/2022
Acordos de Parcelamento	61.659.129,78	31/12/2022
Total	1.344.079.378,58	31/12/2022

11 RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

O Resultado Atuarial decorre do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria nº 1.467/22).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é um Provisão Matemática de Benefício Concedido (PMBC). Se a provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC).

Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.

As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 6.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição e, como simulamos três possibilidades de Plano de Custeio, o de Equilíbrio e o Vigente, fora gerados os resultados decorrentes.

Quadro 14. Provisões Matemáticas - Fundo Previdenciário

Discriminação	Plano de Custeio de Equilíbrio	Alíquota Normal Vigente em Lei
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 103.192.838,52)	(R\$ 103.192.838,52)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.925.275,30	R\$ 1.925.275,30
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 23.794.166,12)	(R\$ 23.794.166,12)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 22.514,34	R\$ 22.514,34
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 8.889.090,33	R\$ 8.889.090,33
PMB – Concedidos	(R\$ 116.150.124,67)	(R\$ 116.150.124,67)
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$ 1.943.029.464,66)	(R\$ 1.943.029.464,66)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 227.450.467,96	R\$ 237.975.168,62
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 39.433.673,45	R\$ 39.433.673,45
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 375.086.498,99	R\$ 475.950.337,24
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 136.012.062,53	R\$ 136.012.062,53
PMB - a Conceder	(R\$ 1.165.046.761,73)	(R\$ 1.053.658.222,82)
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R\$ 116.150.124,67)	(R\$ 116.150.124,67)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 1.165.046.761,73)	(R\$ 1.053.658.222,82)
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 1.281.196.886,40)	(R\$ 1.169.808.347,49)
(+) Ativo do Plano	R\$ 1.282.420.248,80	R\$ 1.282.420.248,80
(+) Outros Créditos	R\$ 61.659.129,78	R\$ 61.659.129,78
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 62.882.492,18	R\$ 174.271.031,09

É importante registrar que, conforme define § 4º do Art. nº 55, da Portaria MTP 1.467/22, em caso de déficit atuarial, poderá ser mantida a alíquota de contribuição relativa à cobertura do custo normal mesmo sendo esta superior àquela determinada pelo método de financiamento utilizado, para fins de amortização do déficit.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado que o valor das Provisões Matemática é de R\$ 1.169.808.347,49 e como o Ativo do Plano totaliza R\$ 1.344.079.378,58 há uma Superávit de R\$ 174.271.031,09. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”, equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

12 PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL

Considerando as alíquotas propostas de Custo Normal e Suplementar, o Plano de Custeio Total poderá ter o seguinte formato:

Quadro 15. Plano de Custeio do Custo Total

	Discriminação	Custo Normal
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%
	Aposentado**	11,00%
	Pensionista**	11,00%

*A contribuição dos aposentados e pensões incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto do RGPS.



13 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Aracaju e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê o artigo 13 da Lei Complementar nº 50, de 28 de dezembro de 2001 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

- Fundo Financeiro: pelos servidores admitidos em data anterior a 28/dez/01 e benefícios gerados por estes, bem como aposentadorias e pensões vigentes à época da publicação da referida Lei Municipal. Suas despesas serão custeadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples; e
- Fundo Previdenciário: formado pelos servidores admitidos a partir 28/dez/01 e benefícios gerados por estes servidores. Seus benefícios serão tratados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,11% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2021 (segregada por sexo);

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2021 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2021 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,40%, do total da remuneração dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2022 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 4,93%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2022, auferida pelo plano de benefícios, foi de 5,18%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando então a meta atuarial que foi de 11,01%.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Previdenciário estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;



- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 22,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal.

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R\$ 6.533.716,77, que equivale a 27,54% da folha de pagamento dos servidores ativos e 89,84% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica Atuarial é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 922.354.815,62;
- Renda Variável: R\$ 299.085.582,34;
- Investimentos no Exterior: R\$ 30.878.584,76;
- Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários: R\$ 5.167.692,41;
- Demais Bens, Direitos e Ativos: R\$ 24.933.573,67; e
- Financiamento de dívida: R\$ 61.659.129,78.
- **Total: R\$ 1.344.079.378,58.**

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 29,14%, conforme quadro seguinte:

Quadro 16. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$54.687.080,64	17,73%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$9.715.978,79	3,15%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$6.569.852,33	2,13%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$11.504.952,67	3,73%
Custo Normal Líquido		R\$82.477.864,43	26,74%
Administração do Plano		R\$7.402.650,51	2,40%
Total		R\$89.880.514,94	29,14%

Entretanto, como há uma série de exigências para redução o Plano de Custeio (vide Art. nº 65, da Portaria MTP nº 1.467/22) propôs-se a manutenção das alíquotas atuais do Município

em 22,00% à título de contribuição do Ente e da contribuição dos servidores, aposentados e pensionistas, em 11,00%, **em conformidade com decisão judicial**.

Atualmente, existem 4.466 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário com data de admissão após 28/dez/01, 134 aposentados e 69 pensionistas. O valor da Provisão Matemática necessária destes servidores é de R\$ 1.169.808.347,49 e como o Ativo do Plano totaliza R\$ 1.344.079.378,58 há uma superávit de R\$ 174.271.031,09. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”, equivalente a 25% das Reservas Matemáticas.

Como as alíquotas de contribuição praticadas atualmente são superiores ao Custo Normal apurado e há decisão judicial permitindo a manutenção das alíquotas de contribuição dos segurados, sugerimos então, que o Plano de Custeio seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 22,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal.

14 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

14.1 Variação na base de dados cadastrais do Fundo Previdenciário

Quadro 17. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2021	4.481	89	49
Avaliação Atuarial 2022	4.456	110	46
Avaliação Atuarial 2023	4.466	134	69

Quadro 18. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2021	R\$ 3.719,65	R\$ 3.863,02	R\$ 1.405,17
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 3.788,84	R\$ 3.993,03	R\$ 2.225,09
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 5.312,68	R\$ 4.604,35	R\$ 1.762,84

Quadro 19. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2021	R\$ 16.667.766,61	R\$ 343.808,49	R\$ 68.853,10
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 16.883.056,69	R\$ 439.233,63	R\$ 102.353,93
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 23.726.443,94	R\$ 616.983,40	R\$ 121.636,03

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 0,22% pontos percentuais no número de participantes ativos, 10 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 24, e aumento de pensões, 23, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 40,40% no gasto com pessoal.

14.2 Variação no custo previdenciário

Quadro 20. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2021	Avaliação Atuarial 2022	Avaliação Atuarial 2023
Aposentadorias com reversão ao dependente	25,83%	22,11%	20,88%
Invalidez com reversão ao dependente	1,02%	2,12%	2,13%
Pensão de ativos	1,69%	3,79%	3,73%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	28,54%	28,02%	26,74%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,40%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	30,54%	30,02%	29,14%

Quadro 21. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2021	Avaliação Atuarial 2022	Avaliação Atuarial 2023
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 7.774.242,42	R\$ 85.428.757,74	R\$ 116.150.124,67
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 667.583.364,35	R\$ 882.517.570,83	R\$ 1.053.658.222,82
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$ 675.357.606,77	R\$ 967.946.328,57	R\$ 1.169.808.347,49
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 1.028.929.131,52	R\$ 1.186.377.693,81	R\$ 1.344.079.378,58
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	R\$ 353.571.524,75	R\$ 218.431.365,24	R\$ 174.271.031,09

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 35,96% no valor de Provisões Matemática de Benefícios Concedidos, em função do aumento da folha de benefícios, em 36,38%;
- aumento de 19,39% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, em 40,53%. A variação não ocorreu em magnitude próxima devido ao aumento da taxa de juros utilizada no cálculo, de 4,87% em 2022 para 5,11% em 2023; e
- redução de 20,22% no valor do superávit, visto que o aumento dos valores de Ativos Financeiro, em 13,29%, não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento dos valores de Provisões Matemáticas, de 20,85%.

15 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do ARACAJUPREV.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com a Idade Normal de Entrada e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.



Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade de ajustes.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 7,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica Atuarial é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 922.354.815,62;
- Renda Variável: R\$ 299.085.582,34;
- Investimentos no Exterior: R\$ 30.878.584,76;
- Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários: R\$ 5.167.692,41;
- Demais Bens, Direitos e Ativos: R\$ 24.933.573,67; e
- Financiamento de dívida: R\$ 61.659.129,78.
- **Total: R\$ 1.344.079.378,58.**

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Atualmente, existem 4.466 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário com data de admissão após 28/dez/01, 134 aposentados e 69 pensionistas. O valor da Provisão Matemática necessária destes servidores é de R\$ 1.169.808.347,49 e como o Ativo do Plano totaliza R\$ 1.344.079.378,58 há uma superávit de R\$ 174.271.031,09. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”, equivalente a 25% das Reservas Matemáticas.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Como as alíquotas de contribuição praticadas atualmente são superiores ao Custo Normal apurado e há decisão judicial permitindo a manutenção das alíquotas de contribuição dos segurados, sugerimos então, que o Plano de Custeio seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 22,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 0,22% pontos percentuais no número de participantes ativos, 10 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 24, e aumento de pensões, 23, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 40,40% no gasto com pessoal.
- aumento de 35,96% no valor de Provisões Matemática de Benefícios Concedidos, em função do aumento da folha de benefícios, em 36,38%;

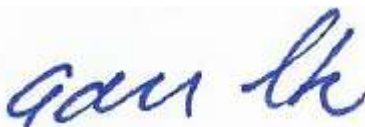
- aumento de 19,39% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, em 40,53%. A variação não ocorreu em magnitude próxima devido ao aumento da taxa de juros utilizada no cálculo, de 4,87% em 2022 para 5,11% em 2023; e
- redução de 20,22% no valor do superávit, visto que o aumento dos valores de Ativos Financeiro, em 13,29%, não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento dos valores de Provisões Matemáticas, de 20,85%.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de aumento da taxa básica de juros, há uma menor dificuldade para o atingimento da meta atuarial (que foi possível observar no ano de 2022).

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

16 ANEXO 1 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

16.1 Estatísticas dos servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Aracaju vinculados ao Fundo Previdenciário, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores”.

Quadro 22. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2.249	989	3.238
Folha salarial mensal	R\$ 8.804.297,99	R\$ 4.829.558,91	R\$ 13.633.856,90
Salário médio	R\$ 3.914,76	R\$ 4.883,27	R\$ 4.210,58
Idade mínima atual	25	23	23
Idade média atual	46	44	46
Idade máxima atual	73	73	73
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	32	31	32
Idade máxima de admissão	58	61	61
Idade média de aposentadoria projetada	61	66	63

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 69,46% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 19,83%, idade média atual maior em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 23. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	985	243	1.228
Folha salarial mensal	R\$ 8.046.683,85	R\$ 2.045.903,19	R\$ 10.092.587,04
Salário médio	R\$ 8.169,22	R\$ 8.419,35	R\$ 8.218,72
Idade mínima atual	31	31	31
Idade média atual	47	47	47
Idade máxima atual	74	66	74
Idade mínima de admissão	19	21	19
Idade média de admissão	33	32	33
Idade máxima de admissão	58	54	58
Idade média de aposentadoria projetada	57	61	58

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Aracaju corresponde a 27,50% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 80,21% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Aracaju, de forma consolidada.

Quadro 24. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	3.234	1.232	4.466
Folha salarial mensal	R\$ 16.850.981,83	R\$ 6.875.462,11	R\$ 23.726.443,94
Salário médio	R\$ 5.210,57	R\$ 5.580,73	R\$ 5.312,68
Idade mínima atual	25	23	23
Idade média atual	46	45	46
Idade máxima atual	74	73	74
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	32	31	32
Idade máxima de admissão	58	61	61
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	61

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 72,41% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 7,10% aos salários das servidoras.

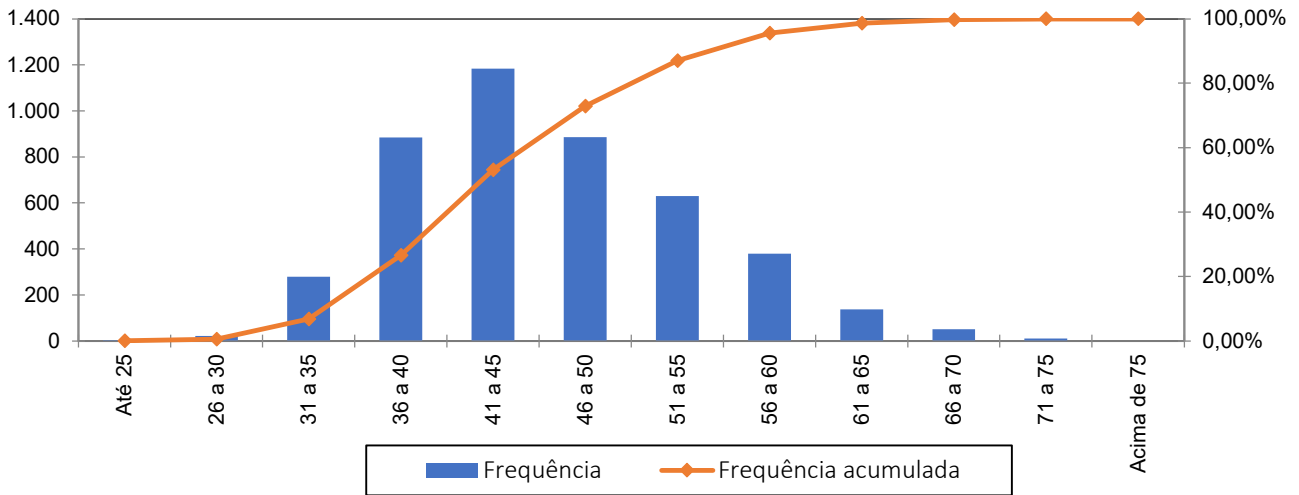
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 25. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	4	0,09%	0,09%
26 a 30	22	0,49%	0,58%
31 a 35	279	6,25%	6,83%
36 a 40	884	19,79%	26,62%
41 a 45	1.183	26,49%	53,11%
46 a 50	885	19,82%	72,93%
51 a 55	629	14,08%	87,01%
56 a 60	380	8,51%	95,52%
61 a 65	138	3,09%	98,61%
66 a 70	51	1,14%	99,75%
71 a 75	11	0,25%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	4.466	100,00%	100,00%



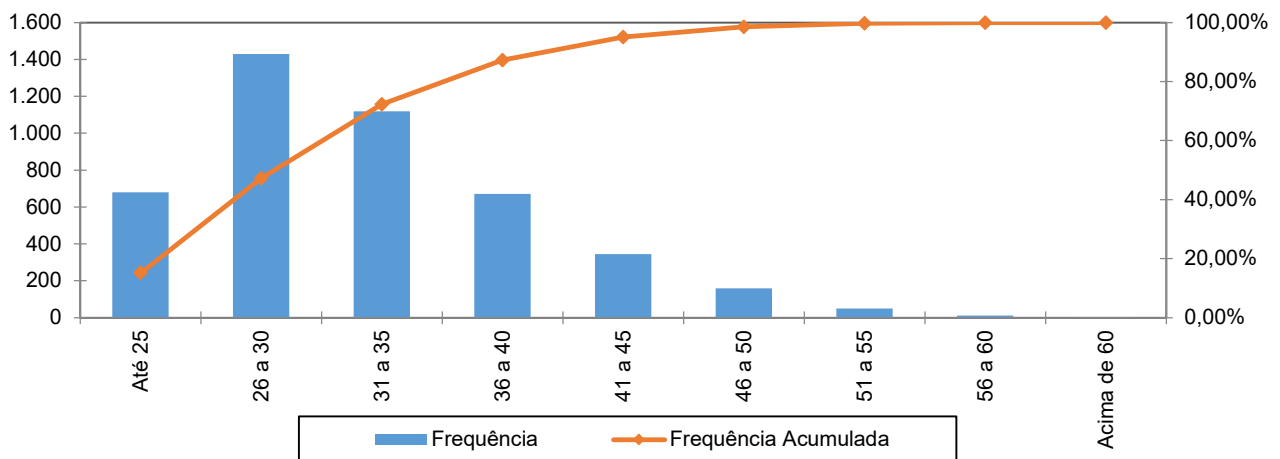
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 26. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	680	15,23%	15,23%
26 a 30	1.429	31,99%	47,22%
31 a 35	1.119	25,06%	72,28%
36 a 40	671	15,02%	87,30%
41 a 45	345	7,73%	95,03%
46 a 50	159	3,56%	98,59%
51 a 55	50	1,12%	99,71%
56 a 60	12	0,27%	99,98%
Acima de 60	1	0,02%	100,00%
Total	4.466	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Aracaju foram aos 18 e aos 61 anos, respectivamente, sendo que 72,28% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.



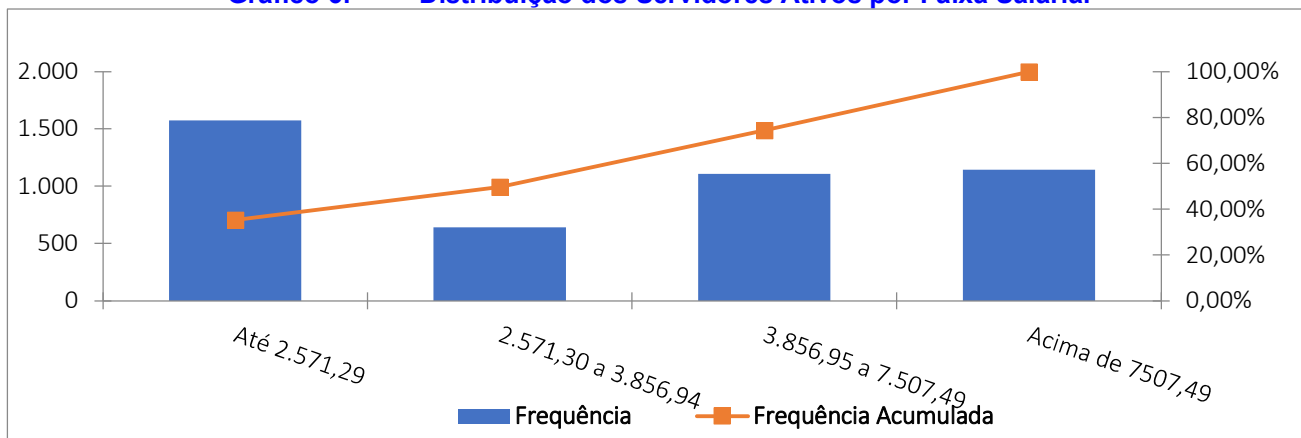
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 27. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.571,29	1.575	35,27%	35,27%
2.571,30 a 3.856,94	640	14,33%	49,60%
3.856,95 a 7.507,49	1.107	24,79%	74,38%
Acima de 7.507,49	1.144	25,62%	100,00%
Total	4.466	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



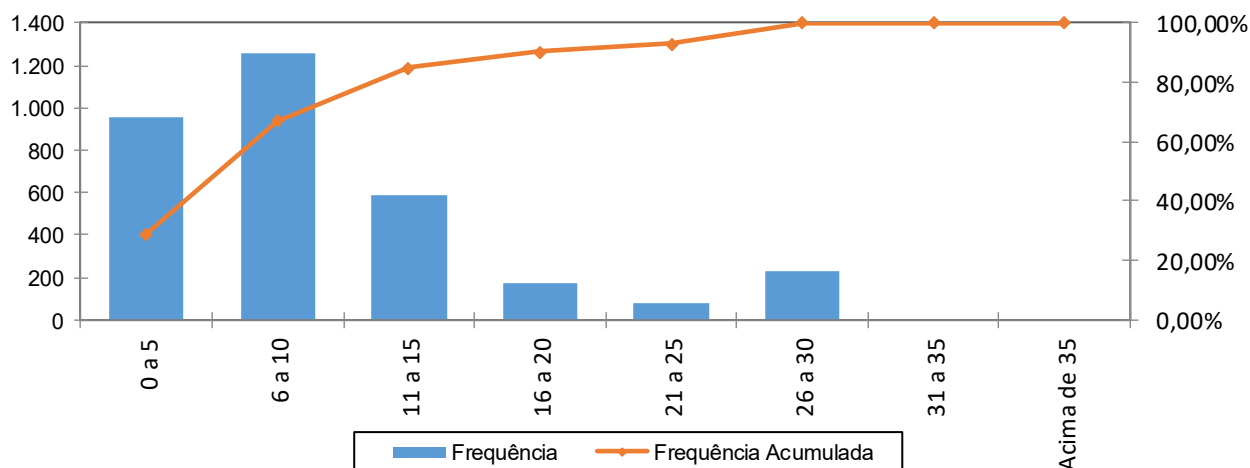
Observa-se que 35,27% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 2.571,29.

Quadro 28. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	71	1,59%	1,59%
6 a 10	1.165	26,09%	27,68%
11 a 15	1.929	43,19%	70,87%
16 a 20	1.301	29,13%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	4.466	100,00%	100,00%



Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

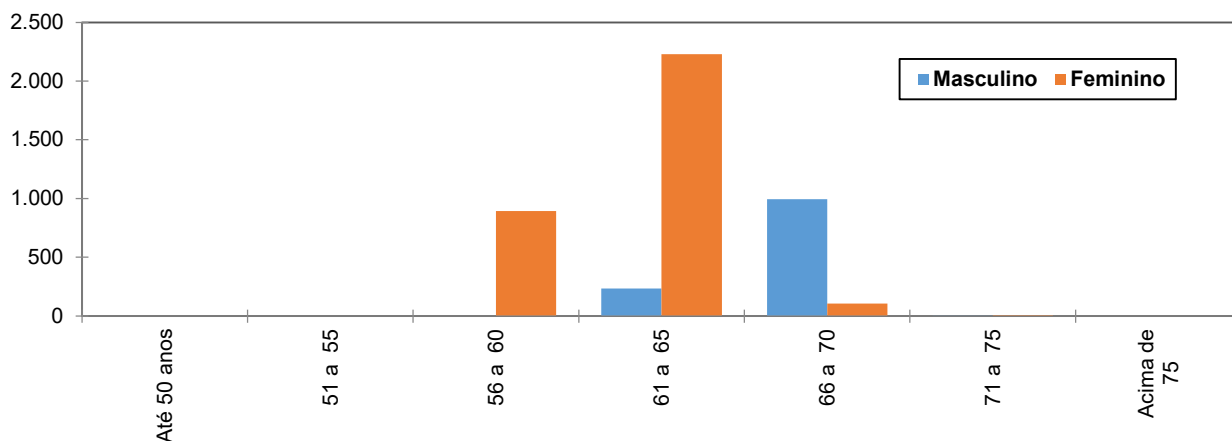


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 43,19% dos servidores ativos possuem entre 11 a 15 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 29. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	0	0	0
56 a 60	893	0	893
61 a 65	2.229	234	2.463
66 a 70	105	994	1.099
71 a 75	7	4	11
Acima de 75	0	0	0
Total	3.234	1.232	4.466

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



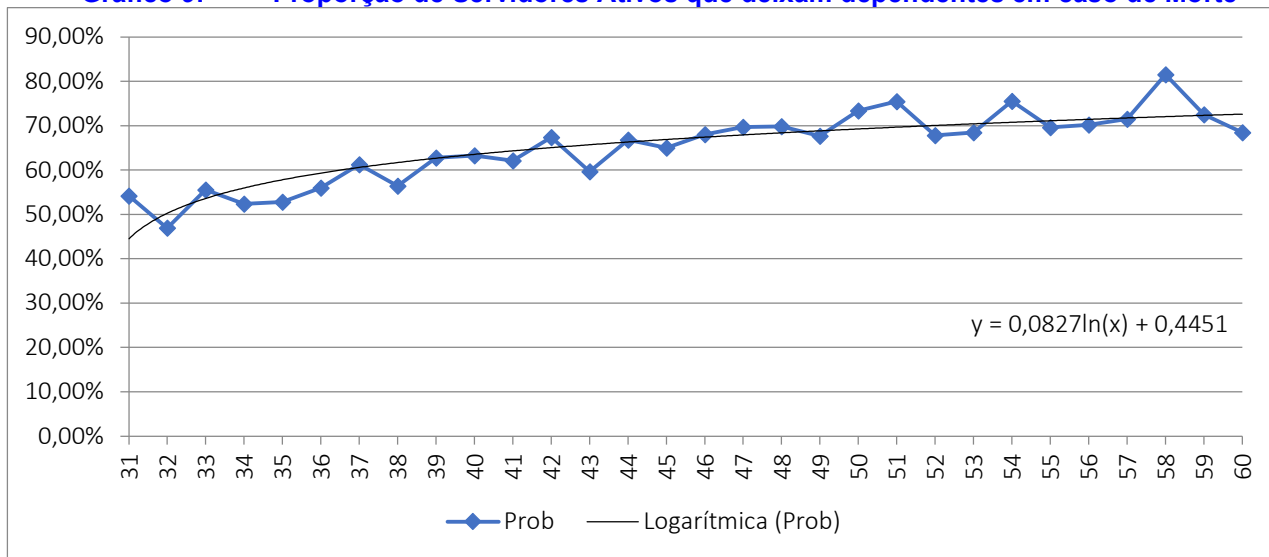
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 20,00% da população de



servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 9: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 68,50%.

16.2 Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 30. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

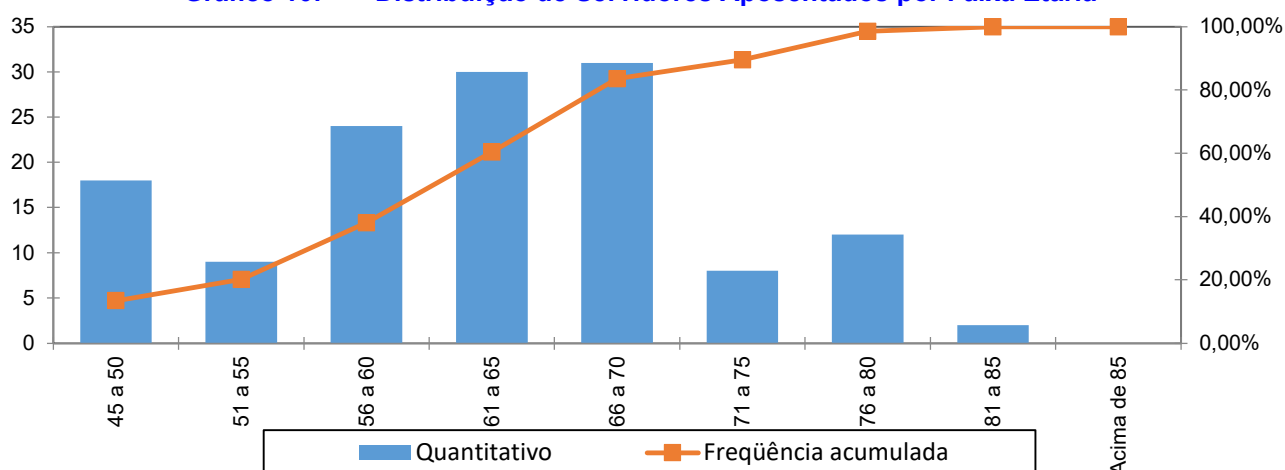
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	113	21	134
Folha Salarial	R\$ 520.916,01	R\$ 96.067,39	R\$ 616.983,40
Salário Médio	R\$ 4.609,88	R\$ 4.574,64	R\$ 4.604,35
Idade mínima	39	46	46
Idade Média	62	66	62
Idade máxima	81	78	81

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Aracaju vinculados ao Fundo Previdenciário aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 15,67% do contingente total.

Quadro 31. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	18	13,43%	13,43%
51 a 55	9	6,72%	20,15%
56 a 60	24	17,91%	38,06%
61 a 65	30	22,39%	60,45%
66 a 70	31	23,13%	83,58%
71 a 75	8	5,97%	89,55%
76 a 80	12	8,96%	98,51%
81 a 85	2	1,49%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	134	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 32. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

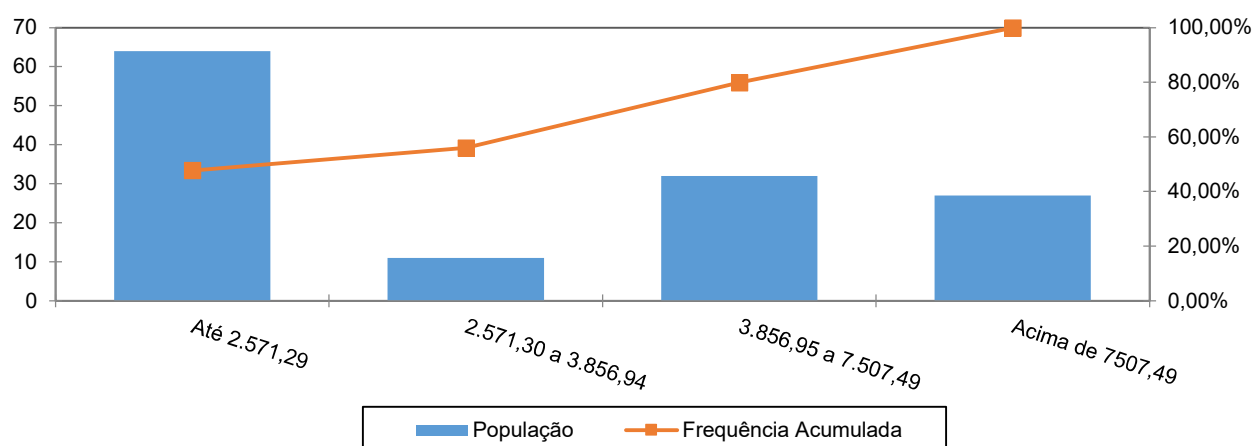
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	10	R\$ 34.245,65	R\$ 3.424,57	58
	Feminino	30	R\$ 64.786,06	R\$ 2.159,54	51
Tempo de contribuição	Masculino	3	R\$ 29.974,55	R\$ 9.991,52	69
	Feminino	59	R\$ 394.367,39	R\$ 6.684,19	64
Idade	Masculino	5	R\$ 20.257,26	R\$ 4.051,45	72
	Feminino	21	R\$ 55.689,99	R\$ 2.651,90	68
Compulsória	Masculino	3	R\$ 11.589,93	R\$ 3.863,31	76
	Feminino	3	R\$ 6.072,57	R\$ 2.024,19	78
Especial	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		134	R\$ 616.983,40	R\$ 4.604,35	62

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 33. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.571,29	64	47,76%	47,76%
2.571,30 a 3.856,94	11	8,21%	55,97%
3.856,95 a 7.507,49	32	23,88%	79,85%
Acima de 7.507,49	27	20,15%	100,00%
Total	134	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 47,76% dos servidores aposentados percebem benefícios até a R\$ 2.571,29.

16.3 Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário

Quadro 34. Estatísticas dos Pensionistas

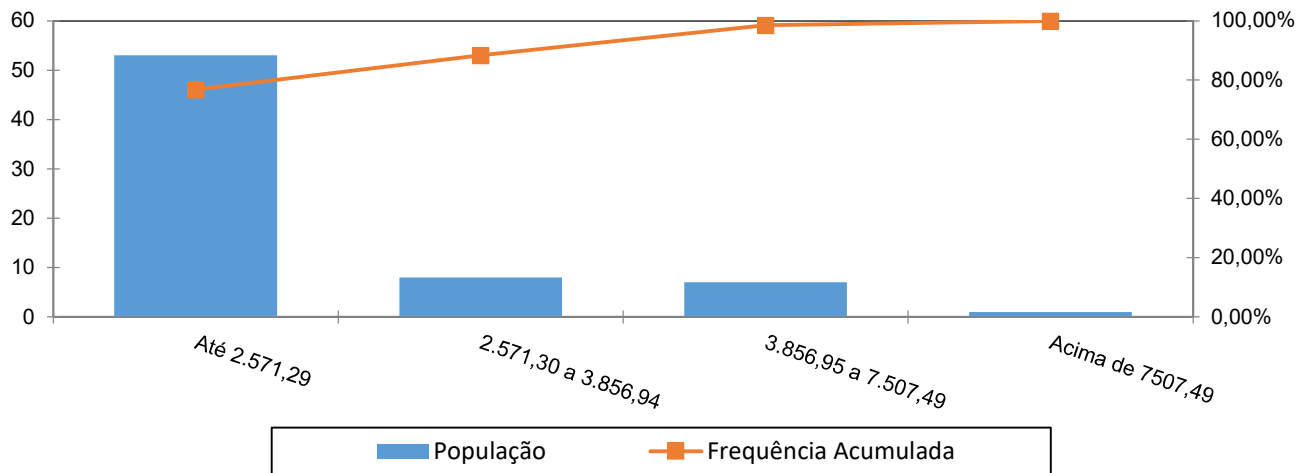
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	41	28	69
Folha de Benefícios	R\$ 70.963,84	R\$ 50.672,19	R\$ 121.636,03
Benefício médio	R\$ 1.730,83	R\$ 1.809,72	R\$ 1.762,84
Idade mínima atual	4	5	4
Idade média atual	38	32	36
Idade máxima atual	76	76	76

O grupo de pensionistas do Município de Aracaju está representado por 59,42% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 4,36% em relação ao dos homens.

Quadro 35. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.571,29	53	76,81%	76,81%
2.571,30 a 3.856,94	8	11,59%	88,40%
3.856,95 a 7.507,49	7	10,14%	98,54%
Acima de 7.507,49	1	1,45%	99,99%
Total	69	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 76,81% com benefícios até R\$ 2.571,29 e apenas uma pequena parcela, 1,45%, percebe benefícios maiores que o teto do RGPS.

17 ANEXO 2 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	2.772.685.859,13	126.987.004,65	1.947.789,64	125.039.215,00	1.943.029.464,66	475.950.337,24	277.408.842,07	1.189.670.285,35	144.901.152,85	0,00
1	2.772.685.859,13	126.747.541,83	1.943.401,60	124.804.140,23	1.971.561.111,10	475.950.337,24	277.408.842,07	1.218.201.931,79	146.881.605,70	0,00
2	2.772.685.859,13	126.508.079,01	1.939.013,55	124.569.065,46	2.000.092.757,54	475.950.337,24	277.408.842,07	1.246.733.578,23	148.862.058,56	0,00
3	2.772.685.859,13	126.268.616,19	1.934.625,50	124.333.990,68	2.028.624.403,98	475.950.337,24	277.408.842,07	1.275.265.224,67	150.842.511,41	0,00
4	2.772.685.859,13	126.029.153,37	1.930.237,46	124.098.915,91	2.057.156.050,43	475.950.337,24	277.408.842,07	1.303.796.871,12	152.822.964,27	0,00
5	2.772.685.859,13	125.789.690,55	1.925.849,41	123.863.841,14	2.085.687.696,87	475.950.337,24	277.408.842,07	1.332.328.517,56	154.803.417,12	0,00
6	2.772.685.859,13	125.550.227,73	1.921.461,37	123.628.766,36	2.114.219.343,31	475.950.337,24	277.408.842,07	1.360.860.164,00	156.783.869,97	0,00
7	2.772.685.859,13	125.310.764,91	1.917.073,32	123.393.691,59	2.142.750.989,75	475.950.337,24	277.408.842,07	1.389.391.810,44	158.764.322,83	0,00
8	2.772.685.859,13	125.071.302,09	1.912.685,27	123.158.616,82	2.171.282.636,19	475.950.337,24	277.408.842,07	1.417.923.456,88	160.744.775,68	0,00
9	2.772.685.859,13	124.831.839,27	1.908.297,23	122.923.542,04	2.199.814.282,63	475.950.337,24	277.408.842,07	1.446.455.103,32	162.725.228,53	0,00
10	2.772.685.859,13	124.592.376,45	1.903.909,18	122.688.467,27	2.228.345.929,08	475.950.337,24	277.408.842,07	1.474.986.749,77	164.705.681,39	0,00
11	2.772.685.859,13	124.352.913,63	1.899.521,14	122.453.392,50	2.256.877.575,52	475.950.337,24	277.408.842,07	1.503.518.396,21	166.686.134,24	0,00
12	2.772.685.859,13	124.113.450,81	1.895.133,09	122.218.317,72	2.285.409.221,96	475.950.337,24	277.408.842,07	1.532.050.042,65	168.666.587,09	0,00

18 ANEXO 3 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2022	113.904.043,76	8.571.925,17	105.332.118,59	1.282.420.248,80
2023	179.336.969,15	17.004.703,10	162.332.266,05	1.444.752.514,85
2024	190.320.883,27	25.165.417,93	165.155.465,34	1.609.907.980,19
2025	202.777.006,18	45.128.399,12	157.648.607,06	1.767.556.587,25
2026	207.197.944,54	57.732.633,93	149.465.310,61	1.917.021.897,86
2027	216.036.925,65	67.162.887,78	148.874.037,87	2.065.895.935,73
2028	225.375.896,80	74.976.394,20	150.399.502,60	2.216.295.438,33
2029	234.605.929,79	83.695.816,64	150.910.113,15	2.367.205.551,48
2030	243.906.735,22	91.807.215,80	152.099.519,42	2.519.305.070,90
2031	253.277.280,60	102.460.569,61	150.816.710,99	2.670.121.781,89
2032	262.373.446,80	111.497.139,08	150.876.307,72	2.820.998.089,61
2033	271.168.516,86	122.086.358,45	149.082.158,41	2.970.080.248,02
2034	279.376.258,25	133.288.173,65	146.088.084,60	3.116.168.332,62
2035	285.789.017,91	144.548.887,35	141.240.130,56	3.257.408.463,18
2036	292.418.443,00	157.588.343,00	134.830.100,00	3.392.238.563,18
2037	299.872.555,18	171.531.402,94	128.341.152,24	3.520.579.715,42
2038	307.155.628,58	186.740.445,57	120.415.183,01	3.640.994.898,43
2039	314.091.490,11	203.132.989,99	110.958.500,12	3.751.953.398,55
2040	320.464.385,96	219.682.491,83	100.781.894,13	3.852.735.292,68
2041	326.288.693,96	233.521.695,86	92.766.998,10	3.945.502.290,78
2042	331.613.340,76	247.510.514,44	84.102.826,32	4.029.605.117,10
2043	336.375.627,38	261.620.679,07	74.754.948,31	4.104.360.065,41
2044	340.777.095,18	274.679.954,15	66.097.141,03	4.170.457.206,44
2045	344.866.251,02	286.665.878,47	58.200.372,55	4.228.657.578,99
2046	348.378.212,64	298.939.042,91	49.439.169,73	4.278.096.748,72
2047	351.561.124,70	308.351.432,94	43.209.691,76	4.321.306.440,48
2048	354.282.656,97	317.587.054,49	36.695.602,48	4.358.002.042,96
2049	356.634.303,80	324.194.508,66	32.439.795,14	4.390.441.838,10
2050	358.700.725,40	329.305.442,53	29.395.282,87	4.419.837.120,97
2051	360.660.671,32	334.335.719,23	26.324.952,09	4.446.162.073,06
2052	362.459.719,60	338.649.342,90	23.810.376,70	4.469.972.449,76
2053	364.047.448,86	341.317.232,22	22.730.216,64	4.492.702.666,40
2054	365.468.411,68	342.337.867,10	23.130.544,58	4.515.833.210,98
2055	366.915.818,65	343.422.981,24	23.492.837,41	4.539.326.048,39
2056	368.330.858,66	344.062.427,28	24.268.431,38	4.563.594.479,77
2057	369.689.348,63	344.351.152,22	25.338.196,41	4.588.932.676,18
2058	371.315.408,53	345.783.174,88	25.532.233,65	4.614.464.909,83
2059	372.888.171,18	347.262.334,29	25.625.836,89	4.640.090.746,72
2060	374.477.276,91	348.587.251,80	25.890.025,11	4.665.980.771,83

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	376.099.740,35	350.742.309,86	25.357.430,49	4.691.338.202,32
2062	377.731.036,71	353.191.787,71	24.539.249,00	4.715.877.451,32
2063	379.138.966,75	355.103.100,22	24.035.866,53	4.739.913.317,85
2064	380.605.496,55	357.279.736,49	23.325.760,06	4.763.239.077,91
2065	381.777.292,97	357.883.520,50	23.893.772,47	4.787.132.850,38
2066	382.991.399,42	358.269.963,84	24.721.435,58	4.811.854.285,96
2067	384.290.140,09	359.037.445,89	25.252.694,20	4.837.106.980,16
2068	385.380.496,83	358.194.750,67	27.185.746,16	4.864.292.726,32
2069	386.703.327,35	357.898.593,84	28.804.733,51	4.893.097.459,83
2070	388.223.645,84	358.799.216,91	29.424.428,93	4.922.521.888,76
2071	389.413.961,20	356.445.318,82	32.968.642,38	4.955.490.531,14
2072	390.840.523,47	354.356.960,01	36.483.563,46	4.991.974.094,60
2073	392.536.400,31	353.142.280,54	39.394.119,77	5.031.368.214,37
2074	394.373.958,22	351.940.710,39	42.433.247,83	5.073.801.462,20
2075	396.175.585,18	349.432.929,49	46.742.655,69	5.120.544.117,89
2076	398.398.358,02	348.408.978,93	49.989.379,09	5.170.533.496,98
2077	400.578.562,78	345.827.940,48	54.750.622,30	5.225.284.119,28
2078	403.052.290,15	343.559.682,48	59.492.607,67	5.284.776.726,95
2079	405.734.630,62	340.753.787,64	64.980.842,98	5.349.757.569,93
2080	408.736.632,10	338.180.596,44	70.556.035,66	5.420.313.605,59
2081	411.899.690,08	334.512.204,42	77.387.485,66	5.497.701.091,25
2082	415.517.465,55	331.310.742,17	84.206.723,38	5.581.907.814,63
2083	419.472.265,53	327.885.164,84	91.587.100,69	5.673.494.915,32
2084	423.934.151,22	325.805.784,89	98.128.366,33	5.771.623.281,65
2085	428.725.725,07	323.778.411,18	104.947.313,89	5.876.570.595,54
2086	433.851.564,23	321.485.105,48	112.366.458,75	5.988.937.054,29
2087	439.462.392,47	319.795.424,91	119.666.967,56	6.108.604.021,85
2088	445.477.749,09	318.571.008,24	126.906.740,85	6.235.510.762,70
2089	451.860.242,04	317.174.115,46	134.686.126,58	6.370.196.889,28
2090	458.699.951,89	316.477.607,77	142.222.344,12	6.512.419.233,40
2091	466.086.829,41	317.300.986,91	148.785.842,50	6.661.205.075,90
2092	473.614.780,12	316.851.871,95	156.762.908,17	6.817.967.984,07
2093	481.619.708,74	316.703.043,12	164.916.665,62	6.982.884.649,69
2094	490.111.745,56	316.768.390,18	173.343.355,38	7.156.228.005,07
2095	498.904.158,88	315.906.010,12	182.998.148,76	7.339.226.153,83
2096	508.194.370,69	314.989.205,89	193.205.164,80	7.532.431.318,63
2097	518.214.534,68	315.796.341,57	202.418.193,11	7.734.849.511,74
2098	528.508.822,76	315.369.007,71	213.139.815,05	7.947.989.326,79
2099	539.398.534,80	315.165.889,33	224.232.645,47	8.172.221.972,26
2100	550.890.825,31	315.232.179,15	235.658.646,16	8.407.880.618,42
2101	562.833.197,15	314.525.523,79	248.307.673,36	8.656.188.291,78
2102	575.578.173,95	314.585.917,04	260.992.256,91	8.917.180.548,69
2103	588.943.613,52	314.532.940,41	274.410.673,11	9.191.591.221,80

19 ANEXO 4 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2023	4.466	0	4.466	134	69	0	0	203	4.669
2024	4.323	250	4.573	132	69	82	12	295	4.868
2025	4.051	724	4.775	130	68	293	25	516	5.291
2026	3.858	1.048	4.906	128	68	428	40	664	5.570
2027	3.706	1.270	4.976	125	67	522	57	772	5.748
2028	3.564	1.491	5.055	123	67	607	75	871	5.927
2029	3.422	1.699	5.120	120	67	692	94	973	6.093
2030	3.277	1.906	5.183	118	66	780	114	1.078	6.261
2031	3.110	2.148	5.258	115	66	891	136	1.207	6.465
2032	2.959	2.364	5.324	112	65	985	159	1.321	6.645
2033	2.798	2.558	5.356	109	64	1.090	184	1.446	6.802
2034	2.619	2.781	5.399	105	64	1.213	210	1.592	6.992
2035	2.442	2.970	5.412	102	63	1.336	238	1.739	7.151
2036	2.246	3.173	5.418	98	62	1.481	267	1.909	7.327
2037	2.066	3.358	5.424	95	62	1.619	298	2.074	7.498
2038	1.860	3.566	5.426	91	61	1.783	331	2.267	7.692
2039	1.641	3.787	5.428	87	60	1.971	366	2.485	7.913
2040	1.440	3.989	5.429	84	59	2.143	404	2.690	8.119
2041	1.267	4.163	5.430	80	59	2.298	443	2.880	8.310
2042	1.078	4.352	5.431	76	58	2.458	484	3.076	8.506
2043	916	4.516	5.432	72	57	2.599	527	3.254	8.686
2044	753	4.679	5.432	68	56	2.744	570	3.438	8.870
2045	625	4.807	5.432	64	55	2.860	616	3.594	9.026
2046	501	4.931	5.432	60	54	2.962	663	3.739	9.171
2047	408	5.024	5.432	56	53	3.042	709	3.860	9.292

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2048	310	5.122	5.432	52	52	3.117	757	3.978	9.410
2049	241	5.191	5.432	48	51	3.173	804	4.077	9.509
2050	185	5.247	5.432	45	50	3.206	852	4.153	9.585
2051	144	5.288	5.432	41	50	3.233	899	4.223	9.655
2052	102	5.330	5.432	38	49	3.255	946	4.287	9.719
2053	76	5.356	5.432	34	48	3.259	992	4.332	9.764
2054	58	5.374	5.432	31	47	3.241	1.036	4.355	9.787
2055	41	5.391	5.432	28	46	3.236	1.079	4.389	9.821
2056	27	5.405	5.432	25	44	3.222	1.121	4.413	9.845
2057	16	5.416	5.432	23	43	3.199	1.160	4.425	9.857
2058	9	5.423	5.432	20	42	3.200	1.197	4.459	9.891
2059	6	5.426	5.432	18	41	3.188	1.233	4.481	9.913
2060	4	5.428	5.432	16	40	3.188	1.266	4.510	9.942
2061	3	5.429	5.432	14	40	3.197	1.296	4.547	9.979
2062	2	5.430	5.432	12	39	3.223	1.324	4.597	10.029
2063	2	5.430	5.432	10	38	3.232	1.349	4.630	10.062
2064	0	5.432	5.432	9	37	3.262	1.370	4.677	10.109
2065	0	5.432	5.432	7	36	3.277	1.387	4.707	10.139
2066	0	5.432	5.432	6	35	3.293	1.400	4.734	10.166
2067	0	5.432	5.432	5	34	3.327	1.408	4.775	10.207
2068	0	5.432	5.432	5	33	3.334	1.414	4.786	10.218
2069	0	5.432	5.432	4	32	3.349	1.414	4.799	10.231
2070	0	5.432	5.432	3	31	3.381	1.412	4.827	10.259
2071	0	5.432	5.432	3	30	3.385	1.407	4.825	10.257
2072	0	5.432	5.432	2	30	3.391	1.398	4.820	10.252
2073	0	5.432	5.432	2	29	3.405	1.386	4.821	10.253
2074	0	5.432	5.432	1	28	3.426	1.373	4.828	10.260
2075	0	5.432	5.432	1	27	3.440	1.359	4.827	10.259
2076	0	5.432	5.432	1	27	3.466	1.343	4.837	10.269
2077	0	5.432	5.432	1	26	3.475	1.327	4.829	10.261
2078	0	5.432	5.432	1	25	3.487	1.310	4.823	10.255

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2079	0	5.432	5.432	0	24	3.498	1.293	4.816	10.248
2080	0	5.432	5.432	0	24	3.501	1.278	4.802	10.234
2081	0	5.432	5.432	0	23	3.491	1.263	4.776	10.208
2082	0	5.432	5.432	0	22	3.478	1.248	4.749	10.181
2083	0	5.432	5.432	0	21	3.461	1.236	4.719	10.151
2084	0	5.432	5.432	0	21	3.451	1.227	4.699	10.131
2085	0	5.432	5.432	0	20	3.443	1.221	4.683	10.115
2086	0	5.432	5.432	0	19	3.422	1.217	4.657	10.089
2087	0	5.432	5.432	0	18	3.411	1.215	4.644	10.076
2088	0	5.432	5.432	0	17	3.400	1.216	4.633	10.065
2089	0	5.432	5.432	0	17	3.382	1.220	4.618	10.050
2090	0	5.432	5.432	0	16	3.367	1.225	4.608	10.040
2091	0	5.432	5.432	0	15	3.375	1.231	4.620	10.052
2092	0	5.432	5.432	0	14	3.363	1.239	4.617	10.049
2093	0	5.432	5.432	0	13	3.345	1.247	4.606	10.038
2094	0	5.432	5.432	0	12	3.336	1.255	4.603	10.035
2095	0	5.432	5.432	0	11	3.321	1.263	4.596	10.028
2096	0	5.432	5.432	0	11	3.299	1.270	4.580	10.012
2097	0	5.432	5.432	0	10	3.305	1.276	4.591	10.023
2098	0	5.432	5.432	0	9	3.289	1.283	4.581	10.013
2099	0	5.432	5.432	0	8	3.279	1.288	4.575	10.007
2100	0	5.432	5.432	0	7	3.279	1.293	4.579	10.011
2101	0	5.432	5.432	0	7	3.260	1.298	4.564	9.996
2102	0	5.432	5.432	0	6	3.251	1.301	4.558	9.990
2103	0	5.432	5.432	0	5	3.254	1.304	4.563	9.995

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2023	308.443.771,22	0,00	308.443.771,22	0,00	0,00	0,00	8.020.784,20	1.581.268,39	9.602.052,59	9.602.052,59	318.045.823,81
2024	299.881.396,43	14.193.050,07	314.074.446,49	8.082.967,42	0,00	8.082.967,42	7.974.882,04	1.569.781,76	9.544.663,79	17.627.631,21	331.702.077,70
2025	279.513.289,83	40.325.772,76	319.839.062,59	27.959.816,09	12.900,17	27.972.716,25	7.922.012,94	1.557.532,42	9.479.545,36	37.452.261,61	357.291.324,20
2026	266.561.840,02	57.099.629,17	323.661.469,19	40.461.247,91	97.644,53	40.558.892,45	7.861.397,11	1.544.469,11	9.405.866,22	49.964.758,67	373.626.227,85
2027	256.765.180,59	69.232.453,84	325.997.634,43	49.806.871,61	209.276,17	50.016.147,78	7.792.232,04	1.530.564,73	9.322.796,77	59.338.944,55	385.336.578,98
2028	248.599.502,80	80.310.555,04	328.910.057,84	57.503.082,52	349.956,19	57.853.038,71	7.713.698,26	1.515.815,84	9.229.514,10	67.082.552,81	395.992.610,65
2029	239.485.340,37	91.328.431,05	330.813.771,42	66.114.476,99	516.620,05	66.631.097,03	7.624.975,62	1.500.213,48	9.125.189,10	75.756.286,13	406.570.057,56
2030	230.976.229,24	102.193.343,81	333.169.573,05	74.092.049,23	710.156,07	74.802.205,31	7.525.219,21	1.483.721,54	9.008.940,75	83.811.146,05	416.980.719,10
2031	219.873.578,67	114.785.002,23	334.658.580,90	84.617.413,57	931.390,55	85.548.804,12	7.413.627,84	1.466.331,71	8.879.959,55	94.428.763,67	429.087.344,57
2032	210.365.073,66	125.668.764,23	336.033.837,89	93.512.054,41	1.182.766,56	94.694.820,97	7.289.478,95	1.448.027,05	8.737.506,00	103.432.326,97	439.466.164,86
2033	199.228.484,04	136.705.504,54	335.933.988,58	103.978.098,23	1.464.844,38	105.442.942,61	7.152.172,60	1.428.827,50	8.581.000,11	114.023.942,72	449.957.931,30
2034	187.479.542,88	148.861.500,50	336.341.043,37	114.993.754,86	1.812.300,60	116.806.055,46	7.001.184,86	1.408.748,29	8.409.933,15	125.215.988,61	461.557.031,99
2035	175.887.998,92	159.874.397,33	335.762.396,26	125.792.109,07	2.474.499,14	128.266.608,21	6.836.142,60	1.387.839,03	8.223.981,63	136.490.589,84	472.252.986,10
2036	162.604.969,04	171.800.910,31	334.405.879,35	138.212.573,44	3.327.083,30	141.539.656,74	6.656.805,88	1.366.139,28	8.022.945,16	149.562.601,90	483.968.481,26
2037	149.204.640,76	183.221.924,43	332.426.565,18	150.673.171,51	5.073.063,61	155.746.235,12	6.463.189,86	1.343.740,41	7.806.930,26	163.553.165,39	495.979.730,57
2038	134.323.221,59	195.465.424,53	329.788.646,12	164.525.394,62	6.723.949,70	171.249.344,32	6.255.476,17	1.320.697,57	7.576.173,74	178.825.518,05	508.614.164,17
2039	118.564.356,77	208.387.511,72	326.951.868,49	179.153.526,19	8.801.432,85	187.954.959,04	6.034.112,46	1.297.073,66	7.331.186,12	195.286.145,16	522.238.013,65
2040	103.031.109,90	220.653.255,97	323.684.365,87	193.445.371,50	11.396.031,82	204.841.403,33	5.799.734,87	1.272.928,85	7.072.663,72	211.914.067,05	535.598.432,92
2041	90.392.311,15	230.947.816,19	321.340.127,34	204.721.009,14	14.286.895,94	219.007.905,08	5.553.270,65	1.248.357,08	6.801.627,72	225.809.532,80	547.149.660,14
2042	77.324.097,45	241.353.873,19	318.677.970,64	216.277.835,83	17.065.019,45	233.342.855,29	5.295.956,32	1.223.431,53	6.519.387,85	239.862.243,14	558.540.213,78
2043	64.633.879,41	250.596.033,84	315.229.913,25	227.284.963,45	20.542.566,46	247.827.529,91	5.029.405,15	1.198.226,10	6.227.631,24	254.055.161,16	569.285.074,40
2044	53.485.483,08	259.330.279,31	312.815.762,39	236.570.569,47	24.673.630,04	261.244.199,51	4.755.350,74	1.172.825,60	5.928.176,34	267.172.375,85	579.988.138,23
2045	44.305.783,29	266.905.810,41	311.211.593,70	243.678.560,92	29.895.236,24	273.573.797,16	4.475.699,48	1.147.303,58	5.623.003,06	279.196.800,22	590.408.393,92
2046	34.247.546,48	274.555.107,41	308.802.653,89	251.424.834,26	34.788.693,05	286.213.527,31	4.192.520,32	1.121.731,59	5.314.251,90	291.527.779,22	600.330.433,10
2047	27.971.239,68	279.875.807,45	307.847.047,13	255.137.974,60	40.821.027,74	295.959.002,34	3.907.920,72	1.096.180,74	5.004.101,46	300.963.103,81	608.810.150,93
2048	20.686.834,24	285.793.828,64	306.480.662,89	259.576.295,99	45.960.450,00	305.536.745,98	3.624.025,78	1.070.746,82	4.694.772,60	310.231.518,59	616.712.181,47
2049	16.142.525,63	289.670.158,52	305.812.684,15	260.974.237,52	51.492.349,25	312.466.586,77	3.342.916,93	1.045.500,54	4.388.417,47	316.855.004,24	622.667.688,39
2050	12.449.986,81	292.961.398,14	305.411.384,96	261.193.973,97	56.694.484,34	317.888.458,31	3.066.603,63	1.020.507,35	4.087.110,97	321.975.569,28	627.386.954,24
2051	9.445.922,09	295.727.428,76	305.173.350,85	260.379.597,92	62.839.131,28	323.218.729,20	2.796.995,35	995.834,25	3.792.829,61	327.011.558,81	632.184.909,66

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2052	6.845.841,97	298.407.322,26	305.253.164,23	258.799.125,50	69.016.729,43	327.815.854,93	2.535.850,98	971.561,05	3.507.412,03	331.323.266,96	636.576.431,20
2053	5.242.028,63	300.368.236,92	305.610.265,55	255.851.393,00	74.898.570,03	330.749.963,03	2.284.888,84	947.733,99	3.232.622,83	333.982.585,86	639.592.851,40
2054	4.178.835,31	301.959.786,95	306.138.622,26	251.976.719,82	80.043.699,44	332.020.419,25	2.045.728,22	924.392,70	2.970.120,92	334.990.540,17	641.129.162,43
2055	3.012.206,31	303.619.669,53	306.631.875,84	247.805.641,31	85.536.830,67	333.342.471,98	1.819.763,86	901.580,38	2.721.344,24	336.063.816,22	642.695.692,06
2056	2.217.737,22	304.929.475,67	307.147.212,90	242.854.572,72	91.348.829,60	334.203.402,31	1.608.152,68	879.339,17	2.487.491,86	336.690.894,17	643.838.107,07
2057	1.271.629,80	306.144.348,85	307.415.978,65	237.641.842,42	97.061.961,34	334.703.803,76	1.411.677,02	857.687,95	2.269.364,98	336.973.168,73	644.389.147,39
2058	800.147,57	307.186.402,17	307.986.549,74	231.541.527,85	104.782.539,20	336.324.067,06	1.230.787,16	836.643,48	2.067.430,64	338.391.497,70	646.378.047,44
2059	556.212,28	307.780.614,41	308.336.826,69	224.804.403,54	113.175.985,30	337.980.388,84	1.065.644,74	816.216,87	1.881.861,61	339.862.250,45	648.199.077,14
2060	418.083,19	308.364.529,37	308.782.612,56	217.558.904,15	121.904.911,99	339.463.816,15	916.260,89	796.392,07	1.712.652,96	341.176.469,11	649.959.081,67
2061	202.521,79	308.782.490,03	308.985.011,82	209.999.959,56	131.767.017,87	341.766.977,42	782.576,16	777.116,00	1.559.692,16	343.326.669,58	652.311.681,40
2062	58.907,80	309.155.117,07	309.214.024,86	201.996.018,12	142.351.921,52	344.347.939,64	664.402,73	758.308,74	1.422.711,46	345.770.651,10	654.984.675,97
2063	57.690,71	309.013.810,89	309.071.501,60	193.500.437,64	152.883.782,68	346.384.220,32	561.228,93	739.934,92	1.301.163,86	347.685.384,18	656.756.885,78
2064	20.365,32	309.079.391,48	309.099.756,80	184.721.404,35	163.945.725,04	348.667.129,39	472.199,19	722.013,74	1.194.212,93	349.861.342,33	658.961.099,13
2065	19.920,61	308.826.138,75	308.846.059,36	175.622.438,55	173.747.997,69	349.370.436,24	396.218,62	704.560,21	1.100.778,83	350.471.215,08	659.317.274,44
2066	0,00	308.702.446,99	308.702.446,99	166.303.065,63	183.538.380,24	349.841.445,87	332.101,11	687.558,14	1.019.659,25	350.861.105,12	659.563.552,10
2067	0,00	308.560.626,39	308.560.626,39	156.772.930,03	193.909.595,41	350.682.525,44	278.488,01	670.977,40	949.465,41	351.631.990,85	660.192.617,24
2068	0,00	308.221.643,56	308.221.643,56	147.105.944,56	202.802.775,15	349.908.719,72	233.907,38	654.804,12	888.711,50	350.797.431,22	659.019.074,78
2069	0,00	308.110.403,43	308.110.403,43	137.358.853,32	212.309.216,01	349.668.069,34	196.842,75	639.032,08	835.874,83	350.503.944,16	658.614.347,59
2070	0,00	307.958.663,67	307.958.663,67	127.589.894,25	223.028.859,16	350.618.753,41	165.798,39	623.657,17	789.455,57	351.408.208,97	659.366.872,65
2071	0,00	307.760.802,20	307.760.802,20	117.856.997,63	230.453.929,60	348.310.927,23	139.461,10	608.671,24	748.132,33	349.059.059,57	656.819.861,77
2072	0,00	307.643.973,02	307.643.973,02	108.217.596,29	238.044.942,35	346.262.538,64	116.915,63	594.050,39	710.966,02	346.973.504,65	654.617.477,68
2073	0,00	307.517.517,08	307.517.517,08	98.728.018,27	246.356.561,93	345.084.580,20	97.518,77	579.761,16	677.279,93	345.761.860,13	653.279.377,21
2074	0,00	307.366.396,56	307.366.396,56	89.443.981,31	254.473.439,45	343.917.420,76	80.725,62	565.770,50	646.496,12	344.563.916,88	651.930.313,44
2075	0,00	307.057.771,04	307.057.771,04	80.421.762,20	261.023.617,33	341.445.379,53	66.117,10	552.046,36	618.163,46	342.063.542,99	649.121.314,03
2076	0,00	306.880.608,07	306.880.608,07	71.718.355,08	268.733.551,97	340.451.907,05	53.399,92	538.537,37	591.937,30	341.043.844,35	647.924.452,42
2077	0,00	306.575.092,69	306.575.092,69	63.389.088,12	274.513.509,75	337.902.597,87	42.372,24	525.168,16	567.540,40	338.470.138,26	645.045.230,95
2078	0,00	306.321.726,29	306.321.726,29	55.484.615,09	280.178.578,96	335.663.194,05	32.908,21	511.858,79	544.766,99	336.207.961,04	642.529.687,34
2079	0,00	306.141.417,30	306.141.417,30	48.050.389,77	284.832.545,83	332.882.935,59	24.913,20	498.544,82	523.458,02	333.406.393,61	639.547.810,92
2080	0,00	306.005.706,31	306.005.706,31	41.127.986,54	289.205.015,90	330.333.002,44	18.283,11	485.173,95	503.457,05	330.836.459,49	636.842.165,80

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2081	0,00	305.848.711,16	305.848.711,16	34.754.766,18	291.932.472,06	326.687.238,24	12.903,74	471.693,37	484.597,11	327.171.835,35	633.020.546,51
2082	0,00	305.833.067,89	305.833.067,89	28.959.915,57	294.544.106,52	323.504.022,09	8.669,74	458.056,72	466.726,46	323.970.748,55	629.803.816,44
2083	0,00	305.848.569,80	305.848.569,80	23.764.919,23	296.330.168,48	320.095.087,70	5.482,84	444.228,61	449.711,45	320.544.799,16	626.393.368,95
2084	0,00	305.838.975,68	305.838.975,68	19.182.671,30	298.849.570,22	318.032.241,52	3.221,04	430.186,91	433.407,95	318.465.649,47	624.304.625,15
2085	0,00	305.806.729,52	305.806.729,52	15.212.610,76	300.808.817,98	316.021.428,74	1.727,31	415.893,62	417.620,93	316.439.049,67	622.245.779,19
2086	0,00	305.820.912,62	305.820.912,62	11.838.435,50	301.904.857,54	313.743.293,05	816,24	401.294,29	402.110,53	314.145.403,57	619.966.316,19
2087	0,00	305.964.521,58	305.964.521,58	9.029.387,86	303.036.234,71	312.065.622,58	314,02	386.339,80	386.653,82	312.452.276,40	618.416.797,98
2088	0,00	306.055.944,58	306.055.944,58	6.743.854,49	304.110.728,25	310.854.582,75	84,87	370.997,96	371.082,83	311.225.665,57	617.281.610,15
2089	0,00	306.196.222,06	306.196.222,06	4.928.898,59	304.541.228,26	309.470.126,85	12,68	355.266,59	355.279,27	309.825.406,13	616.021.628,19
2090	0,00	306.295.722,01	306.295.722,01	3.522.025,49	305.265.330,13	308.787.355,61	0,65	339.154,18	339.154,83	309.126.510,44	615.422.232,45
2091	0,00	306.399.752,39	306.399.752,39	2.458.915,14	307.165.790,17	309.624.705,31	0,00	322.687,55	322.687,55	309.947.392,85	616.347.145,24
2092	0,00	306.325.890,19	306.325.890,19	1.676.925,77	307.517.236,47	309.194.162,24	0,00	305.888,35	305.888,35	309.500.050,59	615.825.940,78
2093	0,00	306.371.264,06	306.371.264,06	1.116.602,90	307.944.714,11	309.061.317,01	0,00	288.815,77	288.815,77	309.350.132,78	615.721.396,84
2094	0,00	306.563.667,79	306.563.667,79	725.241,71	308.414.080,69	309.139.322,40	0,00	271.539,74	271.539,74	309.410.862,15	615.974.529,93
2095	0,00	306.662.219,93	306.662.219,93	459.325,54	307.832.627,99	308.291.953,53	0,00	254.163,32	254.163,32	308.546.116,85	615.208.336,78
2096	0,00	306.791.309,79	306.791.309,79	284.400,16	307.105.040,00	307.389.440,16	0,00	236.774,30	236.774,30	307.626.214,46	614.417.524,25
2097	0,00	306.995.911,42	306.995.911,42	173.162,81	308.035.801,65	308.208.964,46	0,00	219.475,24	219.475,24	308.428.439,70	615.424.351,13
2098	0,00	307.002.171,53	307.002.171,53	104.156,04	307.694.448,20	307.798.604,23	0,00	202.351,35	202.351,35	308.000.955,59	615.003.127,12
2099	0,00	307.082.162,38	307.082.162,38	61.798,24	307.548.603,20	307.610.401,44	0,00	185.515,99	185.515,99	307.795.917,43	614.878.079,81
2100	0,00	307.182.737,39	307.182.737,39	35.861,73	307.654.867,67	307.690.729,40	0,00	169.064,05	169.064,05	307.859.793,45	615.042.530,84
2101	0,00	307.127.449,85	307.127.449,85	19.946,75	306.981.430,88	307.001.377,63	0,00	153.087,35	153.087,35	307.154.464,98	614.281.914,84
2102	0,00	307.299.116,04	307.299.116,04	10.331,83	307.062.734,10	307.073.065,93	0,00	137.672,34	137.672,34	307.210.738,27	614.509.854,31
2103	0,00	307.423.588,47	307.423.588,47	4.892,63	307.026.983,35	307.031.875,98	0,00	122.898,32	122.898,32	307.154.774,30	614.578.362,77

Definições:
Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.


Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2023	55.951.700,10	34.085.391,48	672.143,68	11.190.129,61	65.531.674,71	167.431.039,58	9.602.052,59	7.402.650,51	17.004.703,10	150.426.336,48	1.432.846.585,28
2024	56.973.104,59	34.973.587,74	1.233.934,18	11.190.129,61	73.218.460,51	177.589.216,63	17.627.631,21	7.537.786,72	25.165.417,93	152.423.798,70	1.585.270.383,98
2025	58.018.805,95	36.334.326,70	2.621.658,31	11.190.129,61	81.007.316,62	189.172.237,19	37.452.261,62	7.676.137,50	45.128.399,12	144.043.838,07	1.729.314.222,05
2026	58.712.190,51	37.172.275,65	3.497.533,11	5.000.470,95	88.367.956,75	192.750.426,97	49.964.758,67	7.767.875,26	57.732.633,93	135.017.793,04	1.864.332.015,09
2027	59.135.970,89	37.752.230,59	4.153.726,12	4.451.670,39	95.267.365,97	200.760.963,96	59.338.944,55	7.823.943,23	67.162.887,78	133.598.076,18	1.997.930.091,27
2028	59.664.284,49	38.300.952,67	4.695.778,70	4.451.670,39	102.094.227,66	209.206.913,91	67.082.552,81	7.893.841,39	74.976.394,20	134.230.519,71	2.132.160.610,98
2029	60.009.618,14	38.819.592,76	5.302.940,03	4.451.670,39	108.953.407,22	217.537.228,54	75.756.286,13	7.939.530,51	83.695.816,64	133.841.411,90	2.266.002.022,88
2030	60.436.960,55	39.326.774,86	5.866.780,22	4.451.670,39	115.792.703,37	225.874.889,39	83.811.146,05	7.996.069,75	91.807.215,80	134.067.673,59	2.400.069.696,47
2031	60.707.066,58	39.854.219,83	6.610.013,46	4.451.670,39	122.643.561,49	234.266.531,75	94.428.763,67	8.031.805,94	102.460.569,61	131.805.962,14	2.531.875.658,61
2032	60.956.538,19	40.310.846,13	7.240.262,89	4.451.670,39	129.378.846,15	242.338.163,75	103.432.326,97	8.064.812,11	111.497.139,08	130.841.024,67	2.662.716.683,28
2033	60.938.425,53	40.676.690,61	7.981.675,99	4.451.670,39	136.064.822,52	250.113.285,04	114.023.942,72	8.062.415,73	122.086.358,45	128.026.926,59	2.790.743.609,87
2034	61.012.265,27	41.078.415,81	8.765.119,20	3.766.593,03	142.606.998,46	257.229.391,77	125.215.988,61	8.072.185,04	133.288.173,65	123.941.218,12	2.914.684.827,99
2035	60.907.298,68	41.368.909,72	9.554.341,29	1.761.837,92	148.940.394,71	262.532.782,32	136.490.589,84	8.058.297,51	144.548.887,35	117.983.894,97	3.032.668.722,96
2036	60.661.226,51	41.641.793,21	10.469.382,13	284.401,73	154.969.371,74	268.026.175,32	149.562.601,90	8.025.741,10	157.588.343,00	110.437.832,32	3.143.106.555,28
2037	60.302.178,92	41.946.598,68	11.448.721,58	0,00	160.612.744,97	274.310.244,15	163.553.165,38	7.978.237,56	171.531.402,94	102.778.841,21	3.245.885.396,49
2038	59.823.660,41	42.182.716,71	12.517.786,26	0,00	165.864.743,76	280.388.907,14	178.825.518,06	7.914.927,51	186.740.445,57	93.648.461,57	3.339.533.858,06
2039	59.309.068,94	42.437.209,57	13.670.030,16	0,00	170.650.180,15	286.066.488,82	195.286.145,15	7.846.844,84	203.132.989,99	82.933.498,83	3.422.467.356,89
2040	58.716.343,97	42.695.022,11	14.833.984,69	0,00	174.888.081,94	291.133.432,71	211.914.067,05	7.768.424,78	219.682.491,83	71.450.940,88	3.493.918.297,77
2041	58.291.099,10	42.912.425,19	15.806.667,30	0,00	178.539.225,02	295.549.416,61	225.809.532,80	7.712.163,06	233.521.695,86	62.027.720,75	3.555.946.018,52
2042	57.808.183,87	43.098.663,14	16.790.357,02	0,00	181.708.841,55	299.406.045,58	239.862.243,14	7.648.271,30	247.510.514,44	51.895.531,14	3.607.841.549,66
2043	57.182.706,26	43.328.363,70	17.783.861,28	0,00	184.360.703,19	302.655.634,43	254.055.161,15	7.565.517,92	261.620.679,07	41.034.955,36	3.648.876.505,02
2044	56.744.779,30	43.522.761,80	18.702.066,31	0,00	186.457.589,41	305.427.196,82	267.172.375,85	7.507.578,30	274.679.954,15	30.747.242,67	3.679.623.747,69
2045	56.453.783,10	43.745.561,14	19.543.776,02	0,00	188.028.773,51	307.771.893,77	279.196.800,22	7.469.078,25	286.665.878,47	21.106.015,30	3.700.729.762,99
2046	56.016.801,42	43.950.281,94	20.406.944,55	0,00	189.107.290,89	309.481.318,80	291.527.779,22	7.411.263,69	298.939.042,91	10.542.275,89	3.711.272.038,88
2047	55.843.454,35	44.156.613,20	21.067.417,27	0,00	189.646.001,19	310.713.486,01	300.963.103,81	7.388.329,13	308.351.432,94	2.362.053,07	3.713.634.091,95
2048	55.595.592,25	44.321.945,72	21.716.206,30	0,00	189.766.702,10	311.400.446,37	310.231.518,58	7.355.535,91	317.587.054,49	-6.186.608,12	3.707.447.483,83
2049	55.474.420,90	44.481.758,59	22.179.850,30	0,00	189.450.566,42	311.586.596,21	316.855.004,24	7.339.504,42	324.194.508,66	-12.607.912,45	3.694.839.571,38
2050	55.401.625,23	44.620.352,93	22.538.289,85	0,00	188.806.302,10	311.366.570,11	321.975.569,29	7.329.873,24	329.305.442,53	-17.938.872,42	3.676.900.698,96
2051	55.358.445,84	44.778.048,13	22.890.809,12	0,00	187.889.625,72	310.916.928,81	327.011.558,81	7.324.160,42	334.335.719,23	-23.418.790,42	3.653.481.908,54



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2052	55.372.923,99	44.912.512,85	23.192.628,69	0,00	186.692.925,53	310.170.991,06	331.323.266,96	7.326.075,94	338.649.342,90	-28.478.351,84	3.625.003.556,70
2053	55.437.702,17	45.018.817,25	23.378.781,01	0,00	185.237.681,75	309.072.982,18	333.982.585,85	7.334.646,37	341.317.232,22	-32.244.250,04	3.592.759.306,66
2054	55.533.546,08	45.091.470,72	23.449.337,81	0,00	183.590.000,57	307.664.355,18	334.990.540,17	7.347.326,93	342.337.867,10	-34.673.511,92	3.558.085.794,74
2055	55.623.022,28	45.173.261,75	23.524.467,14	0,00	181.818.184,11	306.138.935,28	336.063.816,22	7.359.165,02	343.422.981,24	-37.284.045,96	3.520.801.748,78
2056	55.716.504,42	45.230.548,16	23.568.362,59	0,00	179.912.969,36	304.428.384,53	336.690.894,17	7.371.533,11	344.062.427,28	-39.634.042,75	3.481.167.706,03
2057	55.765.258,53	45.270.033,60	23.588.121,81	0,00	177.887.669,78	302.511.083,72	336.973.168,73	7.377.983,49	344.351.152,22	-41.840.068,50	3.439.327.637,53
2058	55.868.760,12	45.376.503,00	23.687.404,84	0,00	175.749.642,28	300.682.310,24	338.391.497,69	7.391.677,19	345.783.174,88	-45.100.864,64	3.394.226.772,89
2059	55.932.300,36	45.464.554,89	23.790.357,53	0,00	173.444.988,09	298.632.200,87	339.862.250,45	7.400.083,84	347.262.334,29	-48.630.133,42	3.345.596.639,47
2060	56.013.165,92	45.554.112,15	23.882.352,84	0,00	170.959.988,28	296.409.619,19	341.176.469,10	7.410.782,70	348.587.251,80	-52.177.632,61	3.293.419.006,86
2061	56.049.881,14	45.658.553,44	24.032.866,87	0,00	168.293.711,25	294.035.012,70	343.326.669,58	7.415.640,28	350.742.309,86	-56.707.297,16	3.236.711.709,70
2062	56.091.424,11	45.772.623,52	24.203.945,58	0,00	165.395.968,37	291.463.961,58	345.770.651,11	7.421.136,60	353.191.787,71	-61.727.826,13	3.174.983.883,57
2063	56.065.570,39	45.823.921,75	24.337.976,89	0,00	162.241.676,45	288.469.145,48	347.685.384,18	7.417.716,04	355.103.100,22	-66.633.954,74	3.108.349.928,83
2064	56.070.695,88	45.903.685,55	24.490.293,96	0,00	158.836.681,36	285.301.356,75	349.861.342,33	7.418.394,16	357.279.736,49	-71.978.379,74	3.036.371.549,09
2065	56.024.675,17	45.896.657,97	24.532.985,06	0,00	155.158.586,16	281.612.904,36	350.471.215,08	7.412.305,42	357.883.520,50	-76.270.616,14	2.960.100.932,95
2066	55.998.623,88	45.894.095,07	24.560.277,36	0,00	151.261.157,67	277.714.153,98	350.861.105,11	7.408.858,73	358.269.963,84	-80.555.809,86	2.879.545.123,09
2067	55.972.897,63	45.906.808,91	24.614.239,36	0,00	147.144.755,79	273.638.701,69	351.631.990,86	7.405.455,03	359.037.445,89	-85.398.744,20	2.794.146.378,89
2068	55.911.406,14	45.839.748,37	24.555.820,19	0,00	142.780.879,96	269.087.854,66	350.797.431,22	7.397.319,45	358.194.750,67	-89.106.896,01	2.705.039.482,88
2069	55.891.227,18	45.818.404,20	24.535.276,09	0,00	138.227.517,58	264.472.425,05	350.503.944,16	7.394.649,68	357.898.593,84	-93.426.168,79	2.611.613.314,09
2070	55.863.701,59	45.836.885,00	24.598.574,63	0,00	133.453.440,35	259.752.601,57	351.408.208,98	7.391.007,93	358.799.216,91	-99.046.615,34	2.512.566.698,75
2071	55.827.809,52	45.731.582,03	24.434.134,17	0,00	128.392.158,31	254.385.684,03	349.059.059,57	7.386.259,25	356.445.318,82	-102.059.634,79	2.410.507.063,96
2072	55.806.616,71	45.645.137,94	24.288.145,33	0,00	123.176.910,97	248.916.810,95	346.973.504,66	7.383.455,35	354.356.960,01	-105.440.149,06	2.305.066.914,90
2073	55.783.677,60	45.589.340,11	24.203.330,21	0,00	117.788.919,35	243.365.267,27	345.761.860,13	7.380.420,41	353.142.280,54	-109.777.013,27	2.195.289.901,63
2074	55.756.264,34	45.530.961,05	24.119.474,18	0,00	112.179.313,97	237.586.013,54	344.563.916,87	7.376.793,52	351.940.710,39	-114.354.696,85	2.080.935.204,78
2075	55.700.279,67	45.407.172,82	23.944.448,01	0,00	106.335.788,96	231.387.689,46	342.063.542,99	7.369.386,50	349.432.929,49	-118.045.240,03	1.962.889.964,75
2076	55.668.142,30	45.351.750,72	23.873.069,10	0,00	100.303.677,20	225.196.639,32	341.043.844,34	7.365.134,59	348.408.978,93	-123.212.339,61	1.839.677.625,14
2077	55.612.721,81	45.224.871,01	23.692.909,68	0,00	94.007.526,64	218.538.029,14	338.470.138,26	7.357.802,22	345.827.940,48	-127.289.911,34	1.712.387.713,80
2078	55.566.761,15	45.114.934,60	23.534.557,27	0,00	87.503.012,18	211.719.265,20	336.207.961,05	7.351.721,43	343.559.682,48	-131.840.417,28	1.580.547.296,52
2079	55.534.053,10	44.992.980,51	23.338.447,55	0,00	80.765.966,85	204.631.448,01	333.406.393,62	7.347.394,02	340.753.787,64	-136.122.339,63	1.444.424.956,89
2080	55.509.435,12	44.884.212,73	23.158.552,16	0,00	73.810.115,30	197.362.315,31	330.836.459,49	7.344.136,95	338.180.596,44	-140.818.281,13	1.303.606.675,76

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2081	55.480.956,20	44.732.919,90	22.902.028,47	0,00	66.614.301,13	189.730.205,70	327.171.835,35	7.340.369,07	334.512.204,42	-144.781.998,72	1.158.824.677,04
2082	55.478.118,52	44.623.712,45	22.677.952,40	0,00	59.215.941,00	181.995.724,37	323.970.748,54	7.339.993,63	331.310.742,17	-149.315.017,80	1.009.509.659,24
2083	55.480.930,56	44.511.954,90	22.438.135,94	0,00	51.585.943,59	174.016.964,99	320.544.799,16	7.340.365,68	327.885.164,84	-153.868.199,85	855.641.459,39
2084	55.479.190,19	44.441.390,94	22.292.595,46	0,00	43.723.278,57	165.936.455,16	318.465.649,47	7.340.135,42	325.805.784,89	-159.869.329,73	695.772.129,66
2085	55.473.340,73	44.367.561,41	22.150.733,48	0,00	35.553.955,83	157.545.591,45	316.439.049,67	7.339.361,51	323.778.411,18	-166.232.819,73	529.539.309,93
2086	55.475.913,55	44.288.027,77	21.990.178,25	0,00	27.059.458,74	148.813.578,31	314.145.403,58	7.339.701,90	321.485.105,48	-172.671.527,17	356.867.782,76
2087	55.501.964,21	44.243.854,90	21.871.659,35	0,00	18.235.943,70	139.853.422,16	312.452.276,39	7.343.148,52	319.795.424,91	-179.942.002,75	176.925.780,01
2088	55.518.548,35	44.209.979,17	21.785.796,59	0,00	9.040.907,36	130.555.231,47	311.225.665,57	7.345.342,67	318.571.008,24	-188.015.776,77	0,00
2089	55.543.994,68	44.174.694,79	21.687.778,43	0,00	0,00	121.406.467,90	309.825.406,13	7.348.709,33	317.174.115,46	-195.767.647,56	0,00
2090	55.562.043,97	44.158.976,28	21.638.855,73	0,00	0,00	121.359.875,98	309.126.510,44	7.351.097,33	316.477.607,77	-195.117.731,79	0,00
2091	55.580.915,08	44.197.943,55	21.696.317,50	0,00	0,00	121.475.176,13	309.947.392,85	7.353.594,06	317.300.986,91	-195.825.810,78	0,00
2092	55.567.516,48	44.170.501,36	21.665.003,54	0,00	0,00	121.403.021,38	309.500.050,59	7.351.821,36	316.851.871,95	-195.448.850,57	0,00
2093	55.575.747,30	44.165.357,37	21.654.509,29	0,00	0,00	121.395.613,96	309.350.132,78	7.352.910,34	316.703.043,12	-195.307.429,16	0,00
2094	55.610.649,34	44.183.572,70	21.658.760,35	0,00	0,00	121.452.982,39	309.410.862,15	7.357.528,03	316.768.390,18	-195.315.407,79	0,00
2095	55.628.526,70	44.156.991,26	21.598.228,18	0,00	0,00	121.383.746,14	308.546.116,84	7.359.893,28	315.906.010,12	-194.522.263,98	0,00
2096	55.651.943,60	44.131.991,07	21.533.835,01	0,00	0,00	121.317.769,68	307.626.214,46	7.362.991,43	314.989.205,89	-193.671.436,21	0,00
2097	55.689.058,33	44.178.203,01	21.589.990,78	0,00	0,00	121.457.252,12	308.428.439,70	7.367.901,87	315.796.341,57	-194.339.089,45	0,00
2098	55.690.193,92	44.157.468,08	21.560.066,89	0,00	0,00	121.407.728,89	308.000.955,59	7.368.052,12	315.369.007,71	-193.961.278,82	0,00
2099	55.704.704,26	44.152.490,26	21.545.714,22	0,00	0,00	121.402.908,74	307.795.917,43	7.369.971,90	315.165.889,33	-193.762.980,59	0,00
2100	55.722.948,56	44.159.894,76	21.550.185,54	0,00	0,00	121.433.028,86	307.859.793,45	7.372.385,70	315.232.179,15	-193.799.150,29	0,00
2101	55.712.919,40	44.121.646,03	21.500.812,55	0,00	0,00	121.335.377,98	307.154.464,99	7.371.058,80	314.525.523,79	-193.190.145,81	0,00
2102	55.744.059,65	44.136.395,03	21.504.751,68	0,00	0,00	121.385.206,36	307.210.738,26	7.375.178,78	314.585.917,04	-193.200.710,68	0,00
2103	55.766.638,95	44.141.663,82	21.500.834,20	0,00	0,00	121.409.136,97	307.154.774,29	7.378.166,12	314.532.940,41	-193.123.803,44	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2023	67.857.629,67	34.085.391,48	672.143,68	11.190.129,61	65.531.674,71	179.336.969,15	9.602.052,59	7.402.650,51	17.004.703,10	162.332.266,05	1.444.752.514,85
2024	69.096.378,23	34.973.587,74	1.233.934,18	11.190.129,61	73.826.853,51	190.320.883,27	17.627.631,21	7.537.786,72	25.165.417,93	165.155.465,34	1.609.907.980,19
2025	70.364.593,77	36.334.326,70	2.621.658,31	11.190.129,61	82.266.297,79	202.777.006,18	37.452.261,62	7.676.137,50	45.128.399,12	157.648.607,06	1.767.556.587,25
2026	71.205.523,22	37.172.275,65	3.497.533,11	5.000.470,95	90.322.141,61	207.197.944,54	49.964.758,67	7.767.875,26	57.732.633,93	149.465.310,61	1.917.021.897,86
2027	71.719.479,57	37.752.230,59	4.153.726,12	4.451.670,39	97.959.818,98	216.036.925,65	59.338.944,55	7.823.943,23	67.162.887,78	148.874.037,87	2.065.895.935,73
2028	72.360.212,72	38.300.952,67	4.695.778,70	4.451.670,39	105.567.282,32	225.375.896,80	67.082.552,81	7.893.841,39	74.976.394,20	150.399.502,60	2.216.295.438,33
2029	72.779.029,71	38.819.592,76	5.302.940,03	4.451.670,39	113.252.696,90	234.605.929,79	75.756.286,13	7.939.530,51	83.695.816,64	150.910.113,15	2.367.205.551,48
2030	73.297.306,07	39.326.774,86	5.866.780,22	4.451.670,39	120.964.203,68	243.906.735,22	83.811.146,05	7.996.069,75	91.807.215,80	152.099.519,42	2.519.305.070,90
2031	73.624.887,80	39.854.219,83	6.610.013,46	4.451.670,39	128.736.489,12	253.277.280,60	94.428.763,67	8.031.805,94	102.460.569,61	150.816.710,99	2.670.121.781,89
2032	73.927.444,34	40.310.846,13	7.240.262,89	4.451.670,39	136.443.223,05	262.373.446,80	103.432.326,97	8.064.812,11	111.497.139,08	150.876.307,72	2.820.998.089,61
2033	73.905.477,49	40.676.690,61	7.981.675,99	4.451.670,39	144.153.002,38	271.168.516,86	114.023.942,72	8.062.415,73	122.086.358,45	149.082.158,41	2.970.080.248,02
2034	73.995.029,54	41.078.415,81	8.765.119,20	3.766.593,03	151.771.100,67	279.376.258,25	125.215.988,61	8.072.185,04	133.288.173,65	146.088.084,60	3.116.168.332,62
2035	73.867.727,18	41.368.909,72	9.554.341,29	1.761.837,92	159.236.201,80	285.789.017,91	136.490.589,84	8.058.297,51	144.548.887,35	141.240.130,56	3.257.408.463,18
2036	73.569.293,46	41.641.793,21	10.469.382,13	284.401,73	166.453.572,47	292.418.443,00	149.562.601,90	8.025.741,10	157.588.343,00	134.830.100,00	3.392.238.563,18
2037	73.133.844,34	41.946.598,68	11.448.721,58	0,00	173.343.390,58	299.872.555,18	163.553.165,38	7.978.237,56	171.531.402,94	128.341.152,24	3.520.579.715,42
2038	72.553.502,15	42.182.716,71	12.517.786,26	0,00	179.901.623,46	307.155.628,58	178.825.518,06	7.914.927,51	186.740.445,57	120.415.183,01	3.640.994.898,43
2039	71.929.411,07	42.437.209,57	13.670.030,16	0,00	186.054.839,31	314.091.490,11	195.286.145,15	7.846.844,84	203.132.989,99	110.958.500,12	3.751.953.398,55
2040	71.210.560,49	42.695.022,11	14.833.984,69	0,00	191.724.818,67	320.464.385,96	211.914.067,05	7.768.424,78	219.682.491,83	100.781.894,13	3.852.735.292,68
2041	70.694.828,01	42.912.425,19	15.806.667,30	0,00	196.874.773,46	326.288.693,96	225.809.532,80	7.712.163,06	233.521.695,86	92.766.998,10	3.945.502.290,78
2042	70.109.153,54	43.098.663,14	16.790.357,02	0,00	201.615.167,06	331.613.340,76	239.862.243,14	7.648.271,30	247.510.514,44	84.102.826,32	4.029.605.117,10
2043	69.350.580,92	43.328.363,70	17.783.861,28	0,00	205.912.821,48	336.375.627,38	254.055.161,15	7.565.517,92	261.620.679,07	74.754.948,31	4.104.360.065,41
2044	68.819.467,73	43.522.761,80	18.702.066,31	0,00	209.732.799,34	340.777.095,18	267.172.375,85	7.507.578,30	274.679.954,15	66.097.141,03	4.170.457.206,44
2045	68.466.550,61	43.745.561,14	19.543.776,02	0,00	213.110.363,25	344.866.251,02	279.196.800,22	7.469.078,25	286.665.878,47	58.200.372,55	4.228.657.578,99
2046	67.936.583,86	43.950.281,94	20.406.944,55	0,00	216.084.402,29	348.378.212,64	291.527.779,22	7.411.263,69	298.939.042,91	49.439.169,73	4.278.096.748,72
2047	67.726.350,37	44.156.613,20	21.067.417,27	0,00	218.610.743,86	351.561.124,70	300.963.103,81	7.388.329,13	308.351.432,94	43.209.691,76	4.321.306.440,48
2048	67.425.745,84	44.321.945,72	21.716.206,30	0,00	220.818.759,11	354.282.656,97	310.231.518,58	7.355.535,91	317.587.054,49	36.695.602,48	4.358.002.042,96
2049	67.278.790,51	44.481.758,59	22.179.850,30	0,00	222.693.904,40	356.634.303,80	316.855.004,24	7.339.504,42	324.194.508,66	32.439.795,14	4.390.441.838,10
2050	67.190.504,69	44.620.352,93	22.538.289,85	0,00	224.351.577,93	358.700.725,40	321.975.569,29	7.329.873,24	329.305.442,53	29.395.282,87	4.419.837.120,97
2051	67.138.137,19	44.778.048,13	22.890.809,12	0,00	225.853.676,88	360.660.671,32	327.011.558,81	7.324.160,42	334.335.719,23	26.324.952,09	4.446.162.073,06



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2052	67.155.696,13	44.912.512,85	23.192.628,69	0,00	227.198.881,93	362.459.719,60	331.323.266,96	7.326.075,94	338.649.342,90	23.810.376,70	4.469.972.449,76
2053	67.234.258,42	45.018.817,25	23.378.781,01	0,00	228.415.592,18	364.047.448,86	333.982.585,85	7.334.646,37	341.317.232,22	22.730.216,64	4.492.702.666,40
2054	67.350.496,90	45.091.470,72	23.449.337,81	0,00	229.577.106,25	365.468.411,68	334.990.540,17	7.347.326,93	342.337.867,10	23.130.544,58	4.515.833.210,98
2055	67.459.012,68	45.173.261,75	23.524.467,14	0,00	230.759.077,08	366.915.818,65	336.063.816,22	7.359.165,02	343.422.981,24	23.492.837,41	4.539.326.048,39
2056	67.572.386,84	45.230.548,16	23.568.362,59	0,00	231.959.561,07	368.330.858,66	336.690.894,17	7.371.533,11	344.062.427,28	24.268.431,38	4.563.594.479,77
2057	67.631.515,30	45.270.033,60	23.588.121,81	0,00	233.199.677,92	369.689.348,63	336.973.168,73	7.377.983,49	344.351.152,22	25.338.196,41	4.588.932.676,18
2058	67.757.040,94	45.376.503,00	23.687.404,84	0,00	234.494.459,75	371.315.408,53	338.391.497,69	7.391.677,19	345.783.174,88	25.532.233,65	4.614.464.909,83
2059	67.834.101,87	45.464.554,89	23.790.357,53	0,00	235.799.156,89	372.888.171,18	339.862.250,45	7.400.083,84	347.262.334,29	25.625.836,89	4.640.090.746,72
2060	67.932.174,76	45.554.112,15	23.882.352,84	0,00	237.108.637,16	374.477.276,91	341.176.469,10	7.410.782,70	348.587.251,80	25.890.025,11	4.665.980.771,83
2061	67.976.702,60	45.658.553,44	24.032.866,87	0,00	238.431.617,44	376.099.740,35	343.326.669,58	7.415.640,28	350.742.309,86	25.357.430,49	4.691.338.202,32
2062	68.027.085,47	45.772.623,52	24.203.945,58	0,00	239.727.382,14	377.731.036,71	345.770.651,11	7.421.136,60	353.191.787,71	24.539.249,00	4.715.877.451,32
2063	67.995.730,35	45.823.921,75	24.337.976,89	0,00	240.981.337,76	379.138.966,75	347.685.384,18	7.417.716,04	355.103.100,22	24.035.866,53	4.739.913.317,85
2064	68.001.946,50	45.903.685,55	24.490.293,96	0,00	242.209.570,54	380.605.496,55	349.861.342,33	7.418.394,16	357.279.736,49	23.325.760,06	4.763.239.077,91
2065	67.946.133,06	45.896.657,97	24.532.985,06	0,00	243.401.516,88	381.777.292,97	350.471.215,08	7.412.305,42	357.883.520,50	23.893.772,47	4.787.132.850,38
2066	67.914.538,34	45.894.095,07	24.560.277,36	0,00	244.622.488,65	382.991.399,42	350.861.105,11	7.408.858,73	358.269.963,84	24.721.435,58	4.811.854.285,96
2067	67.883.337,81	45.906.808,91	24.614.239,36	0,00	245.885.754,01	384.290.140,09	351.631.990,86	7.405.455,03	359.037.445,89	25.252.694,20	4.837.106.980,16
2068	67.808.761,58	45.839.748,37	24.555.820,19	0,00	247.176.166,69	385.380.496,83	350.797.431,22	7.397.319,45	358.194.750,67	27.185.746,16	4.864.292.726,32
2069	67.784.288,75	45.818.404,20	24.535.276,09	0,00	248.565.358,31	386.703.327,35	350.503.944,16	7.394.649,68	357.898.593,84	28.804.733,51	4.893.097.459,83
2070	67.750.906,01	45.836.885,00	24.598.574,63	0,00	250.037.280,20	388.223.645,84	351.408.208,98	7.391.007,93	358.799.216,91	29.424.428,93	4.922.521.888,76
2071	67.707.376,48	45.731.582,03	24.434.134,17	0,00	251.540.868,52	389.413.961,20	349.059.059,57	7.386.259,25	356.445.318,82	32.968.642,38	4.955.490.531,14
2072	67.681.674,06	45.645.137,94	24.288.145,33	0,00	253.225.566,14	390.840.523,47	346.973.504,66	7.383.455,35	354.356.960,01	36.483.563,46	4.991.974.094,60
2073	67.653.853,76	45.589.340,11	24.203.330,21	0,00	255.089.876,23	392.536.400,31	345.761.860,13	7.380.420,41	353.142.280,54	39.394.119,77	5.031.368.214,37
2074	67.620.607,24	45.530.961,05	24.119.474,18	0,00	257.102.915,75	394.373.958,22	344.563.916,87	7.376.793,52	351.940.710,39	42.433.247,83	5.073.801.462,20
2075	67.552.709,63	45.407.172,82	23.944.448,01	0,00	259.271.254,72	396.175.585,18	342.063.542,99	7.369.386,50	349.432.929,49	46.742.655,69	5.120.544.117,89
2076	67.513.733,78	45.351.750,72	23.873.069,10	0,00	261.659.804,42	398.398.358,02	341.043.844,34	7.365.134,59	348.408.978,93	49.989.379,09	5.170.533.496,98
2077	67.446.520,39	45.224.871,01	23.692.909,68	0,00	264.214.261,70	400.578.562,78	338.470.138,26	7.357.802,22	345.827.940,48	54.750.622,30	5.225.284.119,28
2078	67.390.779,78	45.114.934,60	23.534.557,27	0,00	267.012.018,50	403.052.290,15	336.207.961,05	7.351.721,43	343.559.682,48	59.492.607,67	5.284.776.726,95
2079	67.351.111,81	44.992.980,51	23.338.447,55	0,00	270.052.090,75	405.734.630,62	333.406.393,62	7.347.394,02	340.753.787,64	64.980.842,98	5.349.757.569,93
2080	67.321.255,39	44.884.212,73	23.158.552,16	0,00	273.372.611,82	408.736.632,10	330.836.459,49	7.344.136,95	338.180.596,44	70.556.035,66	5.420.313.605,59

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2081	67.286.716,46	44.732.919,90	22.902.028,47	0,00	276.978.025,25	411.899.690,08	327.171.835,35	7.340.369,07	334.512.204,42	77.387.485,66	5.497.701.091,25
2082	67.283.274,94	44.623.712,45	22.677.952,40	0,00	280.932.525,76	415.517.465,55	323.970.748,54	7.339.993,63	331.310.742,17	84.206.723,38	5.581.907.814,63
2083	67.286.685,36	44.511.954,90	22.438.135,94	0,00	285.235.489,33	419.472.265,53	320.544.799,16	7.340.365,68	327.885.164,84	91.587.100,69	5.673.494.915,32
2084	67.284.574,65	44.441.390,94	22.292.595,46	0,00	289.915.590,17	423.934.151,22	318.465.649,47	7.340.135,42	325.805.784,89	98.128.366,33	5.771.623.281,65
2085	67.277.480,49	44.367.561,41	22.150.733,48	0,00	294.929.949,69	428.725.725,07	316.439.049,67	7.339.361,51	323.778.411,18	104.947.313,89	5.876.570.595,54
2086	67.280.600,78	44.288.027,77	21.990.178,25	0,00	300.292.757,43	433.851.564,23	314.145.403,58	7.339.701,90	321.485.105,48	112.366.458,75	5.988.937.054,29
2087	67.312.194,75	44.243.854,90	21.871.659,35	0,00	306.034.683,47	439.462.392,47	312.452.276,39	7.343.148,52	319.795.424,91	119.666.967,56	6.108.604.021,85
2088	67.332.307,81	44.209.979,17	21.785.796,59	0,00	312.149.665,52	445.477.749,09	311.225.665,57	7.345.342,67	318.571.008,24	126.906.740,85	6.235.510.762,70
2089	67.363.168,85	44.174.694,79	21.687.778,43	0,00	318.634.599,97	451.860.242,04	309.825.406,13	7.348.709,33	317.174.115,46	134.686.126,58	6.370.196.889,28
2090	67.385.058,84	44.158.976,28	21.638.855,73	0,00	325.517.061,04	458.699.951,89	309.126.510,44	7.351.097,33	316.477.607,77	142.222.344,12	6.512.419.233,40
2091	67.407.945,53	44.197.943,55	21.696.317,50	0,00	332.784.622,83	466.086.829,41	309.947.392,85	7.353.594,06	317.300.986,91	148.785.842,50	6.661.205.075,90
2092	67.391.695,84	44.170.501,36	21.665.003,54	0,00	340.387.579,38	473.614.780,12	309.500.050,59	7.351.821,36	316.851.871,95	156.762.908,17	6.817.967.984,07
2093	67.401.678,09	44.165.357,37	21.654.509,29	0,00	348.398.163,99	481.619.708,74	309.350.132,78	7.352.910,34	316.703.043,12	164.916.665,62	6.982.884.649,69
2094	67.444.006,91	44.183.572,70	21.658.760,35	0,00	356.825.405,60	490.111.745,56	309.410.862,15	7.357.528,03	316.768.390,18	173.343.355,38	7.156.228.005,07
2095	67.465.688,38	44.156.991,26	21.598.228,18	0,00	365.683.251,06	498.904.158,88	308.546.116,84	7.359.893,28	315.906.010,12	182.998.148,76	7.339.226.153,83
2096	67.494.088,15	44.131.991,07	21.533.835,01	0,00	375.034.456,46	508.194.370,69	307.626.214,46	7.362.991,43	314.989.205,89	193.205.164,80	7.532.431.318,63
2097	67.539.100,51	44.178.203,01	21.589.990,78	0,00	384.907.240,38	518.214.534,68	308.428.439,70	7.367.901,87	315.796.341,57	202.418.193,11	7.734.849.511,74
2098	67.540.477,74	44.157.468,08	21.560.066,89	0,00	395.250.810,05	528.508.822,76	308.000.955,59	7.368.052,12	315.369.007,71	213.139.815,05	7.947.989.326,79
2099	67.558.075,72	44.152.490,26	21.545.714,22	0,00	406.142.254,60	539.398.534,80	307.795.917,43	7.369.971,90	315.165.889,33	224.232.645,47	8.172.221.972,26
2100	67.580.202,23	44.159.894,76	21.550.185,54	0,00	417.600.542,78	550.890.825,31	307.859.793,45	7.372.385,70	315.232.179,15	235.658.646,16	8.407.880.618,42
2101	67.568.038,97	44.121.646,03	21.500.812,55	0,00	429.642.699,60	562.833.197,15	307.154.464,99	7.371.058,80	314.525.523,79	248.307.673,36	8.656.188.291,78
2102	67.605.805,53	44.136.395,03	21.504.751,68	0,00	442.331.221,71	575.578.173,95	307.210.738,26	7.375.178,78	314.585.917,04	260.992.256,91	8.917.180.548,69
2103	67.633.189,46	44.141.663,82	21.500.834,20	0,00	455.667.926,04	588.943.613,52	307.154.774,29	7.378.166,12	314.532.940,41	274.410.673,11	9.191.591.221,80

Fundo Financeiro

Composto pelos servidores admitidos até 28/dez/01 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei Complementar nº 50, de 28 de dezembro de 2001. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

20 BASE DE DADOS CADASTRAIS DO FUNDO FINANCEIRO

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico do Fundo Financeiro, com posterior detalhamento no **Anexo 5 – Perfil da População do Fundo Financeiro**.

20.1 Perfil Estatístico do Fundo Financeiro

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 5 – Perfil da População do Fundo Financeiro**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em dezembro de 2020:

Quadro 36. Ativos

Discriminação	Valores
População	966
Idade média atual	60
Idade média de admissão no serviço público	24
Idade média de aposentadoria projetada	65
Salário médio	R\$ 4.680,21
Total da folha de salários mensal	R\$ 4.521.084,68

Quadro 37. Aposentados

Discriminação	Valores
População	4.737
Idade média atual	69
Benefício médio	R\$ 5.159,20
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 24.439.120,46

Quadro 38. Pensões

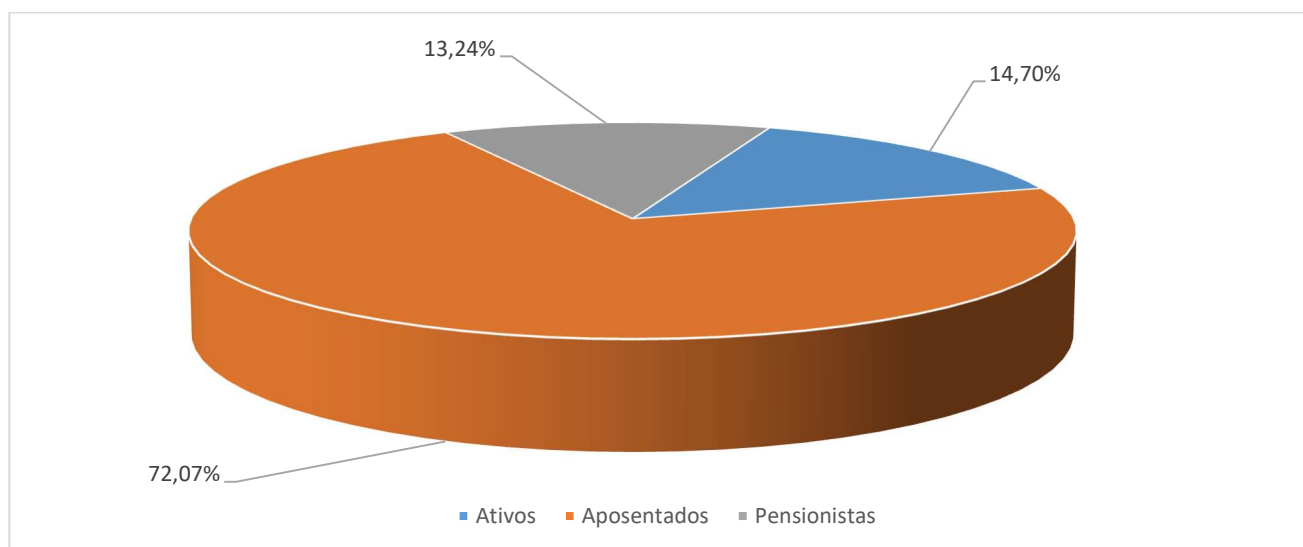
Discriminação	Valores
População	870
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 2.656,15
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 2.310.854,03

Quadro 39. Total

Discriminação	Valores
População	6.573
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 31.271.059,17

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 13: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Aracaju vinculados ao Fundo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 85,30%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,17% servidores ativos para cada servidor inativo ou pensão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

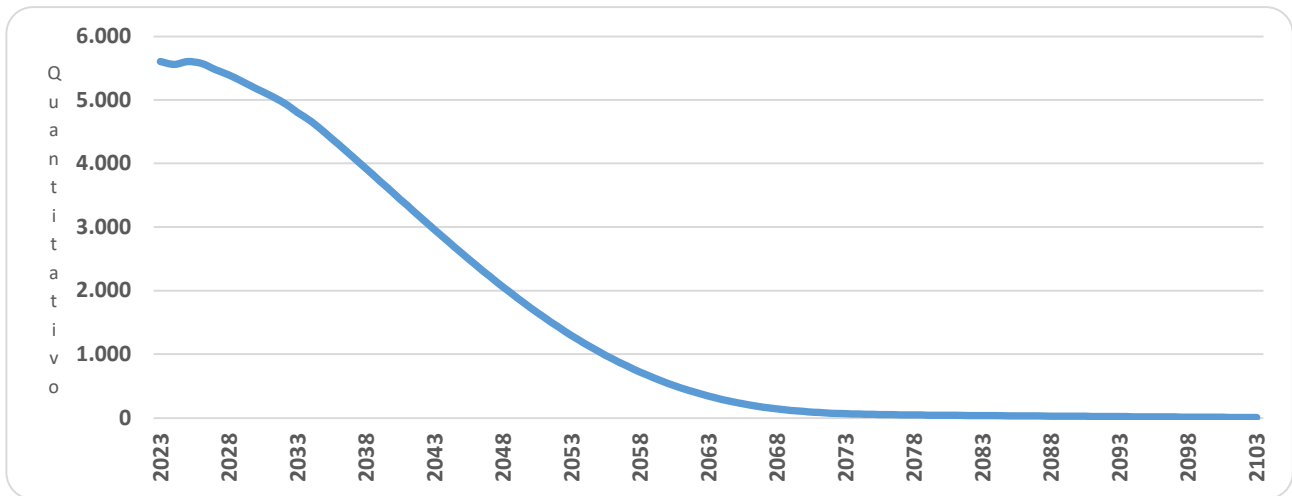
Quadro 40. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	14,70%	85,30%	0,17

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Aracaju, vinculada ao Fundo Financeiro, prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

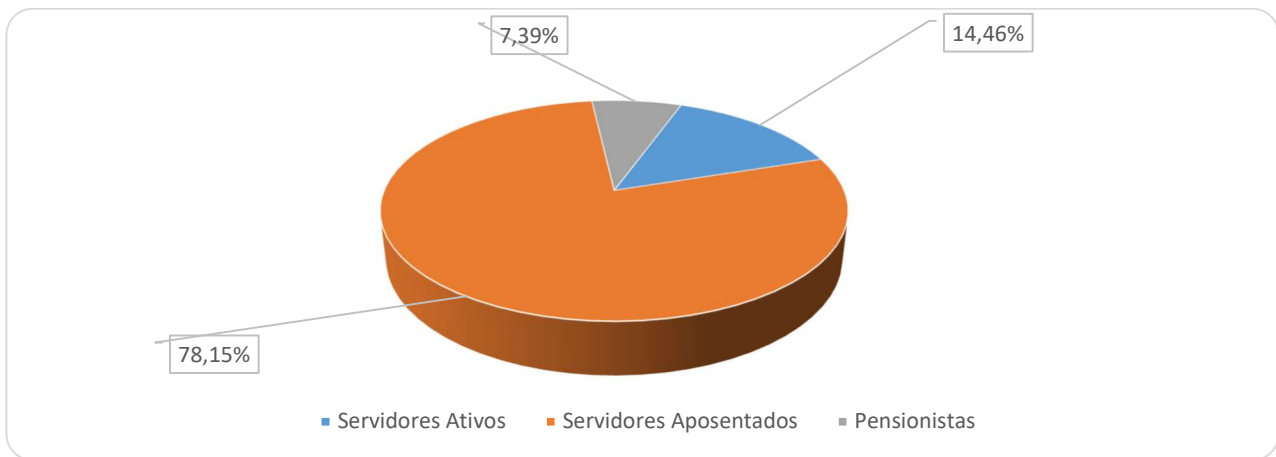
Gráfico 14: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 15: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Aracaju representa 85,54% da folha total de pagamento dos segurados.

21 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente e do Plano de Custeio de Equilíbrio.

21.1 Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2022 e o custeio previsto em Lei para Fundo Financeiro, conforme descrito a seguir.

Quadro 41. Receitas Previdenciária do Fundo Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 4.521.084,68	11,00%	R\$ 497.319,31
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 3.449.860,79	11,00%	R\$ 379.484,69
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 145.071,12	11,00%	R\$ 15.957,82
Município - CN	Folha de salários	R\$ 4.521.084,68	19,60%	R\$ 886.132,60
Município - CS	Folha de salários	R\$ 4.521.084,68	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 1.778.894,42
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 4.521.084,68	2,40%	R\$ 108.506,03
Total de Receita				R\$ 1.887.400,45

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 42. Receitas e despesas em 2022

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$1.778.894,42	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 26.749.974,49
Resultado (receitas - despesas)	(R\$24.971.080,07)	
Resultado sobre folha salarial	-552,32%	
Resultado sobre arrecadação	-1403,74%	

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 1.796.978,76, verifica-se a existência de um déficit financeiro da ordem 552,32% da folha de salários dos servidores ativos.

21.2 Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário.

Quadro 43. Custo Normal Total - -Fundo Financeiro

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$54.687.080,64	17,73%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$9.715.978,79	3,15%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$6.569.852,33	2,13%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$11.504.952,67	3,73%
Custo Normal Líquido		R\$82.477.864,43	26,74%
Administração do Plano		R\$7.402.650,51	2,40%
Total		R\$89.880.514,94	29,14%

22 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

O Fundo Financeiro, conforme informações dadas pelos gestores do Plano, não possui Ativos Financeiros a serem considerados no cálculo atuarial de 2023.

23 RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% e com a taxa parâmetro de 4,96% ao ano à título de cumprimento legal dado pela Portaria 1.467/22.

Quadro 44. Provisões Matemáticas - Fundo Financeiro

Discriminação	Resultado Taxa - 4,96%	Resultado Taxa - 0,00%
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 3.963.095.519,77)	(R\$ 6.615.385.913,07)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 61.850.162,35	R\$ 104.557.168,66
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 340.808.989,74)	(R\$ 608.826.413,26)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 2.221.622,59	R\$ 3.634.925,32
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 301.273.315,66	R\$ 505.694.862,84
PMB – Concedido	(R\$ 3.938.559.408,91)	(R\$ 6.610.325.369,51)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 623.307.872,77)	(R\$ 1.379.532.122,30)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 21.901.876,31	R\$ 25.318.345,93
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 12.649.165,82	R\$ 27.970.909,81
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 43.803.752,61	R\$ 50.636.691,85
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 43.631.551,09	R\$ 96.567.248,56
PMB a Conceder	(R\$ 501.321.526,94)	(R\$ 1.179.038.926,15)
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 3.938.559.408,91)	(R\$ 6.610.325.369,51)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 501.321.526,94)	(R\$ 1.179.038.926,15)
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 4.439.880.935,85)	(R\$ 7.789.364.295,66)
(+) Ativo do Plano	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 4.439.880.935,85)	(R\$ 7.789.364.295,66)

24 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO FINANCEIRO

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Aracaju e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê o artigo 13 da Lei Complementar nº 50, de 28 de dezembro de 2001 transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

- Fundo Financeiro: pelos servidores admitidos em data anterior a 28/dez/01 e benefícios gerados por estes, bem como aposentadorias e pensões vigentes à época da publicação da referida Lei Municipal. Suas despesas serão custeadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples; e
- Fundo Previdenciário: formado pelos servidores admitidos a partir 28/dez/01 e benefícios gerados por estes servidores. Seus benefícios serão tratados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% e 4,96% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2021 (segregada por sexo);



- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2021 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2021 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica Consultoria, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,40%, do total da remuneração dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 22,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 24.971.080,07, que equivale a 552,32% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Não há patrimônio constituído pelo Plano Financeiro, segundo informações dadas à Lógica.

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 29,14%, conforme quadro seguinte:

Quadro 45. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$54.687.080,64	17,73%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$9.715.978,79	3,15%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$6.569.852,33	2,13%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$11.504.952,67	3,73%
Custo Normal Líquido		R\$82.477.864,43	26,74%
Administração do Plano		R\$7.402.650,51	2,40%
Total		R\$89.880.514,94	29,14%

Entretanto, como há uma série de exigências para redução o Plano de Custeio (vide Art. nº 65, da Portaria MTP nº 1.467/22) propôs-se a manutenção das alíquotas atuais do Município em 22,00% à título de contribuição do Ente e da contribuição dos servidores, aposentados e pensionistas, em 11,00%, **em conformidade com decisão judicial**.

Atualmente, existem 966 servidores vinculados ao Fundo Financeiro com data de admissão anterior a 28/dez/01, 4.737 aposentados e 870 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo é superior a soma do patrimônio e a receita de contribuição, havendo, a necessidade de complementação financeira do Município. No entanto, a longo prazo, esses gastos começarão a reduzir gradativamente até a completa extinção do grupo.

Como as alíquotas de contribuição praticadas atualmente são superiores ao Custo Normal apurado e há decisão judicial permitindo a manutenção das alíquotas de contribuição dos segurados, sugerimos então, que o Plano de Custeio seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 22,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos à título de Custo Normal.
- **Contribuição Patronal Suplementar: 510,51%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos do Fundo Financeiro, apurada com base na projeção da insuficiência financeira para o ano de 2022.



25 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO FINANCEIRO

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

25.1 Variação na base de dados cadastrais do Fundo Financeiro

Quadro 46. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2021	1.447	4.444	801
Avaliação Atuarial 2022	1.179	4.583	789
Avaliação Atuarial 2023	966	4.737	870

Quadro 47. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2021	R\$ 4.145,99	R\$ 4.740,35	R\$ 2.373,01
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 4.322,22	R\$ 4.852,11	R\$ 2.793,52
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 4.680,21	R\$ 5.159,20	R\$ 2.656,15

Quadro 48. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2021	R\$ 5.999.243,02	R\$ 21.066.098,18	R\$ 1.900.779,32
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 5.095.892,39	R\$ 22.237.236,76	R\$ 2.204.090,18
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 4.521.084,68	R\$ 24.439.120,46	R\$ 2.310.854,03

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 18,07% pontos percentuais no número de participantes ativos, 213 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 154, e aumento de pensões, 81, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 5,87% no gasto com pessoal.

26 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do ARACAJUPREV.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com a Idade Normal de Entrada e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.



Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade de ajustes.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 7,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Fundo Financeiro, conforme informações dadas pelos gestores do Plano, não possui Ativos Financeiros a serem considerados no cálculo atuarial de 2022.

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Atualmente, existem 966 servidores vinculados ao Fundo Financeiro com data de admissão anterior a 28/dez/01, 4.737 aposentados e 870 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo é superior a soma do patrimônio e a receita de contribuição, havendo, a necessidade de complementação financeira do Município. No entanto, a longo prazo, esses gastos começarão a reduzir gradativamente até a completa extinção do grupo.



i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Como as alíquotas de contribuição praticadas atualmente são superiores ao Custo Normal apurado e há decisão judicial permitindo a manutenção das alíquotas de contribuição dos segurados, sugerimos então, que o Plano de Custeio seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 22,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos à título de Custo Normal.
- **Contribuição Patronal Suplementar: 510,51%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos do Fundo Financeiro, apurada com base na projeção da insuficiência financeira para o ano de 2022.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 18,07% pontos percentuais no número de participantes ativos, 213 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 154, e aumento de pensões, 81, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 5,87% no gasto com pessoal.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de aumento da taxa básica de juros, há uma menor dificuldade para o atingimento da meta atuarial (que foi possível observar no ano de 2022).

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

27 ANEXO 5 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO

27.1 Estatísticas dos servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Aracaju vinculados ao Fundo Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores”.

Quadro 49. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	285	620	905
Folha salarial mensal	R\$ 1.417.821,95	R\$ 2.441.113,59	R\$ 3.858.935,54
Salário médio	R\$ 4.974,81	R\$ 3.937,28	R\$ 4.264,02
Idade mínima atual	47	46	46
Idade média atual	60	59	59
Idade máxima atual	73	74	74
Idade mínima de admissão	18	17	17
Idade média de admissão	23	23	23
Idade máxima de admissão	38	40	40
Idade média de aposentadoria projetada	62	66	65

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo masculino, ou seja, 68,51% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média maior em 26,35%, idade média atual maior em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Quadro 50. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	41	20	61
Folha salarial mensal	R\$ 451.726,25	R\$ 210.422,89	R\$ 662.149,14
Salário médio	R\$ 11.017,71	R\$ 10.521,14	R\$ 10.854,90
Idade mínima atual	54	57	54
Idade média atual	64	63	63
Idade máxima atual	74	71	74
Idade mínima de admissão	19	20	19
Idade média de admissão	26	27	27
Idade máxima de admissão	41	38	41
Idade média de aposentadoria projetada	64	64	64



Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Aracaju, vinculados ao Fundo Financeiro corresponde a 6,31% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 67,21% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Aracaju vinculados ao Fundo Financeiro, de forma consolidada.

Quadro 51. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	326	640	966
Folha salarial mensal	R\$ 1.869.548,20	R\$ 2.651.536,48	R\$ 4.521.084,68
Salário médio	R\$ 5.734,81	R\$ 4.143,03	R\$ 4.680,21
Idade mínima atual	47	46	46
Idade média atual	60	59	60
Idade máxima atual	74	74	74
Idade mínima de admissão	18	17	17
Idade média de admissão	24	24	24
Idade máxima de admissão	41	40	41
Idade média de aposentadoria projetada	62	66	65

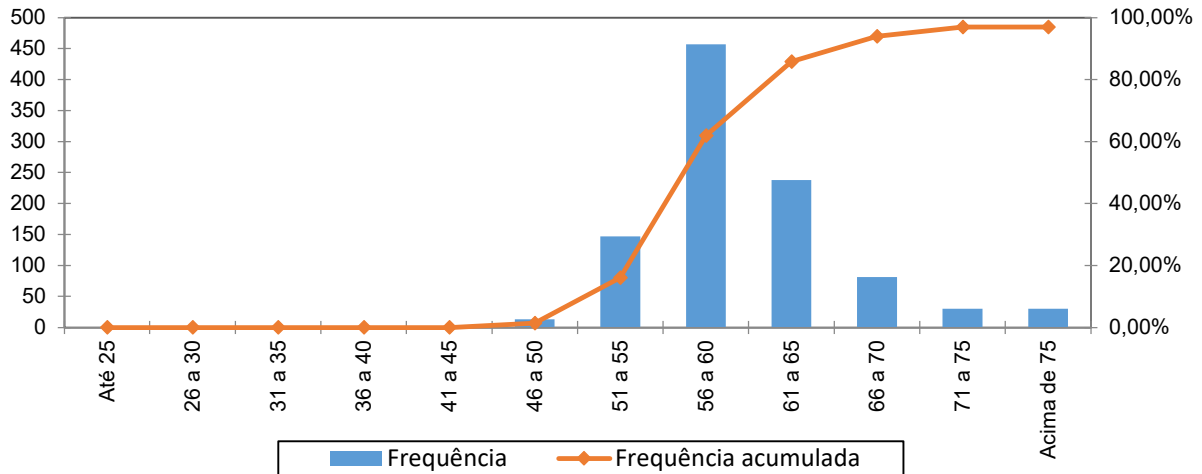
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 33,75% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 27,76% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 52. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0,00%	0,00%
36 a 40	0	0,00%	0,00%
41 a 45	0	0,00%	0,00%
46 a 50	13	1,31%	1,31%
51 a 55	147	14,75%	16,06%
56 a 60	457	45,89%	61,95%
61 a 65	238	23,89%	85,84%
66 a 70	81	8,14%	93,98%
71 a 75	30	3,01%	96,99%
Acima de 75	30	3,01%	96,99%
Total	996	100,00%	100,00%

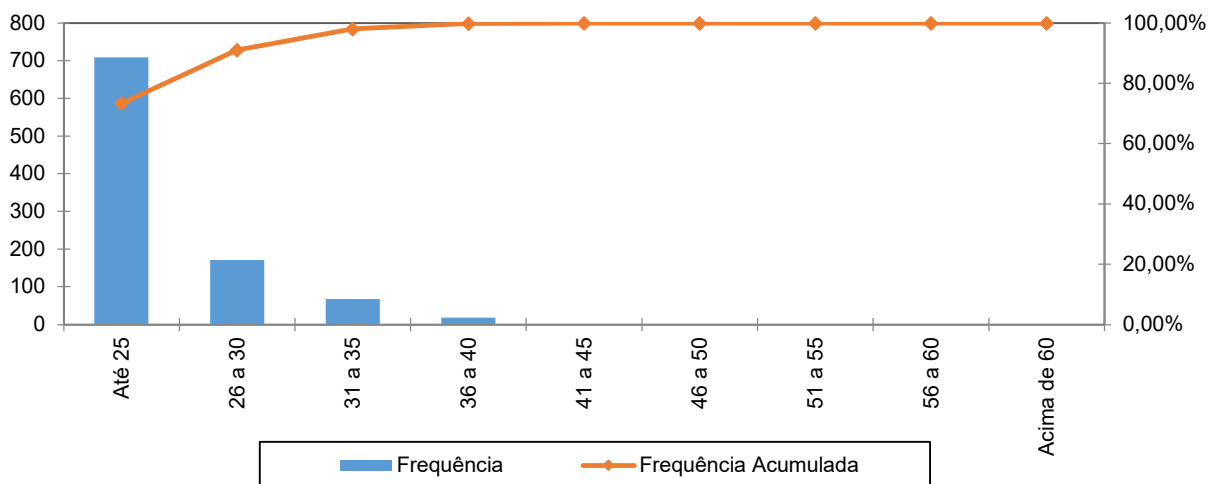
Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 53. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	709	73,40%	73,40%
26 a 30	171	17,70%	91,10%
31 a 35	67	6,93%	98,03%
36 a 40	18	1,87%	99,90%
41 a 45	1	0,10%	100,00%
46 a 50	0	0,00%	100,00%
51 a 55	0	0,00%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	966	100,00%	100,00%

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Aracaju foram aos 17 e aos 41 anos, respectivamente, sendo que 98,03% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

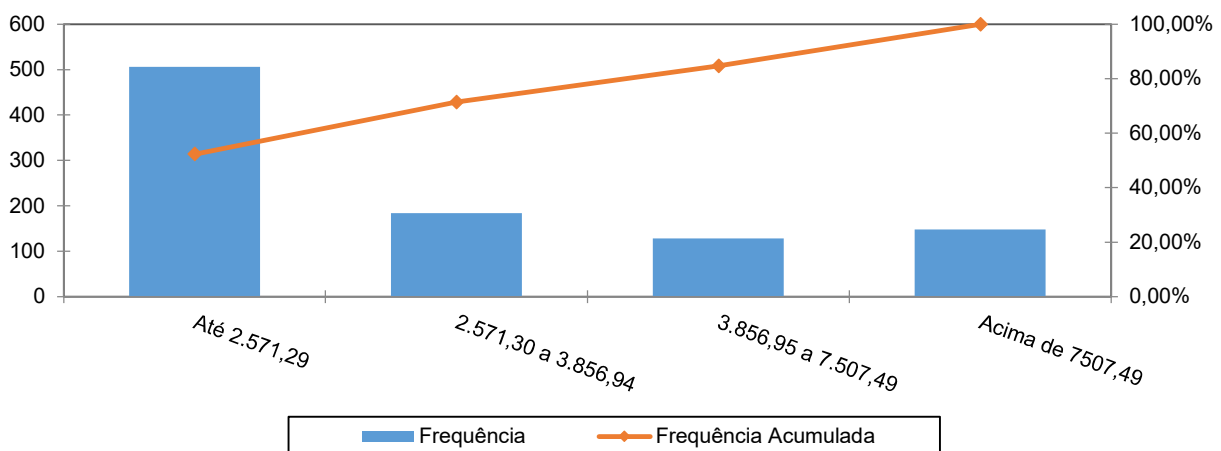
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Fundo Financeiro.

Quadro 54. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.571,29	506	52,38%	52,38%
2.571,30 a 3.856,94	184	19,05%	71,43%
3.856,95 a 7.507,49	128	13,25%	84,68%
Acima de 7.507,49	148	15,32%	100,00%
Total	966	100,00%	100,00%

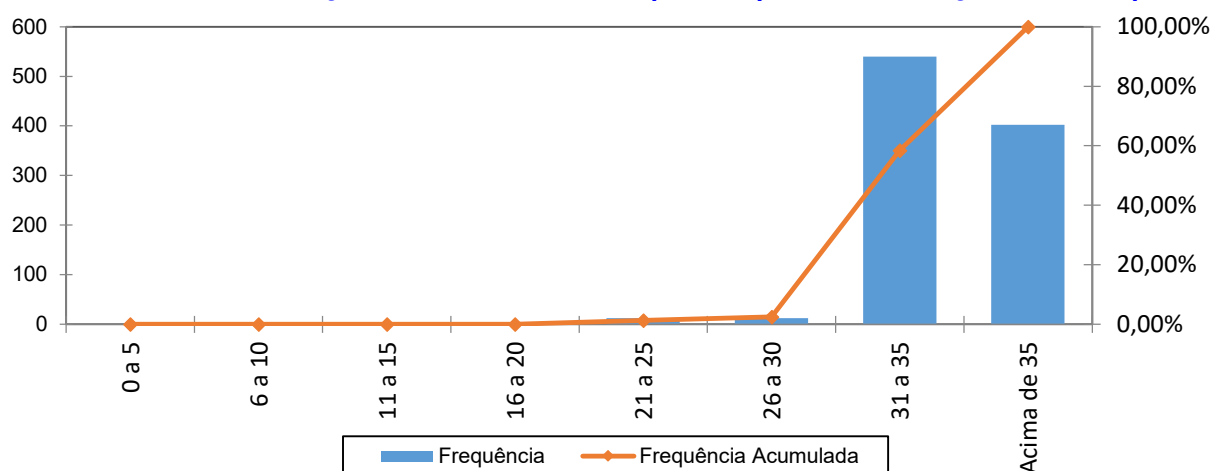
Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Observa-se que 52,38% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 2.571,29.

Quadro 55. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

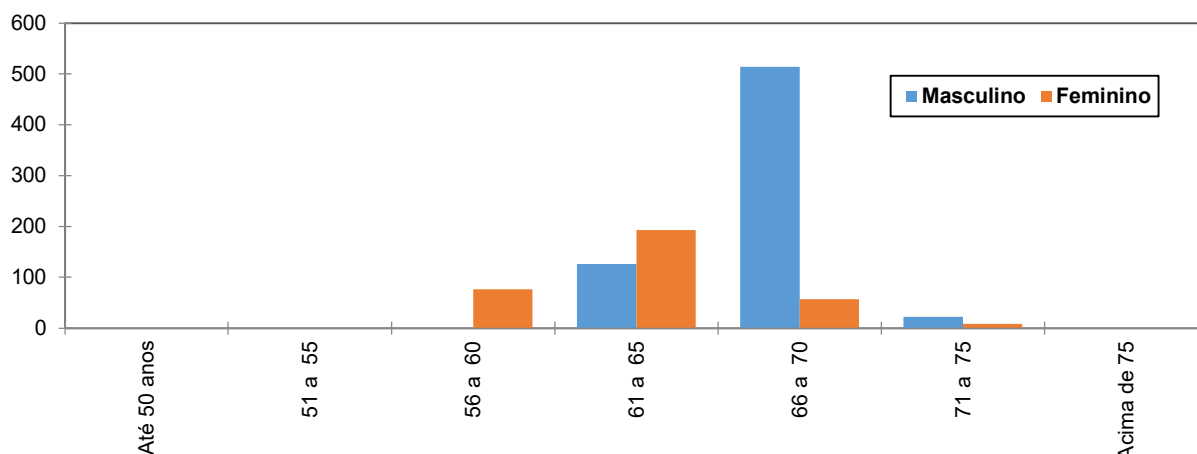
Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	0	0,00%	0,00%
16 a 20	0	0,00%	0,00%
21 a 25	12	1,24%	1,24%
26 a 30	12	1,24%	2,48%
31 a 35	540	55,91%	58,39%
Acima de 35	402	41,61%	100,00%
Total	966	100,00%	100,00%

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 55,91% dos servidores ativos possuem entre 31 a 35 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 56. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	0	0	0
56 a 60	76	0	76
61 a 65	193	126	319
66 a 70	57	514	571
71 a 75	8	22	30
Acima de 75	0	0	0
Total	334	662	996

Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria


O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 7,63% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

27.2 Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Financeiro

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 57. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

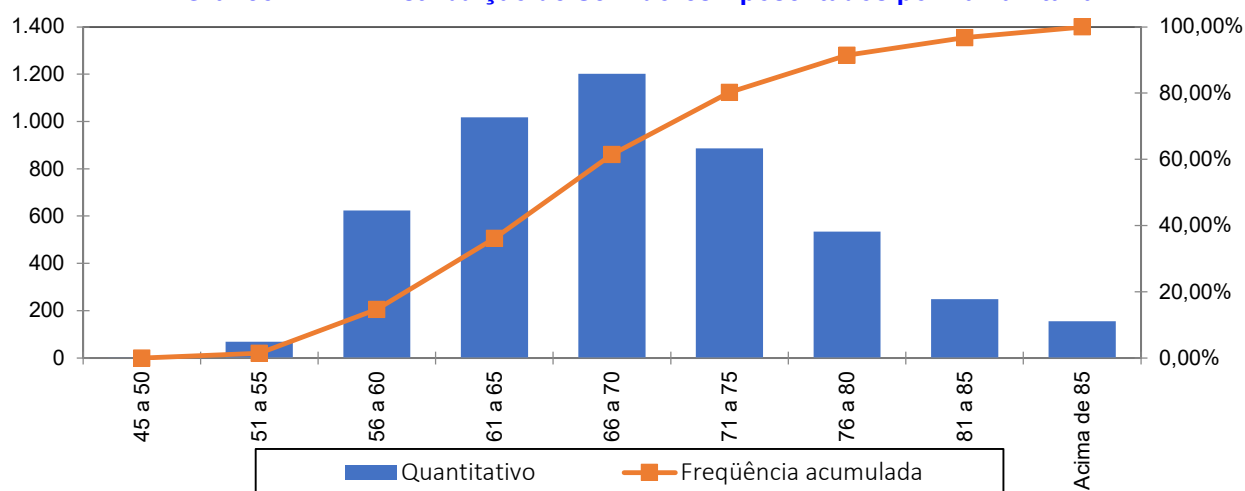
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	3.768	969	4.737
Folha Salarial	R\$ 19.475.204,91	R\$ 4.963.915,55	R\$ 24.439.120,46
Salário Médio	R\$ 5.168,58	R\$ 5.122,72	R\$ 5.159,20
Idade mínima	35	52	35
Idade Média	69	70	69
Idade máxima	103	109	109

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Aracaju vinculados ao Fundo Financeiro aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 20,46% do contingente total.



Quadro 58. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	1	0,02%	0,02%
51 a 55	68	1,44%	1,46%
56 a 60	624	13,18%	14,64%
61 a 65	1.018	21,49%	36,13%
66 a 70	1.202	25,37%	61,50%
71 a 75	886	18,70%	80,20%
76 a 80	534	11,27%	91,47%
81 a 85	249	5,26%	96,73%
Acima de 85	155	3,27%	100,00%
Total	4.737	100,00%	

Gráfico 21: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária


No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 59. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

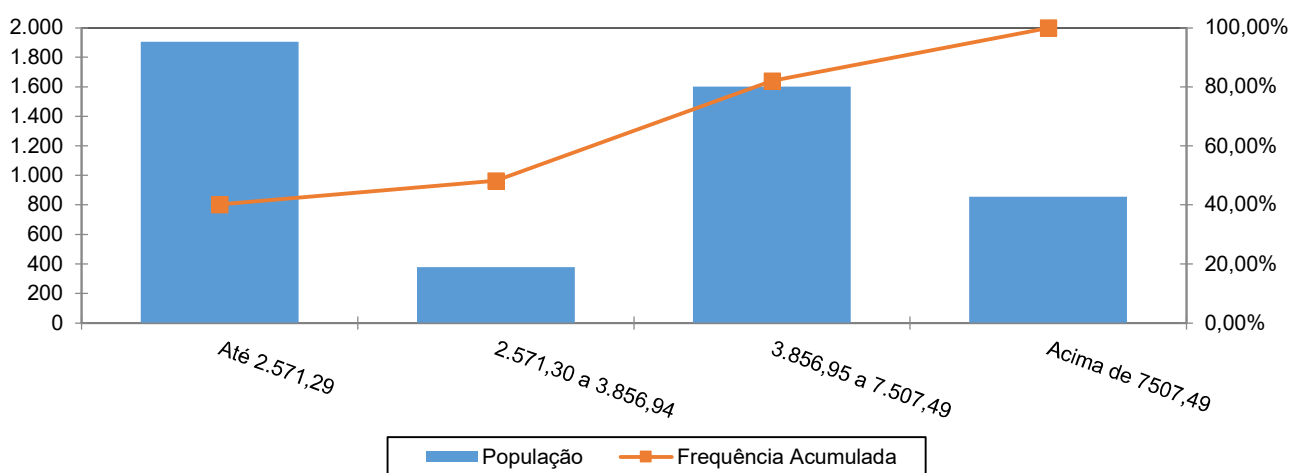
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	70	R\$ 206.954,61	R\$ 2.956,49	66
	Feminino	164	R\$ 413.456,51	R\$ 2.521,08	70
Tempo de contribuição	Masculino	816	R\$ 4.580.326,73	R\$ 5.613,15	70
	Feminino	3350	R\$ 18.527.554,73	R\$ 5.530,61	68
Idade	Masculino	54	R\$ 120.244,12	R\$ 2.226,74	81
	Feminino	219	R\$ 428.347,99	R\$ 1.955,93	79
Compulsória	Masculino	29	R\$ 56.390,09	R\$ 1.944,49	82
	Feminino	35	R\$ 105.845,68	R\$ 3.024,16	81
Especial	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		4737	R\$ 24.439.120,46	R\$ 5.159,20	69

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 60. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.571,29	1.904	40,19%	40,19%
2.571,30 a 3.856,94	378	7,98%	48,17%
3.856,95 a 7.507,49	1.601	33,80%	81,97%
Acima de 7.507,49	854	18,03%	100,00%
Total	4.737	100,00%	100,00%

Gráfico 22: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 40,19% dos servidores aposentados percebem benefícios até a R\$ 2.571,29.

27.3 Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Financeiro

Quadro 61. Estatísticas dos Pensionistas

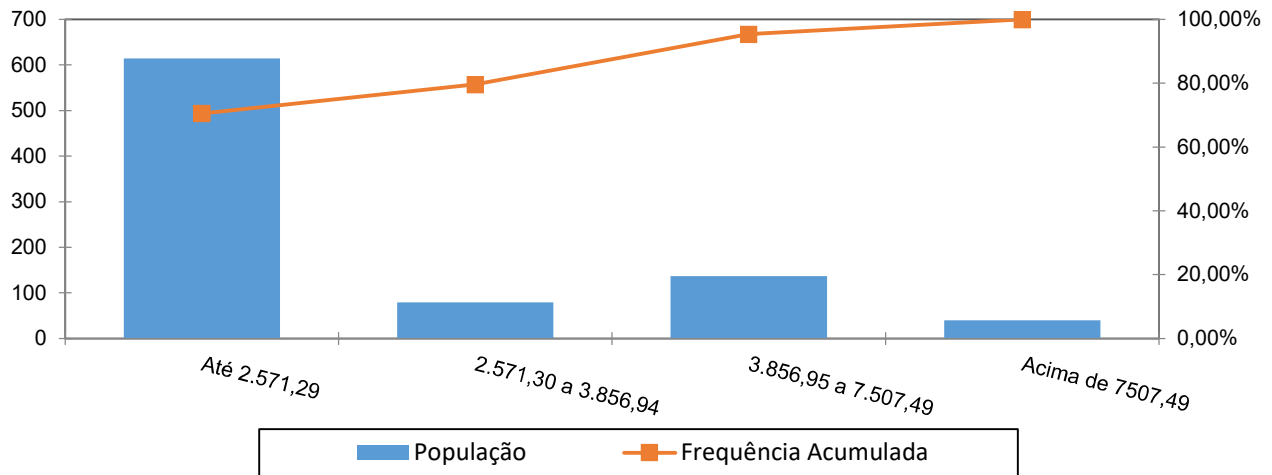
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	632	238	870
Folha de Benefícios	R\$ 1.621.516,98	R\$ 689.337,05	R\$ 2.310.854,03
Benefício médio	R\$ 2.565,69	R\$ 2.896,37	R\$ 2.656,15
Idade mínima atual	1	3	1
Idade média atual	66	62	65
Idade máxima atual	97	97	97

O grupo de pensionistas do Município de Aracaju está representado por 72,64% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 11,42% em relação ao dos homens.

Quadro 62. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.571,29	614	70,57%	70,57%
2.571,30 a 3.856,94	79	9,08%	79,65%
3.856,95 a 7.507,49	137	15,75%	95,40%
Acima de 7.507,49	40	4,60%	100,00%
Total	870	100,00%	100,00%

Gráfico 23: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 70,57% com benefícios até R\$ R\$ 2.571,29.

28 ANEXO 6 - PROJEÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO FINANCEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2022	283.310.637,08	352.022.767,68	-68.712.130,60	0,00
2023	48.878.682,69	349.160.246,79	-300.281.564,10	0,00
2024	46.489.656,49	351.792.240,60	-305.302.584,11	0,00
2025	42.532.606,17	360.273.205,88	-317.740.599,71	0,00
2026	40.188.991,01	361.909.047,98	-321.720.056,97	0,00
2027	38.608.619,12	360.005.707,42	-321.397.088,30	0,00
2028	37.006.891,82	357.623.413,86	-320.616.522,04	0,00
2029	35.522.524,75	354.172.418,43	-318.649.893,68	0,00
2030	33.899.663,73	350.628.856,74	-316.729.193,01	0,00
2031	32.430.797,67	345.795.869,19	-313.365.071,52	0,00
2032	31.037.317,13	339.966.373,26	-308.929.056,13	0,00
2033	29.930.198,99	332.288.152,08	-302.357.953,09	0,00
2034	28.471.594,08	325.284.913,81	-296.813.319,73	0,00
2035	27.420.176,60	315.940.030,80	-288.519.854,20	0,00
2036	26.361.153,45	305.918.336,62	-279.557.183,17	0,00
2037	25.291.592,67	295.256.193,12	-269.964.600,45	0,00
2038	24.291.849,98	283.673.371,24	-259.381.521,26	0,00
2039	23.249.342,38	271.669.932,23	-248.420.589,85	0,00
2040	22.128.102,06	259.449.936,46	-237.321.834,40	0,00
2041	20.956.821,65	246.973.548,33	-226.016.726,68	0,00
2042	19.842.436,01	233.902.398,50	-214.059.962,49	0,00
2043	18.706.808,12	220.643.615,06	-201.936.806,94	0,00
2044	17.569.035,79	207.223.784,15	-189.654.748,36	0,00
2045	16.427.434,64	193.758.793,16	-177.331.358,52	0,00
2046	15.289.117,37	180.332.534,86	-165.043.417,49	0,00
2047	14.161.193,21	167.028.861,49	-152.867.668,28	0,00
2048	13.050.594,18	153.929.535,12	-140.878.940,94	0,00
2049	11.964.114,90	141.114.697,21	-129.150.582,31	0,00
2050	10.908.145,41	128.659.716,83	-117.751.571,42	0,00
2051	9.888.533,29	116.633.565,61	-106.745.032,32	0,00
2052	8.910.543,16	105.098.338,52	-96.187.795,36	0,00
2053	7.978.882,86	94.109.564,13	-86.130.681,27	0,00
2054	7.097.686,08	83.715.998,19	-76.618.312,11	0,00
2055	6.270.349,42	73.957.703,25	-67.687.353,83	0,00
2056	5.499.360,16	64.864.016,31	-59.364.656,15	0,00
2057	4.786.290,17	56.453.477,10	-51.667.186,93	0,00
2058	4.131.945,53	48.735.593,61	-44.603.648,08	0,00
2059	3.536.472,72	41.712.093,29	-38.175.620,57	0,00
2060	2.999.381,64	35.377.195,46	-32.377.813,82	0,00
2061	2.519.513,94	29.717.237,74	-27.197.723,80	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2062	2.095.039,89	24.710.638,52	-22.615.598,63	0,00
2063	1.723.480,96	20.328.164,32	-18.604.683,36	0,00
2064	1.401.875,05	16.534.877,46	-15.133.002,41	0,00
2065	1.127.033,96	13.293.173,52	-12.166.139,56	0,00
2066	895.608,99	10.563.555,40	-9.667.946,41	0,00
2067	704.057,09	8.304.233,46	-7.600.176,37	0,00
2068	548.693,84	6.471.750,40	-5.923.056,56	0,00
2069	425.595,83	5.019.830,22	-4.594.234,39	0,00
2070	330.646,89	3.899.923,71	-3.569.276,82	0,00
2071	259.632,65	3.062.322,83	-2.802.690,18	0,00
2072	208.252,39	2.456.301,45	-2.248.049,06	0,00
2073	172.144,11	2.030.410,49	-1.858.266,38	0,00
2074	147.205,75	1.736.266,68	-1.589.060,93	0,00
2075	130.002,04	1.533.351,91	-1.403.349,87	0,00
2076	117.866,49	1.390.215,17	-1.272.348,68	0,00
2077	108.836,93	1.283.712,97	-1.174.876,04	0,00
2078	101.650,04	1.198.944,88	-1.097.294,84	0,00
2079	95.601,56	1.127.604,17	-1.032.002,61	0,00
2080	90.321,88	1.065.331,20	-975.009,32	0,00
2081	85.608,05	1.009.732,40	-924.124,35	0,00
2082	81.332,91	959.307,91	-877.975,00	0,00
2083	77.389,35	912.794,10	-835.404,75	0,00
2084	73.674,99	868.984,07	-795.309,08	0,00
2085	70.109,27	826.926,79	-756.817,52	0,00
2086	66.643,32	786.046,53	-719.403,21	0,00
2087	63.247,72	745.996,08	-682.748,36	0,00
2088	59.904,81	706.567,01	-646.662,20	0,00
2089	56.598,48	667.569,38	-610.970,90	0,00
2090	53.317,87	628.875,21	-575.557,34	0,00
2091	50.053,83	590.376,45	-540.322,62	0,00
2092	46.807,62	552.087,82	-505.280,20	0,00
2093	43.587,10	514.102,41	-470.515,31	0,00
2094	40.405,46	476.575,56	-436.170,10	0,00
2095	37.276,77	439.673,20	-402.396,43	0,00
2096	34.213,40	403.541,24	-369.327,84	0,00
2097	31.226,56	368.311,97	-337.085,41	0,00
2098	28.329,23	334.138,44	-305.809,21	0,00
2099	25.532,23	301.148,32	-275.616,09	0,00

29 ANEXO 7 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO FINANCEIRO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2023	966	0	966	4.737	870	0	0	5.607	6.573
2024	859	0	859	4.620	846	85	7	5.559	6.418
2025	657	0	657	4.500	821	267	15	5.603	6.260
2026	526	0	526	4.376	796	379	24	5.574	6.100
2027	456	0	456	4.248	770	431	33	5.481	5.937
2028	377	0	377	4.116	745	491	42	5.394	5.770
2029	312	0	312	3.980	719	538	51	5.288	5.600
2030	249	0	249	3.841	693	582	61	5.176	5.425
2031	174	0	174	3.698	667	638	70	5.073	5.247
2032	108	0	108	3.552	641	684	80	4.958	5.066
2033	76	0	76	3.404	616	697	89	4.806	4.882
2034	33	0	33	3.253	590	721	99	4.663	4.696
2035	20	0	20	3.100	565	713	109	4.487	4.507
2036	14	0	14	2.945	541	698	119	4.302	4.315
2037	8	0	8	2.789	516	681	128	4.115	4.123
2038	6	0	6	2.633	492	659	138	3.922	3.929
2039	4	0	4	2.477	469	636	148	3.730	3.734
2040	3	0	3	2.321	446	611	158	3.536	3.540
2041	2	0	2	2.167	424	586	167	3.344	3.346
2042	1	0	1	2.014	402	560	176	3.152	3.153
2043	0	0	0	1.865	381	533	184	2.962	2.962
2044	0	0	0	1.718	360	505	191	2.774	2.774
2045	0	0	0	1.575	341	476	198	2.589	2.589
2046	0	0	0	1.437	322	446	203	2.408	2.408
2047	0	0	0	1.304	303	417	208	2.232	2.232
2048	0	0	0	1.177	285	388	211	2.060	2.060

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2049	0	0	0	1.056	268	358	213	1.895	1.895
2050	0	0	0	941	252	330	213	1.735	1.735
2051	0	0	0	833	237	301	211	1.583	1.583
2052	0	0	0	732	222	274	209	1.437	1.437
2053	0	0	0	639	208	247	204	1.298	1.298
2054	0	0	0	553	195	221	198	1.167	1.167
2055	0	0	0	474	182	197	191	1.044	1.044
2056	0	0	0	403	171	174	182	929	929
2057	0	0	0	339	159	152	172	822	822
2058	0	0	0	282	149	131	160	722	722
2059	0	0	0	232	139	112	148	631	631
2060	0	0	0	189	130	95	135	548	548
2061	0	0	0	151	121	79	122	473	473
2062	0	0	0	119	113	65	108	405	405
2063	0	0	0	93	106	52	94	345	345
2064	0	0	0	71	99	41	80	292	292
2065	0	0	0	53	93	32	67	245	245
2066	0	0	0	39	87	24	55	205	205
2067	0	0	0	27	82	18	44	171	171
2068	0	0	0	19	77	13	34	143	143
2069	0	0	0	13	73	9	25	120	120
2070	0	0	0	8	69	6	18	101	101
2071	0	0	0	5	66	4	12	87	87
2072	0	0	0	3	62	2	8	76	76
2073	0	0	0	2	59	1	5	67	67
2074	0	0	0	1	56	1	3	61	61
2075	0	0	0	1	54	0	2	57	57
2076	0	0	0	0	51	0	1	53	53
2077	0	0	0	0	49	0	1	50	50
2078	0	0	0	0	47	0	0	48	48
2079	0	0	0	0	45	0	0	46	46

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2080	0	0	0	0	43	0	0	43	43
2081	0	0	0	0	41	0	0	42	42
2082	0	0	0	0	40	0	0	40	40
2083	0	0	0	0	38	0	0	38	38
2084	0	0	0	0	36	0	0	36	36
2085	0	0	0	0	35	0	0	35	35
2086	0	0	0	0	33	0	0	33	33
2087	0	0	0	0	31	0	0	32	32
2088	0	0	0	0	30	0	0	30	30
2089	0	0	0	0	28	0	0	28	28
2090	0	0	0	0	27	0	0	27	27
2091	0	0	0	0	25	0	0	25	25
2092	0	0	0	0	23	0	0	23	23
2093	0	0	0	0	22	0	0	22	22
2094	0	0	0	0	20	0	0	20	20
2095	0	0	0	0	19	0	0	19	19
2096	0	0	0	0	17	0	0	17	17
2097	0	0	0	0	16	0	0	16	16
2098	0	0	0	0	14	0	0	14	14
2099	0	0	0	0	13	0	0	13	13
2100	0	0	0	0	11	0	0	11	11
2101	0	0	0	0	10	0	0	10	10
2102	0	0	0	0	9	0	0	9	9
2103	0	0	0	0	8	0	0	8	8

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2023	58.774.100,80	0,00	58.774.100,80	0,00	0,00	0,00	317.708.565,98	30.041.102,39	347.749.668,37	347.749.668,37	406.523.769,17
2024	50.809.310,02	0,00	50.809.310,02	7.691.958,39	0,00	7.691.958,39	313.726.834,01	29.154.024,76	342.880.858,77	350.572.817,16	401.382.127,18
2025	36.551.421,94	0,00	36.551.421,94	21.694.097,84	0,00	21.694.097,84	309.450.929,21	28.250.944,70	337.701.873,91	359.395.971,75	395.947.393,69
2026	28.982.611,16	0,00	28.982.611,16	29.029.786,37	0,00	29.029.786,37	304.849.661,80	27.334.017,15	332.183.678,94	361.213.465,31	390.196.076,47
2027	24.655.929,28	0,00	24.655.929,28	33.116.653,79	0,00	33.116.653,79	299.891.373,92	26.405.937,40	326.297.311,32	359.413.965,11	384.069.894,39
2028	20.387.947,58	0,00	20.387.947,58	37.117.366,84	0,00	37.117.366,84	294.547.416,76	25.469.319,52	320.016.736,29	357.134.103,12	377.522.050,70
2029	16.754.081,57	0,00	16.754.081,57	40.451.097,69	0,00	40.451.097,69	288.792.113,12	24.527.109,65	313.319.222,77	353.770.320,46	370.524.402,03
2030	12.721.862,61	0,00	12.721.862,61	44.138.460,99	0,00	44.138.460,99	282.602.661,01	23.582.410,03	306.185.071,05	350.323.532,04	363.045.394,65
2031	9.492.522,16	0,00	9.492.522,16	46.970.790,82	0,00	46.970.790,82	275.959.459,42	22.637.798,42	298.597.257,84	345.568.048,66	355.060.570,82
2032	6.750.649,38	0,00	6.750.649,38	49.261.776,16	0,00	49.261.776,16	268.846.965,99	21.695.615,52	290.542.581,51	339.804.357,67	346.555.007,05
2033	5.359.842,74	0,00	5.359.842,74	50.147.894,54	0,00	50.147.894,54	261.253.437,33	20.758.183,99	282.011.621,32	332.159.515,85	337.519.358,59
2034	2.722.825,29	0,00	2.722.825,29	52.219.027,67	0,00	52.219.027,67	253.172.257,62	19.828.280,70	273.000.538,33	325.219.566,00	327.942.391,28
2035	1.932.707,66	0,00	1.932.707,66	52.380.737,33	0,00	52.380.737,33	244.604.047,11	18.908.861,39	263.512.908,49	315.893.645,82	317.826.353,48
2036	1.294.363,34	0,00	1.294.363,34	52.326.212,70	0,00	52.326.212,70	235.558.437,66	18.002.621,53	253.561.059,19	305.887.271,89	307.181.635,23
2037	789.452,43	0,00	789.452,43	52.069.592,54	0,00	52.069.592,54	226.055.771,27	17.111.882,44	243.167.653,71	295.237.246,26	296.026.698,69
2038	735.430,47	0,00	735.430,47	51.290.065,80	0,00	51.290.065,80	216.127.088,31	16.238.566,81	232.365.655,12	283.655.720,91	284.391.151,38
2039	659.748,35	0,00	659.748,35	50.456.007,74	0,00	50.456.007,74	205.813.391,89	15.384.698,63	221.198.090,52	271.654.098,26	272.313.846,61
2040	399.984,54	0,00	399.984,54	49.724.726,04	0,00	49.724.726,04	195.163.575,85	14.552.034,93	209.715.610,78	259.440.336,83	259.840.321,37
2041	53.923,76	0,00	53.923,76	48.994.407,36	0,00	48.994.407,36	184.235.928,28	13.741.918,52	197.977.846,80	246.972.254,16	247.026.177,92
2042	35.093,98	0,00	35.093,98	47.848.969,83	0,00	47.848.969,83	173.097.126,60	12.955.459,80	186.052.586,41	233.901.556,24	233.936.650,21
2043	0,00	0,00	0,00	46.629.810,53	0,00	46.629.810,53	161.820.395,37	12.193.409,16	174.013.804,53	220.643.615,06	220.643.615,06
2044	0,00	0,00	0,00	45.284.194,85	0,00	45.284.194,85	150.483.039,19	11.456.550,11	161.939.589,30	207.223.784,15	207.223.784,15
2045	0,00	0,00	0,00	43.847.113,47	0,00	43.847.113,47	139.165.615,43	10.746.064,26	149.911.679,69	193.758.793,16	193.758.793,16
2046	0,00	0,00	0,00	42.319.131,66	0,00	42.319.131,66	127.950.008,17	10.063.395,03	138.013.403,20	180.332.534,86	180.332.534,86
2047	0,00	0,00	0,00	40.701.773,94	0,00	40.701.773,94	116.917.215,89	9.409.871,66	126.327.087,55	167.028.861,49	167.028.861,49
2048	0,00	0,00	0,00	38.997.693,52	0,00	38.997.693,52	106.145.422,30	8.786.419,29	114.931.841,60	153.929.535,12	153.929.535,12
2049	0,00	0,00	0,00	37.211.598,78	0,00	37.211.598,78	95.709.458,57	8.193.639,86	103.903.098,43	141.114.697,21	141.114.697,21
2050	0,00	0,00	0,00	35.349.029,62	0,00	35.349.029,62	85.678.797,56	7.631.889,64	93.310.687,21	128.659.716,83	128.659.716,83
2051	0,00	0,00	0,00	33.416.722,14	0,00	33.416.722,14	76.115.594,80	7.101.248,67	83.216.843,48	116.633.565,62	116.633.565,62



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2052	0,00	0,00	0,00	31.423.067,25	0,00	31.423.067,25	67.073.838,22	6.601.433,06	73.675.271,28	105.098.338,52	105.098.338,52
2053	0,00	0,00	0,00	29.378.000,16	0,00	29.378.000,16	58.599.768,48	6.131.795,49	64.731.563,97	94.109.564,13	94.109.564,13
2054	0,00	0,00	0,00	27.293.202,55	0,00	27.293.202,55	50.731.340,97	5.691.454,66	56.422.795,64	83.715.998,19	83.715.998,19
2055	0,00	0,00	0,00	25.182.203,71	0,00	25.182.203,71	43.496.233,08	5.279.266,45	48.775.499,53	73.957.703,25	73.957.703,25
2056	0,00	0,00	0,00	23.059.966,16	0,00	23.059.966,16	36.909.974,61	4.894.075,55	41.804.050,16	64.864.016,31	64.864.016,31
2057	0,00	0,00	0,00	20.942.428,69	0,00	20.942.428,69	30.976.099,22	4.534.949,19	35.511.048,41	56.453.477,10	56.453.477,10
2058	0,00	0,00	0,00	18.846.737,57	0,00	18.846.737,57	25.687.810,37	4.201.045,66	29.888.856,03	48.735.593,61	48.735.593,61
2059	0,00	0,00	0,00	16.790.970,61	0,00	16.790.970,61	21.029.606,45	3.891.516,22	24.921.122,68	41.712.093,29	41.712.093,29
2060	0,00	0,00	0,00	14.793.189,15	0,00	14.793.189,15	16.978.532,19	3.605.474,12	20.584.006,32	35.377.195,46	35.377.195,46
2061	0,00	0,00	0,00	12.870.788,10	0,00	12.870.788,10	13.504.556,39	3.341.893,24	16.846.449,64	29.717.237,74	29.717.237,74
2062	0,00	0,00	0,00	11.040.909,74	0,00	11.040.909,74	10.570.085,87	3.099.642,91	13.669.728,78	24.710.638,52	24.710.638,52
2063	0,00	0,00	0,00	9.320.845,97	0,00	9.320.845,97	8.129.646,52	2.877.671,83	11.007.318,35	20.328.164,32	20.328.164,32
2064	0,00	0,00	0,00	7.727.623,53	0,00	7.727.623,53	6.132.402,71	2.674.851,22	8.807.253,93	16.534.877,46	16.534.877,46
2065	0,00	0,00	0,00	6.277.108,99	0,00	6.277.108,99	4.526.125,66	2.489.938,88	7.016.064,54	13.293.173,53	13.293.173,53
2066	0,00	0,00	0,00	4.982.545,80	0,00	4.982.545,80	3.259.404,09	2.321.605,50	5.581.009,59	10.563.555,40	10.563.555,40
2067	0,00	0,00	0,00	3.853.734,42	0,00	3.853.734,42	2.282.067,85	2.168.431,19	4.450.499,04	8.304.233,46	8.304.233,46
2068	0,00	0,00	0,00	2.895.678,12	0,00	2.895.678,12	1.546.946,34	2.029.125,94	3.576.072,28	6.471.750,40	6.471.750,40
2069	0,00	0,00	0,00	2.107.148,86	0,00	2.107.148,86	1.010.172,85	1.902.508,51	2.912.681,36	5.019.830,22	5.019.830,22
2070	0,00	0,00	0,00	1.481.389,03	0,00	1.481.389,03	631.172,66	1.787.362,03	2.418.534,69	3.899.923,72	3.899.923,72
2071	0,00	0,00	0,00	1.005.443,92	0,00	1.005.443,92	374.379,24	1.682.499,67	2.056.878,91	3.062.322,83	3.062.322,83
2072	0,00	0,00	0,00	659.706,33	0,00	659.706,33	209.836,16	1.586.758,96	1.796.595,12	2.456.301,45	2.456.301,45
2073	0,00	0,00	0,00	419.974,80	0,00	419.974,80	111.382,88	1.499.052,80	1.610.435,69	2.030.410,49	2.030.410,49
2074	0,00	0,00	0,00	260.856,59	0,00	260.856,59	56.912,29	1.418.497,80	1.475.410,09	1.736.266,68	1.736.266,68
2075	0,00	0,00	0,00	159.474,19	0,00	159.474,19	29.519,12	1.344.358,60	1.373.877,72	1.533.351,92	1.533.351,92
2076	0,00	0,00	0,00	97.058,02	0,00	97.058,02	17.193,75	1.275.963,41	1.293.157,16	1.390.215,17	1.390.215,17
2077	0,00	0,00	0,00	59.135,04	0,00	59.135,04	11.951,56	1.212.626,37	1.224.577,93	1.283.712,97	1.283.712,97
2078	0,00	0,00	0,00	35.701,21	0,00	35.701,21	9.534,28	1.153.709,39	1.163.243,68	1.198.944,88	1.198.944,88
2079	0,00	0,00	0,00	20.787,13	0,00	20.787,13	8.149,73	1.098.667,31	1.106.817,05	1.127.604,17	1.127.604,17
2080	0,00	0,00	0,00	11.239,96	0,00	11.239,96	7.091,38	1.046.999,86	1.054.091,25	1.065.331,20	1.065.331,20

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2081	0,00	0,00	0,00	5.344,52	0,00	5.344,52	6.147,54	998.240,35	1.004.387,88	1.009.732,41	1.009.732,41
2082	0,00	0,00	0,00	2.087,19	0,00	2.087,19	5.280,12	951.940,61	957.220,73	959.307,91	959.307,91
2083	0,00	0,00	0,00	636,59	0,00	636,59	4.479,20	907.678,31	912.157,51	912.794,10	912.794,10
2084	0,00	0,00	0,00	153,09	0,00	153,09	3.739,38	865.091,60	868.830,98	868.984,07	868.984,07
2085	0,00	0,00	0,00	27,32	0,00	27,32	3.062,59	823.836,88	826.899,48	826.926,79	826.926,79
2086	0,00	0,00	0,00	1,97	0,00	1,97	2.454,74	783.589,82	786.044,56	786.046,53	786.046,53
2087	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,02	1.920,71	744.075,35	745.996,06	745.996,08	745.996,08
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.463,31	705.103,71	706.567,02	706.567,02	706.567,02
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082,39	666.486,98	667.569,37	667.569,38	667.569,38
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	773,56	628.101,65	628.875,22	628.875,22	628.875,22
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527,55	589.848,89	590.376,45	590.376,45	590.376,45
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334,59	551.753,23	552.087,82	552.087,82	552.087,82
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,09	513.912,32	514.102,41	514.102,41	514.102,41
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,20	476.484,36	476.575,56	476.575,56	476.575,56
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,05	439.640,15	439.673,19	439.673,19	439.673,19
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,15	403.534,09	403.541,24	403.541,24	403.541,24
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,54	368.311,43	368.311,97	368.311,97	368.311,97
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.138,44	334.138,45	334.138,45	334.138,45
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.148,32	301.148,32	301.148,32	301.148,32
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.476,96	269.476,96	269.476,96	269.476,96
2101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.268,06	239.268,06	239.268,06	239.268,06
2102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.662,20	210.662,20	210.662,20	210.662,20
2103	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.795,25	183.795,25	183.795,25	183.795,25

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.


Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2023	10.661.621,89	11.605.903,72	24.342.476,79	0,00	0	46.610.002,40	347.749.668,37	1.410.578,42	349.160.246,79	-302.550.244,39	0,00
2024	9.216.808,84	10.771.511,09	24.540.097,20	0,00	0,00	44.528.417,13	350.572.817,16	1.219.423,44	351.792.240,60	-307.263.823,47	0,00
2025	6.630.427,94	9.333.575,32	25.157.718,02	0,00	0,00	41.121.721,28	359.395.971,75	877.234,13	360.273.205,88	-319.151.484,60	0,00
2026	5.257.445,66	8.527.873,98	25.284.942,57	0,00	0,00	39.070.262,21	361.213.465,31	695.582,67	361.909.047,98	-322.838.785,77	0,00
2027	4.472.585,57	8.025.337,12	25.158.977,56	0,00	0,00	37.656.900,25	359.413.965,12	591.742,30	360.005.707,42	-322.348.807,17	0,00
2028	3.698.373,69	7.522.156,13	24.999.387,22	0,00	0,00	36.219.917,04	357.134.103,12	489.310,74	357.623.413,86	-321.403.496,82	0,00
2029	3.039.190,40	7.072.704,37	24.763.922,43	0,00	0,00	34.875.817,20	353.770.320,47	402.097,96	354.172.418,43	-319.296.601,23	0,00
2030	2.307.745,88	6.578.206,72	24.522.647,24	0,00	0,00	33.408.599,84	350.323.532,04	305.324,70	350.628.856,74	-317.220.256,90	0,00
2031	1.721.943,52	6.152.679,38	24.189.763,41	0,00	0,00	32.064.386,31	345.568.048,66	227.820,53	345.795.869,19	-313.731.482,88	0,00
2032	1.224.567,80	5.765.869,23	23.786.305,04	0,00	0,00	30.776.742,07	339.804.357,67	162.015,59	339.966.373,26	-309.189.631,19	0,00
2033	972.275,47	5.499.867,48	23.251.166,11	0,00	0,00	29.723.309,06	332.159.515,85	128.636,23	332.288.152,08	-302.564.843,02	0,00
2034	493.920,51	5.107.202,90	22.765.369,62	0,00	0,00	28.366.493,03	325.219.566,00	65.347,81	325.284.913,81	-296.918.420,78	0,00
2035	350.593,17	4.882.425,70	22.112.555,21	0,00	0,00	27.345.574,08	315.893.645,82	46.384,98	315.940.030,80	-288.594.456,72	0,00
2036	234.797,51	4.664.284,49	21.412.109,03	0,00	0,00	26.311.191,03	305.887.271,90	31.064,72	305.918.336,62	-279.607.145,59	0,00
2037	143.206,67	4.451.305,90	20.666.607,24	0,00	0,00	25.261.119,81	295.237.246,26	18.946,86	295.256.193,12	-269.995.073,31	0,00
2038	133.407,09	4.274.154,82	19.855.900,46	0,00	0,00	24.263.462,37	283.655.720,91	17.650,33	283.673.371,24	-259.409.908,87	0,00
2039	119.678,35	4.088.410,86	19.015.786,88	0,00	0,00	23.223.876,09	271.654.098,27	15.833,96	271.669.932,23	-248.446.056,14	0,00
2040	72.557,20	3.879.281,88	18.160.823,58	0,00	0,00	22.112.662,66	259.440.336,83	9.599,63	259.449.936,46	-237.337.273,80	0,00
2041	9.781,77	3.656.900,63	17.288.057,79	0,00	0,00	20.954.740,19	246.972.254,16	1.294,17	246.973.548,33	-226.018.808,14	0,00
2042	6.366,05	3.461.606,39	16.373.108,94	0,00	0,00	19.841.081,38	233.901.556,24	842,26	233.902.398,50	-214.061.317,12	0,00
2043	0,00	3.261.755,07	15.445.053,05	0,00	0,00	18.706.808,12	220.643.615,06	0,00	220.643.615,06	-201.936.806,94	0,00
2044	0,00	3.063.370,90	14.505.664,89	0,00	0,00	17.569.035,79	207.223.784,15	0,00	207.223.784,15	-189.654.748,36	0,00
2045	0,00	2.864.319,12	13.563.115,52	0,00	0,00	16.427.434,64	193.758.793,16	0,00	193.758.793,16	-177.331.358,52	0,00
2046	0,00	2.665.839,93	12.623.277,44	0,00	0,00	15.289.117,37	180.332.534,86	0,00	180.332.534,86	-165.043.417,49	0,00
2047	0,00	2.469.172,91	11.692.020,30	0,00	0,00	14.161.193,21	167.028.861,49	0,00	167.028.861,49	-152.867.668,28	0,00
2048	0,00	2.275.526,72	10.775.067,46	0,00	0,00	13.050.594,18	153.929.535,12	0,00	153.929.535,12	-140.878.940,94	0,00
2049	0,00	2.086.086,10	9.878.028,80	0,00	0,00	11.964.114,90	141.114.697,21	0,00	141.114.697,21	-129.150.582,31	0,00
2050	0,00	1.901.965,23	9.006.180,18	0,00	0,00	10.908.145,41	128.659.716,83	0,00	128.659.716,83	-117.751.571,42	0,00
2051	0,00	1.724.183,70	8.164.349,59	0,00	0,00	9.888.533,29	116.633.565,61	0,00	116.633.565,61	-106.745.032,32	0,00



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2052	0,00	1.553.659,46	7.356.883,70	0,00	0,00	8.910.543,16	105.098.338,52	0,00	105.098.338,52	-96.187.795,36	0,00
2053	0,00	1.391.213,37	6.587.669,49	0,00	0,00	7.978.882,86	94.109.564,13	0,00	94.109.564,13	-86.130.681,27	0,00
2054	0,00	1.237.566,21	5.860.119,87	0,00	0,00	7.097.686,08	83.715.998,19	0,00	83.715.998,19	-76.618.312,11	0,00
2055	0,00	1.093.310,19	5.177.039,23	0,00	0,00	6.270.349,42	73.957.703,25	0,00	73.957.703,25	-67.687.353,83	0,00
2056	0,00	958.879,02	4.540.481,14	0,00	0,00	5.499.360,16	64.864.016,31	0,00	64.864.016,31	-59.364.656,15	0,00
2057	0,00	834.546,77	3.951.743,40	0,00	0,00	4.786.290,17	56.453.477,10	0,00	56.453.477,10	-51.667.186,93	0,00
2058	0,00	720.453,98	3.411.491,55	0,00	0,00	4.131.945,53	48.735.593,61	0,00	48.735.593,61	-44.603.648,08	0,00
2059	0,00	616.626,19	2.919.846,53	0,00	0,00	3.536.472,72	41.712.093,29	0,00	41.712.093,29	-38.175.620,57	0,00
2060	0,00	522.977,96	2.476.403,68	0,00	0,00	2.999.381,64	35.377.195,46	0,00	35.377.195,46	-32.377.813,82	0,00
2061	0,00	439.307,30	2.080.206,64	0,00	0,00	2.519.513,94	29.717.237,74	0,00	29.717.237,74	-27.197.723,80	0,00
2062	0,00	365.295,19	1.729.744,70	0,00	0,00	2.095.039,89	24.710.638,52	0,00	24.710.638,52	-22.615.598,63	0,00
2063	0,00	300.509,46	1.422.971,50	0,00	0,00	1.723.480,96	20.328.164,32	0,00	20.328.164,32	-18.604.683,36	0,00
2064	0,00	244.433,63	1.157.441,42	0,00	0,00	1.401.875,05	16.534.877,46	0,00	16.534.877,46	-15.133.002,41	0,00
2065	0,00	196.511,81	930.522,15	0,00	0,00	1.127.033,96	13.293.173,52	0,00	13.293.173,52	-12.166.139,56	0,00
2066	0,00	156.160,11	739.448,88	0,00	0,00	895.608,99	10.563.555,40	0,00	10.563.555,40	-9.667.946,41	0,00
2067	0,00	122.760,75	581.296,34	0,00	0,00	704.057,09	8.304.233,46	0,00	8.304.233,46	-7.600.176,37	0,00
2068	0,00	95.671,31	453.022,53	0,00	0,00	548.693,84	6.471.750,40	0,00	6.471.750,40	-5.923.056,56	0,00
2069	0,00	74.207,71	351.388,12	0,00	0,00	425.595,83	5.019.830,22	0,00	5.019.830,22	-4.594.234,39	0,00
2070	0,00	57.652,23	272.994,66	0,00	0,00	330.646,89	3.899.923,71	0,00	3.899.923,71	-3.569.276,82	0,00
2071	0,00	45.270,05	214.362,60	0,00	0,00	259.632,65	3.062.322,83	0,00	3.062.322,83	-2.802.690,18	0,00
2072	0,00	36.311,29	171.941,10	0,00	0,00	208.252,39	2.456.301,45	0,00	2.456.301,45	-2.248.049,06	0,00
2073	0,00	30.015,38	142.128,73	0,00	0,00	172.144,11	2.030.410,49	0,00	2.030.410,49	-1.858.266,38	0,00
2074	0,00	25.667,08	121.538,67	0,00	0,00	147.205,75	1.736.266,68	0,00	1.736.266,68	-1.589.060,93	0,00
2075	0,00	22.667,41	107.334,63	0,00	0,00	130.002,04	1.533.351,91	0,00	1.533.351,91	-1.403.349,87	0,00
2076	0,00	20.551,43	97.315,06	0,00	0,00	117.866,49	1.390.215,17	0,00	1.390.215,17	-1.272.348,68	0,00
2077	0,00	18.977,02	89.859,91	0,00	0,00	108.836,93	1.283.712,97	0,00	1.283.712,97	-1.174.876,04	0,00
2078	0,00	17.723,90	83.926,14	0,00	0,00	101.650,04	1.198.944,88	0,00	1.198.944,88	-1.097.294,84	0,00
2079	0,00	16.669,27	78.932,29	0,00	0,00	95.601,56	1.127.604,17	0,00	1.127.604,17	-1.032.002,61	0,00
2080	0,00	15.748,70	74.573,18	0,00	0,00	90.321,88	1.065.331,20	0,00	1.065.331,20	-975.009,32	0,00



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2081	0,00	14.926,78	70.681,27	0,00	0,00	85.608,05	1.009.732,40	0,00	1.009.732,40	-924.124,35	0,00
2082	0,00	14.181,36	67.151,55	0,00	0,00	81.332,91	959.307,91	0,00	959.307,91	-877.975,00	0,00
2083	0,00	13.493,76	63.895,59	0,00	0,00	77.389,35	912.794,10	0,00	912.794,10	-835.404,75	0,00
2084	0,00	12.846,11	60.828,88	0,00	0,00	73.674,99	868.984,07	0,00	868.984,07	-795.309,08	0,00
2085	0,00	12.224,39	57.884,88	0,00	0,00	70.109,27	826.926,79	0,00	826.926,79	-756.817,52	0,00
2086	0,00	11.620,06	55.023,26	0,00	0,00	66.643,32	786.046,53	0,00	786.046,53	-719.403,21	0,00
2087	0,00	11.027,99	52.219,73	0,00	0,00	63.247,72	745.996,08	0,00	745.996,08	-682.748,36	0,00
2088	0,00	10.445,12	49.459,69	0,00	0,00	59.904,81	706.567,01	0,00	706.567,01	-646.662,20	0,00
2089	0,00	9.868,62	46.729,86	0,00	0,00	56.598,48	667.569,38	0,00	667.569,38	-610.970,90	0,00
2090	0,00	9.296,61	44.021,26	0,00	0,00	53.317,87	628.875,21	0,00	628.875,21	-575.557,34	0,00
2091	0,00	8.727,48	41.326,35	0,00	0,00	50.053,83	590.376,45	0,00	590.376,45	-540.322,62	0,00
2092	0,00	8.161,47	38.646,15	0,00	0,00	46.807,62	552.087,82	0,00	552.087,82	-505.280,20	0,00
2093	0,00	7.599,93	35.987,17	0,00	0,00	43.587,10	514.102,41	0,00	514.102,41	-470.515,31	0,00
2094	0,00	7.045,17	33.360,29	0,00	0,00	40.405,46	476.575,56	0,00	476.575,56	-436.170,10	0,00
2095	0,00	6.499,65	30.777,12	0,00	0,00	37.276,77	439.673,20	0,00	439.673,20	-402.396,43	0,00
2096	0,00	5.965,51	28.247,89	0,00	0,00	34.213,40	403.541,24	0,00	403.541,24	-369.327,84	0,00
2097	0,00	5.444,72	25.781,84	0,00	0,00	31.226,56	368.311,97	0,00	368.311,97	-337.085,41	0,00
2098	0,00	4.939,54	23.389,69	0,00	0,00	28.329,23	334.138,44	0,00	334.138,44	-305.809,21	0,00
2099	0,00	4.451,85	21.080,38	0,00	0,00	25.532,23	301.148,32	0,00	301.148,32	-275.616,09	0,00
2100	0,00	3.983,65	18.863,39	0,00	0,00	22.847,04	269.476,96	0,00	269.476,96	-246.629,92	0,00
2101	0,00	3.537,08	16.748,76	0,00	0,00	20.285,84	239.268,06	0,00	239.268,06	-218.982,22	0,00
2102	0,00	3.114,20	14.746,35	0,00	0,00	17.860,55	210.662,20	0,00	210.662,20	-192.801,65	0,00
2103	0,00	2.717,03	12.865,67	0,00	0,00	15.582,70	183.795,25	0,00	183.795,25	-168.212,55	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2023	12.930.302,18	11.605.903,72	24.342.476,79	0,00	0	48.878.682,69	347.749.668,37	1.410.578,42	349.160.246,79	-300.281.564,10	0,00
2024	11.178.048,20	10.771.511,09	24.540.097,20	0,00	0,00	46.489.656,49	350.572.817,16	1.219.423,44	351.792.240,60	-305.302.584,11	0,00
2025	8.041.312,83	9.333.575,32	25.157.718,02	0,00	0,00	42.532.606,17	359.395.971,75	877.234,13	360.273.205,88	-317.740.599,71	0,00
2026	6.376.174,46	8.527.873,98	25.284.942,57	0,00	0,00	40.188.991,01	361.213.465,31	695.582,67	361.909.047,98	-321.720.056,97	0,00
2027	5.424.304,44	8.025.337,12	25.158.977,56	0,00	0,00	38.608.619,12	359.413.965,12	591.742,30	360.005.707,42	-321.397.088,30	0,00
2028	4.485.348,47	7.522.156,13	24.999.387,22	0,00	0,00	37.006.891,82	357.134.103,12	489.310,74	357.623.413,86	-320.616.522,04	0,00
2029	3.685.897,95	7.072.704,37	24.763.922,43	0,00	0,00	35.522.524,75	353.770.320,47	402.097,96	354.172.418,43	-318.649.893,68	0,00
2030	2.798.809,77	6.578.206,72	24.522.647,24	0,00	0,00	33.899.663,73	350.323.532,04	305.324,70	350.628.856,74	-316.729.193,01	0,00
2031	2.088.354,88	6.152.679,38	24.189.763,41	0,00	0,00	32.430.797,67	345.568.048,66	227.820,53	345.795.869,19	-313.365.071,52	0,00
2032	1.485.142,86	5.765.869,23	23.786.305,04	0,00	0,00	31.037.317,13	339.804.357,67	162.015,59	339.966.373,26	-308.929.056,13	0,00
2033	1.179.165,40	5.499.867,48	23.251.166,11	0,00	0,00	29.930.198,99	332.159.515,85	128.636,23	332.288.152,08	-302.357.953,09	0,00
2034	599.021,56	5.107.202,90	22.765.369,62	0,00	0,00	28.471.594,08	325.219.566,00	65.347,81	325.284.913,81	-296.813.319,73	0,00
2035	425.195,69	4.882.425,70	22.112.555,21	0,00	0,00	27.420.176,60	315.893.645,82	46.384,98	315.940.030,80	-288.519.854,20	0,00
2036	284.759,93	4.664.284,49	21.412.109,03	0,00	0,00	26.361.153,45	305.887.271,90	31.064,72	305.918.336,62	-279.557.183,17	0,00
2037	173.679,53	4.451.305,90	20.666.607,24	0,00	0,00	25.291.592,67	295.237.246,26	18.946,86	295.256.193,12	-269.964.600,45	0,00
2038	161.794,70	4.274.154,82	19.855.900,46	0,00	0,00	24.291.849,98	283.655.720,91	17.650,33	283.673.371,24	-259.381.521,26	0,00
2039	145.144,64	4.088.410,86	19.015.786,88	0,00	0,00	23.249.342,38	271.654.098,27	15.833,96	271.669.932,23	-248.420.589,85	0,00
2040	87.996,60	3.879.281,88	18.160.823,58	0,00	0,00	22.128.102,06	259.440.336,83	9.599,63	259.449.936,46	-237.321.834,40	0,00
2041	11.863,23	3.656.900,63	17.288.057,79	0,00	0,00	20.956.821,65	246.972.254,16	1.294,17	246.973.548,33	-226.016.726,68	0,00
2042	7.720,68	3.461.606,39	16.373.108,94	0,00	0,00	19.842.436,01	233.901.556,24	842,26	233.902.398,50	-214.059.962,49	0,00
2043	0,00	3.261.755,07	15.445.053,05	0,00	0,00	18.706.808,12	220.643.615,06	0,00	220.643.615,06	-201.936.806,94	0,00
2044	0,00	3.063.370,90	14.505.664,89	0,00	0,00	17.569.035,79	207.223.784,15	0,00	207.223.784,15	-189.654.748,36	0,00
2045	0,00	2.864.319,12	13.563.115,52	0,00	0,00	16.427.434,64	193.758.793,16	0,00	193.758.793,16	-177.331.358,52	0,00
2046	0,00	2.665.839,93	12.623.277,44	0,00	0,00	15.289.117,37	180.332.534,86	0,00	180.332.534,86	-165.043.417,49	0,00
2047	0,00	2.469.172,91	11.692.020,30	0,00	0,00	14.161.193,21	167.028.861,49	0,00	167.028.861,49	-152.867.668,28	0,00
2048	0,00	2.275.526,72	10.775.067,46	0,00	0,00	13.050.594,18	153.929.535,12	0,00	153.929.535,12	-140.878.940,94	0,00
2049	0,00	2.086.086,10	9.878.028,80	0,00	0,00	11.964.114,90	141.114.697,21	0,00	141.114.697,21	-129.150.582,31	0,00
2050	0,00	1.901.965,23	9.006.180,18	0,00	0,00	10.908.145,41	128.659.716,83	0,00	128.659.716,83	-117.751.571,42	0,00
2051	0,00	1.724.183,70	8.164.349,59	0,00	0,00	9.888.533,29	116.633.565,61	0,00	116.633.565,61	-106.745.032,32	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2052	0,00	1.553.659,46	7.356.883,70	0,00	0,00	8.910.543,16	105.098.338,52	0,00	105.098.338,52	-96.187.795,36	0,00
2053	0,00	1.391.213,37	6.587.669,49	0,00	0,00	7.978.882,86	94.109.564,13	0,00	94.109.564,13	-86.130.681,27	0,00
2054	0,00	1.237.566,21	5.860.119,87	0,00	0,00	7.097.686,08	83.715.998,19	0,00	83.715.998,19	-76.618.312,11	0,00
2055	0,00	1.093.310,19	5.177.039,23	0,00	0,00	6.270.349,42	73.957.703,25	0,00	73.957.703,25	-67.687.353,83	0,00
2056	0,00	958.879,02	4.540.481,14	0,00	0,00	5.499.360,16	64.864.016,31	0,00	64.864.016,31	-59.364.656,15	0,00
2057	0,00	834.546,77	3.951.743,40	0,00	0,00	4.786.290,17	56.453.477,10	0,00	56.453.477,10	-51.667.186,93	0,00
2058	0,00	720.453,98	3.411.491,55	0,00	0,00	4.131.945,53	48.735.593,61	0,00	48.735.593,61	-44.603.648,08	0,00
2059	0,00	616.626,19	2.919.846,53	0,00	0,00	3.536.472,72	41.712.093,29	0,00	41.712.093,29	-38.175.620,57	0,00
2060	0,00	522.977,96	2.476.403,68	0,00	0,00	2.999.381,64	35.377.195,46	0,00	35.377.195,46	-32.377.813,82	0,00
2061	0,00	439.307,30	2.080.206,64	0,00	0,00	2.519.513,94	29.717.237,74	0,00	29.717.237,74	-27.197.723,80	0,00
2062	0,00	365.295,19	1.729.744,70	0,00	0,00	2.095.039,89	24.710.638,52	0,00	24.710.638,52	-22.615.598,63	0,00
2063	0,00	300.509,46	1.422.971,50	0,00	0,00	1.723.480,96	20.328.164,32	0,00	20.328.164,32	-18.604.683,36	0,00
2064	0,00	244.433,63	1.157.441,42	0,00	0,00	1.401.875,05	16.534.877,46	0,00	16.534.877,46	-15.133.002,41	0,00
2065	0,00	196.511,81	930.522,15	0,00	0,00	1.127.033,96	13.293.173,52	0,00	13.293.173,52	-12.166.139,56	0,00
2066	0,00	156.160,11	739.448,88	0,00	0,00	895.608,99	10.563.555,40	0,00	10.563.555,40	-9.667.946,41	0,00
2067	0,00	122.760,75	581.296,34	0,00	0,00	704.057,09	8.304.233,46	0,00	8.304.233,46	-7.600.176,37	0,00
2068	0,00	95.671,31	453.022,53	0,00	0,00	548.693,84	6.471.750,40	0,00	6.471.750,40	-5.923.056,56	0,00
2069	0,00	74.207,71	351.388,12	0,00	0,00	425.595,83	5.019.830,22	0,00	5.019.830,22	-4.594.234,39	0,00
2070	0,00	57.652,23	272.994,66	0,00	0,00	330.646,89	3.899.923,71	0,00	3.899.923,71	-3.569.276,82	0,00
2071	0,00	45.270,05	214.362,60	0,00	0,00	259.632,65	3.062.322,83	0,00	3.062.322,83	-2.802.690,18	0,00
2072	0,00	36.311,29	171.941,10	0,00	0,00	208.252,39	2.456.301,45	0,00	2.456.301,45	-2.248.049,06	0,00
2073	0,00	30.015,38	142.128,73	0,00	0,00	172.144,11	2.030.410,49	0,00	2.030.410,49	-1.858.266,38	0,00
2074	0,00	25.667,08	121.538,67	0,00	0,00	147.205,75	1.736.266,68	0,00	1.736.266,68	-1.589.060,93	0,00
2075	0,00	22.667,41	107.334,63	0,00	0,00	130.002,04	1.533.351,91	0,00	1.533.351,91	-1.403.349,87	0,00
2076	0,00	20.551,43	97.315,06	0,00	0,00	117.866,49	1.390.215,17	0,00	1.390.215,17	-1.272.348,68	0,00
2077	0,00	18.977,02	89.859,91	0,00	0,00	108.836,93	1.283.712,97	0,00	1.283.712,97	-1.174.876,04	0,00
2078	0,00	17.723,90	83.926,14	0,00	0,00	101.650,04	1.198.944,88	0,00	1.198.944,88	-1.097.294,84	0,00
2079	0,00	16.669,27	78.932,29	0,00	0,00	95.601,56	1.127.604,17	0,00	1.127.604,17	-1.032.002,61	0,00
2080	0,00	15.748,70	74.573,18	0,00	0,00	90.321,88	1.065.331,20	0,00	1.065.331,20	-975.009,32	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2081	0,00	14.926,78	70.681,27	0,00	0,00	85.608,05	1.009.732,40	0,00	1.009.732,40	-924.124,35	0,00
2082	0,00	14.181,36	67.151,55	0,00	0,00	81.332,91	959.307,91	0,00	959.307,91	-877.975,00	0,00
2083	0,00	13.493,76	63.895,59	0,00	0,00	77.389,35	912.794,10	0,00	912.794,10	-835.404,75	0,00
2084	0,00	12.846,11	60.828,88	0,00	0,00	73.674,99	868.984,07	0,00	868.984,07	-795.309,08	0,00
2085	0,00	12.224,39	57.884,88	0,00	0,00	70.109,27	826.926,79	0,00	826.926,79	-756.817,52	0,00
2086	0,00	11.620,06	55.023,26	0,00	0,00	66.643,32	786.046,53	0,00	786.046,53	-719.403,21	0,00
2087	0,00	11.027,99	52.219,73	0,00	0,00	63.247,72	745.996,08	0,00	745.996,08	-682.748,36	0,00
2088	0,00	10.445,12	49.459,69	0,00	0,00	59.904,81	706.567,01	0,00	706.567,01	-646.662,20	0,00
2089	0,00	9.868,62	46.729,86	0,00	0,00	56.598,48	667.569,38	0,00	667.569,38	-610.970,90	0,00
2090	0,00	9.296,61	44.021,26	0,00	0,00	53.317,87	628.875,21	0,00	628.875,21	-575.557,34	0,00
2091	0,00	8.727,48	41.326,35	0,00	0,00	50.053,83	590.376,45	0,00	590.376,45	-540.322,62	0,00
2092	0,00	8.161,47	38.646,15	0,00	0,00	46.807,62	552.087,82	0,00	552.087,82	-505.280,20	0,00
2093	0,00	7.599,93	35.987,17	0,00	0,00	43.587,10	514.102,41	0,00	514.102,41	-470.515,31	0,00
2094	0,00	7.045,17	33.360,29	0,00	0,00	40.405,46	476.575,56	0,00	476.575,56	-436.170,10	0,00
2095	0,00	6.499,65	30.777,12	0,00	0,00	37.276,77	439.673,20	0,00	439.673,20	-402.396,43	0,00
2096	0,00	5.965,51	28.247,89	0,00	0,00	34.213,40	403.541,24	0,00	403.541,24	-369.327,84	0,00
2097	0,00	5.444,72	25.781,84	0,00	0,00	31.226,56	368.311,97	0,00	368.311,97	-337.085,41	0,00
2098	0,00	4.939,54	23.389,69	0,00	0,00	28.329,23	334.138,44	0,00	334.138,44	-305.809,21	0,00
2099	0,00	4.451,85	21.080,38	0,00	0,00	25.532,23	301.148,32	0,00	301.148,32	-275.616,09	0,00
2100	0,00	3.983,65	18.863,39	0,00	0,00	22.847,04	269.476,96	0,00	269.476,96	-246.629,92	0,00
2101	0,00	3.537,08	16.748,76	0,00	0,00	20.285,84	239.268,06	0,00	239.268,06	-218.982,22	0,00
2102	0,00	3.114,20	14.746,35	0,00	0,00	17.860,55	210.662,20	0,00	210.662,20	-192.801,65	0,00
2103	0,00	2.717,03	12.865,67	0,00	0,00	15.582,70	183.795,25	0,00	183.795,25	-168.212,55	0,00

30 ANEXO 8 - HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos – Fundo Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	4157	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Baixo índice de servidores casados (Menor que 40%)	28,03%	Adotou-se a proporção nacional de casados por idade

Servidores ativos – Fundo Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	874	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Baixo índice de servidores professores (menor que 18%)	6,31%	Admitiu-se o dado original como correto
Baixo índice de servidores casados (Menor que 40%)	39,03%	Adotou-se a proporção nacional de casados por idade

Pensionistas - Fundo Previdenciário		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	9	Admitiu-se o dado original como correto
Matrículas repetidas	7	Admitiu-se o dado original como correto

Pensionistas – Fundo Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	117	Admitiu-se o dado original como correto
Matrículas repetidas	50	Admitiu-se o dado original como correto
Matrículas não informada	16	Adotou-se matrícula hipotética

31 ANEXO 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta (APF)	Título	Valor (R\$)
(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		1.282.420.248,80
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	11.190.129,61
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	50.469.000,17
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		1.344.079.378,58
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		1.344.079.378,58
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.344.079.378,58
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	4.303.904.509,51
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	61.850.162,35
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2.221.622,59
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	301.273.315,66
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	3.938.559.408,91
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	623.307.872,77
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	43.803.752,61
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	34.551.042,13
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	43.631.551,09
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	501.321.526,94
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.169.808.347,49
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	116.150.124,67
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	126.987.004,64
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.925.275,30
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	22.514,34
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	8.889.090,33
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBETURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.053.658.222,82
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.943.029.464,66
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	475.950.337,24
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	277.408.842,07
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	136.012.062,53
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	174.271.031,09
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	174.271.031,09
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

32 ANEXO 10 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Na Avaliação Atuarial de 2022 apurou-se que a Duração do Passivo foi de 23,56 anos para o Fundo Previdenciário e de 14,65 anos para o Fundo Financeiro. Conforme definido na Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 3º do Anexo VII, para apuração da taxa de Juros para o ano de 2023 deve ser observado o seguinte critério:

"Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais."

Tomando por base a Portaria MTP nº 1.837/2022 e a Portaria supracitada verifica-se que essas Duração do Passivo equivalem a taxa parâmetro de 4,81% para o Fundo Previdenciário e 4,66 para o Fundo Financeiro. Com base no histórico dos investimentos enviado pelos técnicos do RPPS, foi atingido a meta atuarial em 2 dos últimos 5 anos.

Desta forma, para apurar a taxa de juros parâmetro deve-se somar o valor de 0,30 pontos percentuais, na taxa parâmetro apurada com base na Duração do Passivo, para cada ano em que se atingiu a meta atuarial nos últimos 5 anos. Assim, a taxa de juros parâmetro totaliza 5,11% e 4,96%, respectivamente, e foram utilizadas nesse estudo.

Tomando por base os fluxos atuariais projetos no presente cálculo apurou-se que a Duração do Passivo para 2023 é de:

Fundo Previdenciário: 22,17 anos; e

Fundo Financeiro: 14,16 anos.

Será divulgado nova Portaria definindo a taxa de juros parâmetro para as Avaliação Atuariais de 2024. Sugerimos que seja observado a duração do passivo apurada no presente estudo quando da definição da Política de Investimentos de 2024, bem como os normativos supracitados.



33 ANEXO 11 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

O Balanço de Ganhos e Perdas Atuariais busca identificar a diferença entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio. No quadro seguinte, verifica-se a principal alteração ocorrida diz respeito à variação da massa de segurados, sobretudo no que diz respeito aos aumentos das folhas de salários e benefícios. Destaca-se também o impacto redutivo do aumento da taxa de juros utilizada no cálculo.

Conta/Alteração	Valores (R\$)	Varição (%)
Provisão em 31/12/2021	967.946.328,57	-
Varição da massa de segurados	261.978.013,69	27,07%
Varição da Taxa de Juros	-89.489.775,18	-9,25%
Varição na Tábua de Mortalidade	17.562.848,63	1,81%
Aumento Taxa de Administração	11.542.853,77	1,19%
Outros	268.078,00	0,03%
Provisão em 31/12/2022	1.169.808.347,49	-

34 ANEXO 12 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas							
Idade	IBGE 2021		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2021		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Masculino	Feminino	Unisex
0	0,012045	0,010321	0	56	0,009669	0,005296	0,00226
1	0,000831	0,000686	0	57	0,010382	0,005720	0,00245
2	0,000550	0,000436	0	58	0,011127	0,006176	0,00267
3	0,000425	0,000329	0	59	0,011917	0,006673	0,00289
4	0,000353	0,000268	0	60	0,012770	0,007219	0,00315
5	0,000306	0,000229	0	61	0,013703	0,007828	0,00345
6	0,000273	0,000202	0	62	0,014724	0,008510	0,0038
7	0,000251	0,000183	0	63	0,015846	0,009277	0,00421
8	0,000237	0,000171	0	64	0,017080	0,010134	0,00474
9	0,000233	0,000165	0	65	0,018399	0,011071	0,00542
10	0,000238	0,000166	0	66	0,019842	0,012102	0,00628
11	0,000258	0,000175	0	67	0,021490	0,013255	0,0073
12	0,000298	0,000205	0	68	0,023388	0,014550	0,0088
13	0,000369	0,000239	0	69	0,025526	0,015988	0,01057
14	0,000486	0,000265	0	70	0,027839	0,017545	0,01284
15	0,000966	0,000319	0,00031	71	0,030313	0,019238	0,01575
16	0,001235	0,000366	0,00032	72	0,033015	0,021121	0,01936
17	0,001479	0,000403	0,00033	73	0,035972	0,023225	0,02386
18	0,001678	0,000425	0,00035	74	0,039191	0,025551	0,02924
19	0,001836	0,000437	0,00038	75	0,042657	0,028051	0,03537
20	0,001995	0,000448	0,0004	76	0,046387	0,030747	0,04014
21	0,002148	0,000463	0,00043	77	0,050443	0,033736	0,04401
22	0,002248	0,000479	0,00046	78	0,054866	0,037070	0,04667
23	0,002282	0,000495	0,00049	79	0,059683	0,040755	0,04942



Tábuas Biométricas

24	0,002265	0,000514	0,00052	80	0,063961	0,044794	0
25	0,002225	0,000533	0,00054	81	0,068489	0,048986	0
26	0,002192	0,000555	0,00056	82	0,073301	0,053355	0
27	0,002173	0,000583	0,00058	83	0,078438	0,057927	0
28	0,002183	0,000618	0,0006	84	0,083948	0,062732	0
29	0,002216	0,000660	0,00061	85	0,089888	0,067804	0
30	0,002254	0,000707	0,00061	86	0,096327	0,073185	0
31	0,002290	0,000758	0,00062	87	0,103347	0,078921	0
32	0,002336	0,000810	0,00063	88	0,111048	0,085070	0
33	0,002393	0,000860	0,00063	89	0,119555	0,091696	0
34	0,002462	0,000913	0,00063	90	0,129022	0,098882	0
35	0,002545	0,000972	0,00064	91	0,139643	0,106724	0
36	0,002641	0,001041	0,00065	92	0,151667	0,115342	0
37	0,002751	0,001119	0,00066	93	0,165416	0,124886	0
38	0,002876	0,001207	0,00068	94	0,181314	0,135543	0
39	0,003018	0,001307	0,0007	95	0,199931	0,147552	0
40	0,003178	0,001416	0,00072	96	0,222042	0,161221	0
41	0,003359	0,001537	0,00076	97	0,248730	0,176955	0
42	0,003566	0,001677	0,0008	98	0,281537	0,195296	0
43	0,003801	0,001840	0,00084	99	0,322704	0,216979	0
44	0,004065	0,002022	0,00089	100	0,375533	0,243028	0
45	0,004355	0,002221	0,00094	101	0,444872	0,274895	0
46	0,004671	0,002432	0,001	102	0,537402	0,314683	0
47	0,005016	0,002651	0,00107	103	0,659933	0,365487	0
48	0,005393	0,002873	0,00116	104	0,808833	0,431865	0
49	0,005802	0,003105	0,00125	105	0,941902	0,520209	0
50	0,006243	0,003355	0,00136	106	0,995524	0,637647	0
51	0,006718	0,003627	0,00148	107	0,999978	0,783734	0
52	0,007227	0,003915	0,00161	108	1,000000	0,924493	0
53	0,007773	0,004220	0,00175	109	1,000000	0,992151	0
54	0,008358	0,004545	0,00191	110	1,000000	0,999932	0
55	0,008991	0,004903	0,00208	111	1,000000	1,000000	0

35 ANEXO 13 – BIBLIOGRAFIA

Gushiken, Luiz. Et al. Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica. MPAS, Coleção Previdência Social, Serie Estudos, V.17, Iyer, 2002.

WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.

36 ANEXO 14 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS

ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

AValiação Atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria SPREV nº 1.467/22).

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria SPREV nº 1.467/22)

BASES TÉCNICAS: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos (Portaria SPREV nº 1.467/22).

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES: encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais. (Portaria SPREV nº 1.467/22).

CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO: Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (Gushiken, Luiz. Et al).

CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO: Refere-se ao “Valor Atual dos Benefícios Futuros” de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (Gushiken, Luiz. Et al)

DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como



o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria SPREV nº 1.467/22).

DEFICIT ATUARIAL: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

EQUILIBRIO ATUARIAL: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria SPREV nº 1.467/22).

HIPÓTESES ATUARIAIS: hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respetivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da vida real, para os necessários ajustes. (Gushiken, Luiz. Et al)

EQUILÍBRIO FINANCEIRO: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria SPREV nº 1.467/22).

MÉTODO DE FINANCIAMENTO ATUARIAL: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com



as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria SPREV nº 1.467/22).

PENSÃO: refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

PENSIONISTA: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

PERFIL DE RISCO ATUARIAL: é a classificação risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pela SPREV, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONF, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.

PLANO DE BENEFÍCIOS: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria SPREV nº 1.467/22).

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria SPREV nº 1.467/22).

PLANO PREVIDENCIÁRIO: Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.

PLANO DE BENEFÍCIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROVISÃO MATEMÁTICA: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

REGIME FINANCEIRO: termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. É um modelo conceitual que permite calcular valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (Gushiken, Luiz. Et al)

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

RESULTADO ATUARIAL: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

RESUMO EXECUTIVO: Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

SEGURADO APOSENTADO: o segurado em gozo de aposentadoria.

SEGURADO ATIVO: o segurado que esteja em fase laborativa.

TÁBUAS BIOMÉTRICAS: Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem vários



tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (Gushiken, Luiz. Et al)

UNIDADE GESTORA: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria SPREV nº 1.467/22).

SIGLAS UTILIZADAS:

CADPREV: Sistema de Informações dos RPPS;

SISCONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SPrev: Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia.

